

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS
INTERMEDIÁRIAS

BRGAAP

3T2022

CAIXA



Índice	Página
Demonstrações Contábeis	
Balancos Patrimoniais Intermediários.....	3
Demonstrações Intermediárias do Resultado	4
Demonstrações Intermediárias do Resultado Abrangente.....	5
Demonstrações Intermediárias das Mutações do Patrimônio Líquido	6
Demonstrações Intermediárias dos Fluxos de Caixa	8
Demonstrações Intermediárias do Valor Adicionado	9
Notas Explicativas	
Nota 1 – Contexto operacional.....	10
Nota 2 – Apresentação das demonstrações contábeis	11
Nota 3 – Principais práticas, julgamentos e estimativas contábeis	12
Nota 4 – Caixa e equivalentes de caixa.....	19
Nota 5 – Depósitos no Banco Central	19
Nota 6 – Aplicações interfinanceiras de liquidez..	20
Nota 7 – Títulos e valores mobiliários.....	22
Nota 8 – Instrumentos financeiros derivativos.....	31
Nota 9 – Carteira de crédito.....	36
Nota 10 – Outros ativos financeiros	43
Nota 11 – Investimentos.....	44
Nota 12 – Imobilizado de uso	51
Nota 13 – Intangível	52
Nota 14 – Outros ativos.....	52
Nota 15 – Recursos de clientes	54
Nota 16 – Recursos de instituições financeiras e outras	56
Nota 17 – Recursos de emissões de títulos e valores mobiliários	59
Nota 18 – Outros passivos financeiros	64
Nota 19 – Provisões.....	65
Nota 20 – Tributos.....	70
Nota 21 – Benefícios a empregados.....	73
Nota 22 – Outros passivos	73
Nota 23 – Patrimônio líquido.....	73
Nota 24 – Receitas de prestação de serviços e tarifas bancárias	74
Nota 25 – Despesas de pessoal	76
Nota 26 – Outras despesas administrativas.....	77
Nota 27 – Despesas tributárias	78
Nota 28 – Outras receitas operacionais	78
Nota 29 – Outras despesas operacionais	79
Nota 30 – Constituição e reversão de provisões...	80
Nota 31 – Resultado não operacional	81
Nota 32 – Partes relacionadas.....	81
Nota 33 – Gerenciamento de riscos e de capital ..	89
Nota 34 – Resultado recorrente e não recorrente .	95
Nota 35 – Outras informações	96
Nota 36 – Eventos subsequentes	98
Relatório do Auditor Independente.....	100
Parecer do Conselho Fiscal	102



Balancos Patrimoniais Intermediários

ATIVO	Nota	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
		30/09/2022	31/12/2021	30/09/2022	31/12/2021
DISPONIBILIDADES	4	10.297.843	12.349.967	10.297.876	12.370.639
ATIVOS FINANCEIROS		1.514.359.097	1.397.758.750	1.516.637.454	1.399.160.629
Depósitos no Banco Central	5	68.200.564	70.135.128	68.200.564	70.135.128
Aplicações interfinanceiras de liquidez	6	161.113.051	130.721.139	161.113.051	130.721.139
Títulos e valores mobiliários	7	246.440.511	269.886.657	246.995.678	268.764.685
Instrumentos financeiros derivativos	8	1.617.417	1.841.975	1.617.417	1.841.975
Carteira de crédito	9	976.759.179	867.214.599	978.302.105	869.541.823
Outros ativos financeiros	10	63.101.552	60.655.307	63.281.816	60.851.934
(Perdas por redução ao valor recuperável)	7 e 10	(2.873.177)	(2.696.055)	(2.873.177)	(2.696.055)
PROVISÃO PARA PERDAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO	9	(43.820.621)	(38.814.960)	(43.820.621)	(38.814.960)
ATIVOS FISCAIS		54.745.519	52.744.683	54.752.220	52.748.994
Correntes		1.586.773	1.569.749	1.593.474	1.574.060
Diferidos	20	53.158.746	51.174.934	53.158.746	51.174.934
INVESTIMENTOS	11	11.719.982	10.635.768	11.443.063	11.263.148
Investimentos em controladas, coligadas e controladas em conjunto		11.718.490	9.864.862	11.441.345	10.492.276
Outros investimentos		1.492	781.254	1.752	781.254
(Perdas por redução ao valor recuperável)			(10.348)	(34)	(10.382)
IMOBILIZADO DE USO	12	3.044.646	3.519.919	3.044.671	3.519.937
Imobilizações de uso		10.872.413	11.144.020	10.872.478	11.144.069
Depreciação acumulada		(7.716.699)	(7.513.034)	(7.716.739)	(7.513.065)
(Perdas por redução ao valor recuperável)		(111.068)	(111.067)	(111.068)	(111.067)
INTANGÍVEL	13	2.551.878	3.026.320	2.551.878	3.026.320
Ativos intangíveis		4.972.133	5.285.047	4.972.133	5.285.047
Amortização acumulada		(2.406.836)	(2.245.308)	(2.406.836)	(2.245.308)
(Perdas por redução ao valor recuperável)		(13.419)	(13.419)	(13.419)	(13.419)
OUTROS ATIVOS	14	11.378.386	10.503.963	11.410.460	10.950.742
(OUTRAS PERDAS POR REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL)	14	(1.007.849)	(1.353.483)	(1.007.849)	(1.353.483)
TOTAL		1.563.268.881	1.450.370.927	1.565.309.152	1.452.871.966

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
		30/09/2022	31/12/2021	30/09/2022	31/12/2021
PASSIVOS FINANCEIROS		1.400.339.845	1.299.459.924	1.364.144.990	1.265.906.168
Recursos de clientes	15	560.631.950	573.084.858	560.631.144	573.084.420
Recursos de instituições financeiras e outras	16	676.363.804	583.899.712	675.717.916	583.899.712
Recursos de emissões de títulos e valores mobiliários	17	125.280.558	102.694.662	89.732.387	69.141.344
Instrumentos financeiros derivativos	8	1.218.965	1.680.715	1.218.965	1.680.715
Outros passivos financeiros	18	36.844.568	38.099.977	36.844.578	38.099.977
PROVISÕES	19	13.594.386	12.285.250	13.594.386	12.285.250
Fiscais, cíveis e trabalhistas		11.853.593	10.649.843	11.853.593	10.649.843
Outras provisões		1.740.793	1.635.407	1.740.793	1.635.407
PASSIVOS FISCAIS		6.769.922	6.438.965	6.906.535	6.568.855
Correntes		1.939.578	1.075.226	2.070.782	1.205.116
Diferidos	20	4.830.344	5.363.739	4.835.753	5.363.739
PASSIVOS ATUARIAIS	21	25.208.599	24.365.944	25.208.599	24.365.944
OUTROS PASSIVOS	22	32.540.122	31.665.875	32.641.994	32.216.075
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	23	84.816.007	76.154.969	122.812.648	111.529.674
Capital		68.851.000	68.000.000	68.851.000	68.000.000
Instrumento elegível ao capital principal				35.548.171	33.553.318
Reservas de reavaliação		209.478	225.521	209.478	225.521
Reservas de lucros		16.979.582	17.830.582	16.979.582	17.830.582
Outros resultados abrangentes		(8.784.942)	(9.901.134)	(8.784.942)	(9.901.134)
Lucros ou prejuízos acumulados		7.560.889		7.560.889	
Participação dos não controladores				2.448.470	1.821.387
TOTAL		1.563.268.881	1.450.370.927	1.565.309.152	1.452.871.966

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis intermediárias.



Demonstrações Intermediárias do Resultado

DESCRIÇÃO	Nota	INDIVIDUAL				CONSOLIDADO			
		2022		2021		2022		2021	
		3º trimestre	Acumulado setembro	3º trimestre	Acumulado setembro	3º trimestre	Acumulado setembro	3º trimestre	Acumulado setembro
RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		41.739.791	111.161.100	25.802.496	67.448.909	41.797.231	111.285.620	25.853.117	67.540.268
Carteira de crédito	9 (e)	26.645.868	71.090.139	18.100.293	52.005.032	26.699.302	71.260.765	18.145.229	52.105.681
Resultado de aplicações interfinanceiras de liquidez	6 (b)	5.021.706	13.020.909	2.080.791	4.332.529	5.021.706	13.020.909	2.080.791	4.332.529
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	7 (d)	9.078.663	18.958.161	1.175.732	1.990.645	9.082.670	18.922.997	1.181.417	1.981.355
Resultado com instrumentos financeiros derivativos	8 (d)	(1.326.822)	2.265.078	3.075.912	5.802.493	(1.326.822)	2.265.078	3.075.912	5.802.493
Resultado das aplicações compulsórias no Banco Central	5 (b)	1.382.523	3.661.539	643.129	1.490.901	1.382.523	3.661.539	643.129	1.490.901
Resultado de outros ativos financeiros	10 (d)	937.853	2.165.274	726.639	1.827.309	937.852	2.154.332	726.639	1.827.309
DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		(29.552.446)	(76.259.779)	(14.040.737)	(34.305.662)	(29.248.539)	(75.333.849)	(13.643.789)	(33.202.721)
Recursos de instituições financeiras e outras	16 (d)	(16.551.656)	(42.007.663)	(7.758.787)	(20.188.079)	(16.533.987)	(41.934.294)	(7.758.787)	(20.177.732)
Recursos de clientes	15 (c)	(11.134.309)	(30.059.128)	(4.715.096)	(10.887.312)	(11.134.309)	(30.059.128)	(4.715.096)	(10.887.312)
Recursos de emissões de títulos e valores mobiliários	17 (e)	(1.866.481)	(4.192.988)	(1.566.854)	(3.230.271)	(1.580.243)	(3.340.427)	(1.169.906)	(2.137.677)
PROVISÃO PARA PERDAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO	9 (i)	(2.905.294)	(10.703.840)	(2.975.071)	(8.107.451)	(2.905.294)	(10.703.840)	(2.975.071)	(8.107.567)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		9.282.051	24.197.481	8.786.688	25.035.796	9.643.398	25.247.931	9.234.257	26.229.980
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS		(3.693.190)	(13.700.030)	(5.017.630)	(10.296.965)	(3.931.748)	(13.445.031)	(4.958.327)	(13.223.738)
Receitas de prestação de serviços e tarifas bancárias	24	5.425.544	15.932.630	5.724.610	16.959.167	6.473.355	18.649.263	6.044.924	17.586.834
Despesas de pessoal	25	(6.483.268)	(18.558.599)	(6.000.818)	(16.755.347)	(6.606.958)	(18.858.891)	(6.023.546)	(16.826.152)
Outras despesas administrativas	26	(3.287.712)	(8.914.020)	(2.932.418)	(8.570.192)	(3.316.223)	(8.987.245)	(2.945.139)	(8.598.483)
Despesas tributárias	27	(1.041.588)	(2.921.931)	(917.831)	(2.764.361)	(1.145.413)	(3.184.248)	(961.109)	(2.852.509)
Resultado de participações em coligadas e controladas	11	994.891	2.594.648	490.899	4.840.212	590.573	1.538.447	351.412	1.531.204
Outras receitas operacionais	28	4.825.400	9.295.151	1.808.752	5.425.413	4.200.907	8.525.879	1.831.530	5.452.331
Outras despesas operacionais	29	(4.126.457)	(11.127.909)	(3.190.824)	(9.431.857)	(4.127.989)	(11.128.236)	(3.256.399)	(9.516.963)
CONSTITUIÇÃO E REVERSÃO DE PROVISÕES	30	(1.533.094)	(4.342.933)	(1.086.512)	(3.010.825)	(1.533.094)	(4.342.933)	(970.053)	(2.917.444)
Fiscais, cíveis e trabalhistas		(1.077.562)	(3.348.819)	(875.229)	(2.450.582)	(1.077.562)	(3.348.819)	(875.229)	(2.450.582)
Outras		(455.532)	(994.114)	(211.283)	(560.243)	(455.532)	(994.114)	(94.824)	(466.862)
RESULTADO OPERACIONAL		4.055.767	6.154.518	2.682.546	11.728.006	4.178.556	7.459.967	3.305.877	10.088.798
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	31	(10.423)	427.792	(58.027)	3.112.949	(10.423)	427.792	(72.955)	6.806.292
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO		4.045.344	6.582.310	2.624.519	14.840.955	4.168.133	7.887.759	3.232.922	16.895.090
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	20 (a)	13.931	2.081.061	332.818	(112.055)	(319.450)	1.206.742	205.526	(995.603)
PARTICIPAÇÕES DOS EMPREGADOS NO LUCRO		(471.444)	(1.110.515)	(147.332)	(1.691.938)	(471.444)	(1.110.527)	(146.601)	(1.692.793)
PARTICIPAÇÃO DOS NÃO CONTROLADORES						(152.965)	(385.300)	(84.894)	(156.228)
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO		3.587.831	7.552.856	2.810.005	13.036.962	3.224.274	7.598.674	3.206.953	14.050.466

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis intermediárias.



Demonstrações Intermediárias do Resultado Abrangente

DESCRIÇÃO	INDIVIDUAL				CONSOLIDADO			
	2022		2021		2022		2021	
	3º trimestre	Acumulado setembro	3º trimestre	Acumulado setembro	3º trimestre	Acumulado setembro	3º trimestre	Acumulado setembro
LUCRO LÍQUIDO ATRIBUÍVEL AO CONTROLADOR	3.587.831	7.552.856	2.810.005	13.036.962	3.224.274	7.598.674	3.206.953	14.050.466
Participação de acionistas não controladores					152.965	385.300	84.894	156.228
LUCRO LÍQUIDO TOTAL	3.587.831	7.552.856	2.810.005	13.036.962	3.377.239	7.983.974	3.291.847	14.206.694
ITENS QUE SERÃO RECLASSIFICADOS PARA O RESULTADO	259.175	1.223.450	(260.675)	(816.780)	271.747	1.236.855	(280.974)	(846.568)
Ativos financeiros disponíveis para venda	198.762	1.159.169	2.357	(278.887)	198.762	1.159.169	2.357	(278.887)
Ganhos não realizados sobre ativos financeiros disponíveis para venda - próprios	379.009	2.210.363	4.495	(531.795)	379.009	2.210.363	4.495	(531.795)
Efeito fiscal	(180.247)	(1.051.194)	(2.138)	252.908	(180.247)	(1.051.194)	(2.138)	252.908
Participação no resultado abrangente de investimentos	60.310	66.087	(97.372)	(291.947)	72.882	79.863	(117.671)	(310.608)
Outros resultados abrangentes em investimentos	103	(1.806)	(165.660)	(245.946)	103	(2.177)	(165.660)	(257.073)
ITENS QUE NÃO SERÃO RECLASSIFICADOS PARA O RESULTADO	(592)	(107.258)	(302.516)	2.918.483	(592)	(107.258)	(302.516)	2.918.483
Remensurações de obrigações de benefícios pós emprego	(1.076)	(669.767)	(302.516)	4.968.787	(1.076)	(669.767)	(302.516)	4.968.787
Efeito fiscal	484	562.509		(2.050.304)	484	562.509		(2.050.304)
RESULTADO ABRANGENTE DO PERÍODO	3.846.414	8.669.048	2.246.814	15.138.665	3.648.394	9.113.571	2.708.357	16.278.609
Resultado abrangente atribuível ao controlador	3.846.414	8.669.048	2.246.814	15.138.665	3.482.857	8.714.866	2.643.761	16.141.188
Resultado abrangente atribuível aos não controladores					165.537	398.705	64.596	137.421

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis intermediárias.



Demonstrações Intermediárias das Mutações do Patrimônio Líquido

EVENTOS	INDIVIDUAL						TOTAL
	CAPITAL	RESERVA DE REAVLIAÇÃO	RESERVA DE LUCROS		AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	LUCROS/ PREJUÍZOS ACUMULADOS	
			LEGAL	ESTATUTÁRIAS			
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	45.000.000	274.150	4.173.687	24.321.948	(12.756.780)	61.013.005	
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL					2.101.703	2.101.703	
Títulos disponíveis p/ venda líquidos de impostos					(570.834)	(570.834)	
Avaliação atuarial líquida de impostos					2.918.483	2.918.483	
Outros ajustes de avaliação patrimonial					(245.946)	(245.946)	
OUTROS		(8.627)				8.842	215
LUCRO LÍQUIDO NO PERÍODO						13.036.962	13.036.962
SALDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2021	45.000.000	265.523	4.173.687	24.321.948	(10.655.077)	13.045.804	76.151.885
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	68.000.000	225.521	5.036.845	12.793.737	(9.901.134)	76.154.969	
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL					1.116.192	1.116.192	
Títulos disponíveis p/ venda líquidos de impostos					1.225.256	1.225.256	
Avaliação atuarial líquida de impostos					(107.258)	(107.258)	
Outros ajustes de avaliação patrimonial					(1.806)	(1.806)	
AUMENTO DE CAPITAL	851.000			(851.000)			
OUTROS		(16.043)				8.033	(8.010)
LUCRO LÍQUIDO NO PERÍODO						7.552.856	7.552.856
SALDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2022	68.851.000	209.478	5.036.845	11.942.737	(8.784.942)	7.560.889	84.816.007



Demonstrações Intermediárias das Mutações do Patrimônio Líquido

EVENTOS	CONSOLIDADO									
	CAPITAL	INSTRUMENTO ELEGÍVEL AO CAPITAL PRINCIPAL	RESERVA DE REAVALIAÇÃO	RESERVA DE LUCROS		AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	LUCROS/ PREJUÍZOS ACUMULADOS	SUBTOTAL	PARTICIPAÇÃO DE NÃO CONTROLADORES	TOTAL
				LEGAL	ESTATUTÁRIAS					
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	45.000.000	31.808.129	274.150	4.173.687	24.321.948	(12.756.780)		92.821.134		92.821.134
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL						2.101.703	(5.097)	2.096.606		2.096.606
Títulos disponíveis p/ venda líquidos de impostos						(570.834)	(5.097)	(575.931)		(575.931)
Avaliação atuarial líquida de impostos						2.918.483		2.918.483		2.918.483
Outros ajustes de avaliação patrimonial						(245.946)		(245.946)		(245.946)
INCORPORAÇÃO DE REMUNERAÇÃO DE IHCD		1.745.189						1.745.189		1.745.189
VARIAÇÃO NA PARTICIPAÇÃO DE NÃO CONTROLADORES									1.864.951	1.864.951
OUTROS			(8.627)				8.842	215		215
LUCRO LÍQUIDO NO PERÍODO							14.050.466	14.050.466		14.050.466
DESTINAÇÕES DO LUCRO LÍQUIDO:										
Juros sobre instrumentos de dívida elegíveis a capital							(1.008.407)	(1.008.407)		(1.008.407)
SALDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2021	45.000.000	33.553.318	265.523	4.173.687	24.321.948	(10.655.077)	13.045.804	109.705.203	1.864.951	111.570.154
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	68.000.000	33.553.318	225.521	5.036.845	12.793.737	(9.901.134)		109.708.287	1.821.387	111.529.674
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL						1.116.192		1.116.192		1,116.192
Títulos disponíveis p/ venda líquidos de impostos						1,225,256		1,225,256		1,225,256
Avaliação atuarial líquida de impostos						(107,258)		(107,258)		(107,258)
Outros ajustes de avaliação patrimonial						(1,806)		(1,806)		(1,806)
AUMENTO DE CAPITAL	851.000				(851.000)					
INCORPORAÇÃO DE REMUNERAÇÃO DE IHCD		1,994,853						1,994,853		1,994,853
OUTROS			(16,043)				8,033	(8,010)		(8,010)
VARIAÇÃO NA PARTICIPAÇÃO DE NÃO CONTROLADORES									627,083	627,083
LUCRO LÍQUIDO NO PERÍODO							7,598,674	7,598,674		7,598,674
DESTINAÇÕES DO LUCRO LÍQUIDO:										
Juros sobre instrumentos de dívida elegíveis a capital (1)							(45,818)	(45,818)		(45,818)
SALDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2022	68.851.000	35.548.171	209.478	5.036.845	11.942.737	(8.784.942)	7.560.889	120.364.178	2.448.470	122.812.648

(1) Contempla o evento apresentados na NE 36.

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis intermediárias.



Demonstrações Intermediárias dos Fluxos de Caixa

DESCRIÇÃO	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
	Acumulado setembro		Acumulado setembro	
	2022	2021	2022	2021
FLUXOS DE CAIXA NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS				
LUCRO LÍQUIDO AJUSTADO	23.395.583	27.067.691	23.652.718	24.570.964
Lucro Líquido	7.552.856	13.036.962	7.598.674	14.050.466
Ajustes ao Lucro Líquido:	<u>15.842.727</u>	<u>14.030.729</u>	<u>16.054.044</u>	<u>10.520.498</u>
Ajustes ao Valor de Mercado de TVM e Inst. Financ. Derivativos (Ativos/ Passivos)	2.672.778	4.768.903	2.519.341	4.707.322
(Ganho)/Perda em Investimentos		(1.643.647)		(7.412.937)
(Ganho)/Perda na Venda de Imobilizado	778	(781)	778	(781)
(Ganho)/Perda na Venda de Bens não de Uso Próprio	317.800	344.379	317.800	344.379
Provisão para Perdas Associadas ao Risco de Crédito	10.703.840	8.107.451	10.703.840	8.107.567
Ativo/Passivo Atuarial (Benefícios a empregados)	1.547.126	1.321.707	1.547.126	1.321.706
Depreciações e Amortizações	1.419.584	1.423.127	1.419.594	1.423.135
Impostos Diferidos	(2.938.868)	(73.326)	(2.934.711)	(53.410)
Despesas com provisões para causas judiciais	3.348.819	2.450.582	3.348.819	2.450.582
Resultado de Participação em Coligadas	(2.594.649)	(4.840.212)	(1.538.447)	(1.531.204)
Despesas com Dívidas Subordinadas e Instrumentos Híbridos	1.365.519	2.172.546	669.904	1.164.139
VARIAÇÃO PATRIMONIAL	(13.896.328)	(51.626.388)	(13.929.849)	(56.921.286)
(Aumento) Redução em Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	(4.198.307)	3.110.944	(4.198.307)	3.110.944
(Aumento) Redução em TVM para negociação	4.745.059	(26.344.860)	4.056.229	(28.848.734)
(Aumento) Redução em Depósitos Compulsórios no Banco Central do Brasil	1.934.564	13.075.365	1.934.564	13.075.365
(Aumento) Redução na Carteira de crédito	(115.242.759)	(59.769.742)	(114.458.461)	(62.450.792)
(Aumento) Redução em Outros Ativos financeiros	(2.446.245)	(931.829)	(2.429.882)	(946.085)
(Aumento) Redução em Ativos Fiscais	938.032	1.008.047	931.485	1.020.888
(Aumento) Redução em Outros Ativos	(2.523.612)	(152.827)	(2.224.331)	(385.814)
(Redução) Aumento em Recursos com instituições financeiras e outras	92.464.092	67.084.957	91.818.204	67.084.957
(Redução) Aumento em Recursos de clientes	(12.452.908)	(29.282.910)	(12.453.276)	(29.316.606)
(Redução) Aumento em Recursos por Emissão de Títulos e Valores Mobiliários	22.667.511	(12.645.683)	23.317.308	(12.645.683)
(Redução) Aumento em Instrumentos Financeiros Derivativos	(461.750)	157.645	(461.750)	157.645
(Redução) Aumento em Outras Passivos Financeiros	(1.255.409)	(682.226)	(1.255.399)	(682.226)
(Redução) Aumento em Provisões	(2.039.683)	(1.765.601)	(2.039.683)	(1.781.387)
(Redução) Aumento em Passivos Fiscais	(379.371)	825.452	(372.648)	814.423
(Redução) Aumento em Passivos Atuariais	(811.729)	(3.308.795)	(811.729)	(3.308.794)
(Redução) Aumento em Outros Passivos	4.455.859	(3.001.866)	4.007.499	(2.816.928)
Imposto de renda e contribuição social pagos	710.328	997.541	710.328	997.541
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	9.499.255	(24.558.697)	9.722.869	(32.350.322)
FLUXOS DE CAIXA NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS				
Aquisição e Resgate de TVM disponíveis para venda	10.671.440	(25.494.357)	9.836.567	(23.261.244)
Aquisição e Resgate de TVM mantidos até o vencimento	7.750.368	(110.608)	7.750.368	(110.608)
Dividendos recebidos de coligadas e controladas	985.755	4.973.860	1.101.179	8.667.431
Alienação de Investimentos	743.872	1.752.059	591.969	1.752.059
Alienação de Imobilizado de Uso	(1.453)	18.484	(1.453)	18.484
Aquisição de Imobilizado de Uso	(207.610)	(720.250)	(207.627)	(720.250)
Baixa de Intangível	2.232	295.445	2.232	295.445
Aquisição de Intangível	(263.816)	(794.213)	(263.816)	(794.213)
CAIXA LÍQUIDO APLICADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	19.680.788	(20.079.580)	18.809.419	(14.152.896)
FLUXOS DE CAIXA NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS				
Remuneração de IHCD pagos	(1.447.134)	(547.895)	(1.447.134)	(547.895)
Dividendos/Juros sobre o capital próprio	(3.591.428)		(3.591.428)	
Variação da participação dos acionistas não controladores			627.083	1.864.951
CAIXA LÍQUIDO APLICADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(5.038.562)	(547.895)	(4.411.479)	1.317.056
AUMENTO (REDUÇÃO) LÍQUIDO EM CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	24.141.481	(45.186.172)	24.120.809	(45.186.162)
MODIFICAÇÕES EM CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA, LÍQUIDA				
Caixa e Equivalentes no início do período	135.828.095	221.571.944	135.848.767	221.571.949
Caixa e Equivalentes no fim do período	159.969.576	176.385.772	159.969.576	176.385.787
Aumento (Redução) de caixa e equivalentes de caixa	24.141.481	(45.186.172)	24.120.809	(45.186.162)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis intermediárias.



Demonstrações Intermediárias do Valor Adicionado

DESCRIÇÃO	INDIVIDUAL								CONSOLIDADO							
	2022				2021				2022				2021			
	3º trimestre		Acumulado setembro		3º trimestre		Acumulado setembro		3º trimestre		Acumulado setembro		3º trimestre		Acumulado setembro	
	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%
1. RECEITAS	49.131.480		126.326.508		30.313.266		85.204.735		49.612.238		128.398.389		30.810.075		89.839.528	
Intermediação financeira	41.739.791		111.161.100		25.802.496		67.448.909		41.797.231		111.285.620		25.853.117		67.540.268	
Prestação de serviços com tarifas	5.425.544		15.932.630		5.724.610		16.959.167		6.473.355		18.649.263		6.044.924		17.586.834	
Provisão para devedores duvidosos	(2.905.294)		(10.703.840)		(2.975.071)		(8.107.451)		(2.905.294)		(10.703.840)		(2.975.071)		(8.107.567)	
Outras (1)	4.871.439		9.936.618		1.761.231		8.904.110		4.246.946		9.167.346		1.887.105		12.819.993	
2. DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	29.552.446		76.259.779		14.040.737		34.305.662		29.248.539		75.333.849		13.643.789		33.202.721	
3. INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	7.958.111		21.602.462		6.353.455		18.769.395		7.987.317		21.672.461		6.433.230		18.984.940	
Materiais, energia e outros	820.447		2.314.328		754.337		2.270.592		846.238		2.377.059		765.596		2.291.906	
Processamento de dados e comunicações	693.181		1.781.236		612.894		1.643.398		693.821		1.782.689		613.025		1.643.801	
Propaganda, publicidade e promoções	47.001		98.857		68.406		143.602		47.001		98.857		68.406		143.602	
Serviços de terceiros e especializados	438.086		1.124.294		406.979		1.227.000		439.289		1.129.682		408.215		1.233.435	
Serviços de vigilância e segurança	243.383		599.230		222.997		676.373		243.423		599.330		223.006		676.419	
Outras	5.716.013		15.684.517		4.287.842		12.808.430		5.717.545		15.684.844		4.354.982		12.995.777	
Serviços delegados pelo Governo Federal	522.656		1.330.331		269.170		738.596		522.656		1.330.331		269.170		738.596	
Despesa com lotérico e parceiros comerciais	1.201.846		3.348.864		1.085.036		3.102.305		1.201.846		3.348.864		1.085.036		3.102.305	
Descostos de operações de crédito	161.566		339.780		187.863		317.852		161.566		339.780		187.863		317.852	
Despesas com cartão de crédito/débito	276.051		775.834		224.052		771.450		276.667		777.080		224.052		772.393	
Benefício pós-emprego	547.673		1.547.126		393.924		1.321.707		547.673		1.547.126		393.924		1.321.706	
Provisões operacionais diversas	1.746.948		4.834.206		1.093.571		3.493.699		1.746.948		4.834.206		1.095.136		3.595.940	
Demais	1.259.273		3.508.376		1.034.226		3.062.821		1.260.189		3.507.457		1.099.801		3.146.985	
4. VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2-3)	11.620.923		28.464.267		9.919.074		32.129.678		12.376.382		31.392.079		10.733.056		37.651.867	
5. RETENÇÕES	468.737		1.419.584		465.091		1.423.127		468.740		1.419.594		465.092		1.423.135	
Depreciação, amortização e exaustão	468.737		1.419.584		465.091		1.423.127		468.740		1.419.594		465.092		1.423.135	
6. VALOR ADICIONADO LÍQUIDO (4-5)	11.152.186		27.044.683		9.453.983		30.706.551		11.907.642		29.972.485		10.267.964		36.228.732	
7. VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	994.891		2.594.648		490.899		4.840.212		590.573		1.538.447		351.412		1.531.204	
Resultado de equivalência patrimonial	994.891		2.594.648		490.899		4.840.212		590.573		1.538.447		351.412		1.531.204	
8. VALOR ADICIONADO A DISTRIBUIR (6+7)	12.147.077		29.639.331		9.944.882		35.546.763		12.498.215		31.510.932		10.619.376		37.759.936	
9. DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	12.147.077	100,00	29.639.331	100,00	9.944.882	100,00	35.546.763	100,00	12.498.215	100,00	31.510.932	100,00	10.619.376	100,00	37.759.936	100,00
Pessoal	6.022.983	49,58	17.024.483	57,44	5.275.913	53,05	16.017.996	45,05	6.140.934	49,14	17.308.405	54,93	5.297.113	49,88	16.084.491	42,60
Remuneração direta	4.416.443		12.417.818		3.806.937		11.894.238		4.446.100		12.504.802		3.810.842		11.920.108	
Benefícios	1.292.429		3.709.793		1.178.694		3.317.489		1.378.429		3.900.030		1.195.670		3.356.312	
FGTS	314.111		896.872		290.282		806.269		316.405		903.573		290.601		808.071	
Impostos, taxas e contribuições	1.959.386	16,13	3.485.501	11,76	1.457.250	14,65	5.305.705	14,93	2.402.331	19,22	4.638.519	14,72	1.628.617	15,34	6.282.566	16,64
Federais	1.769.187		2.858.712		1.260.672		4.662.257		2.200.886		3.980.238		1.431.811		5.637.714	
Estaduais	212		866		83		663		212		866		83		663	
Municipais	189.987		625.923		196.495		642.785		201.233		657.415		196.723		644.189	
Remuneração de capitais de terceiros	576.877	4,75	1.576.491	5,32	401.714	4,04	1.186.100	3,34	577.711	4,62	1.580.034	5,01	401.799	3,78	1.186.185	3,14
Aluguéis	576.877		1.576.491		401.714		1.186.100		577.711		1.580.034		401.799		1.186.185	
Remuneração de capitais próprios	3.587.831	29,54	7.552.856	25,48	2.810.005	28,26	13.036.962	36,68	3.377.239	27,02	7.983.974	25,34	3.291.847	31,00	14.206.694	37,62
Juros sobre o capital próprio e dividendos	1.635.562		2.467.209		896.811		2.550.525		1.635.562		2.467.209		896.811		2.550.525	
Juros sobre instrumentos de dívida elegíveis a capital									(363.557)		45.818		396.948		1.008.407	
Lucros retidos	1.952.269		5.085.647		1.913.194		10.486.437		1.952.269		5.085.647		1.913.194		10.491.534	
Participação dos não controladores nos lucros retidos									152.965		385.300		84.894		156.228	

(1) Contempla o evento apresentado na NE 36.

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis intermediárias.



Nota 1 – Contexto operacional

A Caixa Econômica Federal (“CAIXA” ou “Instituição”) é uma instituição financeira com 161 anos de atuação, constituída em seu modelo por meio do Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, sob a forma de empresa pública, com personalidade jurídica de direito privado, e vinculada ao Governo Federal por intermédio do Ministério da Economia. Possui sede e domicílio no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, Brasília, Distrito Federal, Brasil. Em conformidade com o art. 173 da Constituição Federal e com o art. 2º, §1º da Lei nº 13.303, de 30/06/2016, sua constituição como empresa pública é justificada pelo relevante interesse coletivo marcado pela promoção da cidadania e do desenvolvimento do país, tanto como instituição financeira e agente de políticas públicas, quanto como principal parceira estratégica do Estado brasileiro.

A Instituição oferece aos seus clientes uma ampla rede de atendimento em todo o território nacional, que compreende postos de atendimentos, agências, terminais de autoatendimento, correspondentes CAIXA Aqui, unidades lotéricas, unidades-caminhão e agências-barco. Ademais, mantém canais eletrônicos e digitais para ampliar o atendimento e comodidade de seus clientes.

Desenvolve suas atividades bancárias por meio da captação, em especial da poupança, e aplicação de recursos em diversas operações: carteiras comerciais; operações de câmbio; crédito ao consumidor; imobiliário e agronegócio; prestação de serviços bancários; negócios com cartões de débito e crédito; administração de fundos e carteiras de investimento e, atividades relacionadas à intermediação de títulos e valores mobiliários, contando com a atuação das suas subsidiárias CAIXA Cartões e CAIXA DTVM. Atua também nos segmentos de seguros, previdência privada, capitalização e administração de consórcios, por intermédio da controlada CAIXA Seguridade S.A.

Por determinação do Governo Federal, a CAIXA administra, em caráter de exclusividade, os serviços das loterias federais, bem como exerce o monopólio das operações de penhor civil, em caráter permanente e contínuo. As Loterias CAIXA constituem uma importante fonte de recursos para o desenvolvimento social do país, tendo reflexo nos programas sociais do Governo Federal, sobretudo nas áreas de seguridade social, esporte, cultura, segurança pública, educação e saúde.

A CAIXA possui tradição e liderança no mercado de poupança, importante fonte de recursos para o crédito imobiliário e para formação de patrimônio da população brasileira. Lidera o mercado de crédito habitacional, atuando como principal agente financeiro do programa Casa Verde e Amarela. A Instituição ainda proporciona importantes avanços no desenvolvimento econômico do país nos segmentos de crédito destinados ao saneamento e infraestrutura, assim como incentiva o desenvolvimento sustentável local e a melhoria de vida dos produtores rurais através do crédito ao agronegócio.

Como principal parceira do Governo Federal na execução dos programas sociais, a CAIXA contribui ativamente para a erradicação da pobreza e para a melhoria da distribuição de renda da população brasileira. A Instituição atua no pagamento do Programa Auxílio Brasil, que é fundamental para a redução da mortalidade infantil e da evasão escolar, além do Seguro Desemprego, FGTS, Abono Salarial e aposentadoria e pensões vinculadas ao INSS.

Na figura de um dos mais tradicionais patrocinadores do esporte e de manifestações artístico-culturais do Brasil, a CAIXA acredita e investe no fomento ao esporte e na difusão da cultura como formas de incentivar a promoção da cidadania. O investimento no esporte visa tanto propiciar aos atletas brasileiros as condições adequadas de treinamento, quanto promover a educação e a inclusão social de crianças e adolescentes, abrindo oportunidades para novos talentos.

Por meio da estratégia de patrocínio, a CAIXA prioriza projetos esportivos de cunho social, apoia o desenvolvimento de atletas de base e prospecta projetos educacionais voltados ao segmento da população de menor renda. Nesse mesmo sentido, no ramo cultural, a CAIXA incentiva projetos sociais que utilizem a musicalização como ferramenta de inclusão, bem como eventos da cultura popular e projetos culturais com previsão de alcance em diversas regiões.

Por delegação do Governo Federal, a CAIXA exerce o papel de agente operador de fundos e de programas sociais, dentre os quais se destacam o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), sendo o seu principal agente financeiro, do Fundo de Compensação de Variações Salariais (FCVS), do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), do Fundo do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por Veículos Automotores de via Terrestre, ou por sua carga, a pessoas transportadas ou não (FDPVAT), do Fundo de Desenvolvimento Social (FDS), entre outros. Os fundos são entidades jurídicas independentes geridas por regulamentação e estrutura de governança específica e contabilidade própria, cujo patrimônio é segregado da CAIXA. Por conseguinte, a informação apresentada referente a esses fundos não é auditada no trabalho de auditoria independente das demonstrações contábeis da CAIXA.



Descrição	Principais Fundos e Programas Sociais	
	30/09/2022 (1)	31/12/2021
FGTS	622.482.473	605.637.000
FAR	24.633.312	26.863.895
FCVS	18.689.554	17.766.688
FDPVAT	3.773.241	3.796.291
FDS	3.483.594	3.717.652
FGHAB	3.042.652	2.882.021
FGS	1.421.500	1.421.500
FGCN	58.988	56.855
FAS	25.327	24.728
Total	677.610.641	662.166.630

(1) O saldo do FGS refere-se à posição dos ativos em 30/09/2020 e para os demais fundos a posição está entre 31/01/2022 e 31/08/2022, de acordo com o Balanço dos Fundos.

Nota 2 – Apresentação das demonstrações contábeis

(a) Contexto

As demonstrações contábeis individuais e consolidadas da CAIXA são de responsabilidade da Administração.

As demonstrações contábeis de 30/09/2022 foram aprovadas pelo Conselho Diretor em 03/11/2022 e pelo Conselho de Administração em 07/11/2022.

(b) Base de preparação e declaração de conformidade

As demonstrações contábeis da CAIXA foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis emanadas das Leis nº 4.595/1964 (Lei do Sistema Financeiro Nacional) e nº 6.404/1976 (Lei das Sociedades por Ações), incluindo as alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/2007 e nº 11.941/2009, e em conformidade com a regulamentação emanada do Conselho Monetário Nacional (CMN) – Resolução CMN nº 4.818/2020, do Banco Central do Brasil (BACEN) – Resolução BCB nº 2/2020, do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e das práticas contábeis adotadas no Brasil.

Essas demonstrações contêm registros que refletem os custos históricos das transações, com exceção da carteira de títulos e valores mobiliários classificados como mantidos para negociação, disponíveis para venda e os instrumentos financeiros derivativos, que são avaliados pelo valor de mercado.

As demonstrações contábeis são apresentadas em reais e todos os valores arredondados para milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

As práticas contábeis adotadas no Brasil envolvem julgamento pela Administração quanto a estimativas e premissas relativas à mensuração de provisões para perdas associadas ao risco de crédito; ativos fiscais diferidos; valor justo de determinados instrumentos financeiros; provisões para causas judiciais cíveis, trabalhistas e fiscais; provisões para perdas por redução ao valor recuperável de ativos financeiros e não financeiros; planos de previdência complementar; ativos e passivos relacionados a benefícios pós-emprego; e determinação da vida útil de alguns ativos. Os valores definitivos podem ser diferentes daqueles estabelecidos por essas estimativas e premissas e serão conhecidos por ocasião da sua liquidação ou em virtude da revisão das metodologias adotadas. A sensibilidade dos valores contábeis às estimativas não apresenta relevante disparidade e as estimativas são avaliadas periodicamente. A natureza e o valor contábil dos ativos e passivos são apresentados nas respectivas notas explicativas.



(c) Consolidação

As demonstrações contábeis consolidadas incluem a CAIXA; as controladas CAIXA Loterias, CAIXA Cartões, CAIXA Seguridade, CAIXA DTVM; e os Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Stone III e Fundo de Investimento Caixa Ibirapuera Renda Fixa e foram elaboradas considerando a eliminação dos saldos intercompanhia das contas patrimoniais, as receitas, as despesas e os lucros não realizados entre as empresas.

As demonstrações financeiras consolidadas para o período findo em 30 de setembro de 2022, foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN), e estão sendo apresentadas de maneira adicional, conforme faculdade prevista no Art.º 77 da Resolução CMN nº 4.966/2021, às demonstrações financeiras consolidadas preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

As demonstrações contábeis da CAIXA Loterias, da CAIXA Cartões, da CAIXA Seguridade, da CAIXA DTVM, do FIDC Stone III, do FI CAIXA Ibirapuera e da CAIXA são preparadas utilizando práticas contábeis consistentes, quando há diferença são feitos ajustes de modo a convergir às práticas contábeis da CAIXA. As participações em entidades sob controle conjunto e os investimentos em coligadas são contabilizados pelo método da equivalência patrimonial (MEP).

O resultado das subsidiárias adquiridas ou alienadas durante o período é incluído nas demonstrações consolidadas do resultado a partir da data da aquisição ou até a data da alienação. O custo de aquisição de uma controlada é mensurado pelo valor justo dos ativos ofertados, dos instrumentos patrimoniais emitidos e dos passivos incorridos ou assumidos na data da troca.

Os ativos identificáveis adquiridos, as contingências e os passivos assumidos em uma combinação de negócios são inicialmente mensurados pelo seu valor justo na data de aquisição, independente da proporção de qualquer participação na investida. O valor excedente do custo de aquisição dos ativos líquidos identificáveis em relação ao valor justo de participação é registrado como ágio fundamentado em rentabilidade futura. Quando o custo de aquisição for menor do que o valor justo dos ativos líquidos da controlada adquirida, a CAIXA reconhece a diferença diretamente no resultado.

As empresas em que o conglomerado CAIXA possui participação direta ou indireta e que estão incluídas nas demonstrações consolidadas são apresentadas nas Notas Explicativas 11 e 32.

(d) Normas aplicadas a partir de 01 de janeiro de 2022

A Resolução CMN nº 4.817/2020 dispõe sobre os critérios para mensuração e reconhecimento contábeis de investimentos em coligadas, controladas e controladas em conjunto mantidos por instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Os investimentos em entidades não coligadas, controladas ou controladas em conjunto e mensurados ao custo, bem como as participações em fundos de investimento são classificados e mensurados de acordo com a regulamentação específica aplicável a instrumentos financeiros.

A Resolução BCB nº 33/2020 dispõe sobre os procedimentos para a divulgação em notas explicativas de informações sobre a aquisição de participação em coligadas, controladas e controladas em conjunto, sobre as participações já registradas e sobre as operações de fusão, incorporação e cisão.

Nota 3 – Principais práticas, julgamentos e estimativas contábeis

(a) Conversão de moeda estrangeira

As demonstrações contábeis são apresentadas em reais, moeda funcional da CAIXA. Os itens incluídos nas demonstrações contábeis de cada entidade do grupo são mensurados com a moeda funcional da CAIXA.

As transações em moeda estrangeira são inicialmente registradas à taxa de câmbio da moeda funcional em vigor na data da transação. Ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos pela taxa de câmbio da moeda funcional na data do balanço patrimonial. Ganhos ou perdas decorrentes do processo de conversão são alocados no resultado do período.



(b) Apuração do resultado

Em conformidade com o regime de competência, as receitas e as despesas são registradas na apuração do seu fato gerador, simultaneamente, quando se correlacionarem e independentemente de recebimento ou pagamento.

As operações com encargos financeiros pré-fixados estão registradas pelo valor de resgate e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são apresentadas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos. As operações com taxas pós-fixadas ou indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até a data do balanço.

As receitas e despesas de natureza financeira são reconhecidas pelo critério pro rata die e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas a títulos descontados ou relacionadas a operações no exterior, que são calculadas com base no método linear.

(c) Caixa e equivalentes de caixa

O montante da disponibilidade em moeda nacional é apresentado pelo seu valor de face, enquanto os valores em moeda estrangeira são convertidos pela taxa cambial divulgada pelo BACEN na data de fechamento das demonstrações contábeis.

Os equivalentes de caixa (aplicações interfinanceiras de liquidez) caracterizam-se por sua alta liquidez e finalidade de atendimento a compromissos de curto prazo com vencimento igual ou inferior a 90 dias na data da aquisição e apresentam risco insignificante de mudança no valor de mercado.

A composição de caixa e equivalentes de caixa está apresentada na Nota Explicativa 4.

(d) Aplicações interfinanceiras de liquidez

As aplicações interfinanceiras de liquidez são registradas ao custo de aquisição acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço e deduzido de eventuais provisões para desvalorização, quando aplicável.

- **Venda com compromisso de recompra:** Os títulos de renda fixa de terceiros utilizados para lastrear as operações compromissadas são registrados no ativo, na data da operação, pelo valor médio contábil atualizado, por tipo e vencimento do papel. Tais captações são registradas como posição financiada.
- **Compra com compromisso de revenda:** Os financiamentos concedidos por meio de lastro com títulos de renda fixa de terceiros são registrados pelo valor de liquidação na posição bancada. Os títulos adquiridos com compromisso de revenda são transferidos para a posição financiada quando utilizados para lastrear operações de venda com compromisso de recompra.

Para as operações compromissadas realizadas com acordo de livre movimentação, quando da venda definitiva do título, o passivo referente à obrigação de devolução do título é avaliado pelo valor de mercado.

O resultado com aplicações interfinanceiras de liquidez é obtido da despesa constituída nas operações compromissadas (diferença entre os valores de recompra e de venda) e da receita constituída nas operações de financiamentos concedidos por meio de lastro com títulos de renda fixa de terceiros (diferença entre os valores de revenda e de compra).

A composição, os prazos e os rendimentos auferidos nas aplicações interfinanceiras de liquidez são apresentados na Nota Explicativa 6.

(e) Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários adquiridos para composição de carteira própria são registrados pelo valor efetivamente pago, em conformidade com a Circular BACEN nº 3.068/2001, e são classificados em três categorias específicas, de acordo com a intenção da Administração:

- **Títulos para negociação:** são adquiridos com o objetivo de serem ativos e frequentemente negociados, sendo ajustados a valor de mercado em contrapartida ao resultado do período;
- **Títulos disponíveis para venda:** são instrumentos que não se enquadram nas categorias para negociação e mantidos até o vencimento. São ajustados a valor de mercado, em contrapartida à conta de "Ajuste de Avaliação Patrimonial" no patrimônio líquido, excluídos os efeitos tributários. As valorizações ou desvalorizações a valor de mercado são levadas ao resultado, pelo valor líquido dos efeitos tributários, quando das realizações dos respectivos títulos;



- **Títulos mantidos até o vencimento:** adquiridos com intenção e capacidade financeira da instituição em mantê-los em carteira até o vencimento, sendo registrados pelo custo de aquisição ou pelo valor de mercado quando reclassificados de outra categoria. São acrescidos dos rendimentos auferidos, em contrapartida ao resultado do período, não sendo avaliados pelo valor de mercado.

Os rendimentos dos títulos, independentemente de sua classificação, são apropriados *pro rata die*, observando o regime de competência, com base nas suas cláusulas de remuneração, e registrados em conta de resultado.

As perdas com títulos disponíveis para venda e títulos mantidos até o vencimento, que não sejam consideradas temporárias, são reconhecidas no resultado do período como perdas realizadas.

A classificação, composição e segmentação dos títulos e valores mobiliários são apresentadas na Nota Explicativa 7.

(f) Instrumentos financeiros derivativos

A CAIXA utiliza instrumentos financeiros derivativos com a finalidade de *hedge* (contábil ou financeiro), direcional, arbitragem ou obtenção de benefícios dos movimentos de preços efetivos ou esperados, contabilizados conforme a Circular BACEN nº 3.082/2002.

Os ajustes são contabilizados pelo valor de mercado e mantidos como ativos, quando positivos, e como passivos, quando negativos. São reavaliados subsequentemente também a valor de mercado com as valorizações ou desvalorizações reconhecidas diretamente no resultado do período.

Os instrumentos financeiros derivativos utilizados para compensar, no todo ou em parte, os riscos provenientes de variações cambiais e variações nas taxas de juros e impostos de passivos financeiros qualificados para *hedge* contábil são classificados como *Hedge* de Risco de Mercado. Os instrumentos financeiros classificados nesta categoria, bem como os ativos e passivos financeiros relacionados, são ajustados ao valor de mercado com os ganhos e as perdas, reconhecidos diretamente na demonstração do resultado.

A composição dos valores registrados em instrumentos financeiros derivativos, tanto em contas patrimoniais quanto em contas de compensação, é apresentada na Nota Explicativa 8.

(g) Determinação do valor de mercado de instrumentos financeiros

O valor de mercado é estabelecido com a observância de critérios consistentes e verificáveis, que levam em consideração o preço médio de negociação dos instrumentos financeiros na data de apuração ou, na falta desse, cotações de preços de mercado para ativos ou passivos com características semelhantes. Caso esse também não esteja disponível, o valor de mercado é obtido por cotações com operadores de mercado ou modelos de valorização que podem requerer julgamento pela Administração.

O valor de mercado de instrumentos financeiros negociados em mercados ativos na data-base do balanço é baseado no preço de mercado sem nenhuma dedução de custo de transação.

A marcação a mercado dos títulos e valores mobiliários são registradas conforme Circular BACEN nº 3.068/2001. Seguindo as melhores práticas contábeis, o valor dos instrumentos financeiros deve ser com base no valor justo, que consiste no preço que seria recebido pela venda de um ativo ou que seria pago pela transferência de um passivo em uma transação ordenada entre participantes do mercado na data de mensuração.

Sob condições normais, os preços cotados de mercado são os melhores indicadores dos valores justos para ativos financeiros mantidos para negociação (inclusive derivativos - ativos e passivos), ativos financeiros designados ao valor justo através do resultado, ativos financeiros disponíveis para venda e ativos financeiros mantidos até o vencimento. Entretanto, nem todos os instrumentos possuem liquidez ou cotações e, nesses casos, faz-se necessário a adoção das estimativas de valor presente e outras técnicas para definição de preço.

Os valores justos dos títulos públicos são apurados com base nas taxas indicativas fornecidas pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais - Anbima.

Os valores de ações são apurados com base em seus preços cotados de mercado.



Os instrumentos derivativos do tipo swaps são descontados a valor presente com base em curvas de rentabilidade que refletem os fatores apropriados de risco. Essas curvas de rentabilidade podem ser traçadas principalmente com base nos preços de troca de derivativos na B3, de títulos públicos brasileiros no mercado secundário ou de derivativos e títulos e valores mobiliários negociados no exterior, e podem ser utilizadas para obter o valor de mercado de swaps de moeda, swaps de taxa de juros e swaps com base em outros fatores de risco como commodities e índices de bolsas.

(h) Carteira de crédito e provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

As operações de crédito, adiantamentos sobre contratos de câmbio e outros créditos com características de concessão de crédito são classificados em nove níveis de risco, do "AA" ao "H", sendo "AA" (risco mínimo) e "H" (risco máximo), de acordo com os parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/1999 e observando a avaliação periódica da Administração, que considera a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos e globais em relação às operações, aos devedores e aos garantidores.

A atualização das operações de crédito vencidas até o 59º dia é contabilizada em receitas de operações de crédito e, a partir do 60º dia, somente serão reconhecidas como receita quando efetivamente recebidas.

As operações classificadas como nível de risco "H" há mais de 6 meses e com atraso superior a 180 dias são baixadas contra a provisão e controladas, por no mínimo cinco anos, em contas de compensação.

As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível de risco em que estavam classificadas no momento da renegociação. As renegociações de operações que já haviam sido baixadas para prejuízo e que estavam controladas em contas de compensação são classificadas como de risco nível "H". Quando ocorrer amortização significativa da operação ou quando fatos novos relevantes justificarem a mudança do nível de risco, haverá a reclassificação da operação para categoria de menor risco. Os eventuais ganhos oriundos da renegociação somente são reconhecidos quando efetivamente recebidos.

A provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito é apurada em valor suficiente para cobrir prováveis perdas, conforme as normas e instruções do CMN e do BACEN, associadas às avaliações procedidas pela Administração quanto à classificação do risco de crédito.

De acordo com os parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN nº 3.533/2008, as cessões de operações de crédito com retenção substancial dos riscos e benefícios permanecem registradas no ativo como "Operações de crédito". Os recursos recebidos por meio de contratos de cessão são registrados no ativo com a contrapartida no passivo, em função da obrigação assumida. As receitas e despesas referentes às cessões de crédito realizadas são reconhecidas no resultado, conforme prazo remanescente das operações.

As modalidades, os valores, os prazos, os níveis de risco, a concentração, a participação dos setores de atividade econômica, as renegociações e as receitas das operações de crédito, assim como a composição das despesas e das contas patrimoniais de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, são apresentadas na Nota Explicativa 9.

(i) Tributos

Os tributos aplicáveis à CAIXA e suas subsidiárias são apurados com base nas alíquotas apresentadas no quadro abaixo:

Tributos	Alíquota
Imposto de Renda (15,00% + adicional de 10,00%)	25%
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL (1)	20%
PIS/Pasep (2)	0,65%
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - Cofins (2)	4%
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	Até 5%

(1) A alíquota de 20% é aplicável à CAIXA, 15% para a CAIXA DTVM e 9% para as demais empresas do conglomerado. No período de 1º de agosto até 31 de dezembro de 2022 a alíquota da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido é elevada em 1% para os bancos e demais entidades financeiras, conforme previsão constante na Lei nº 14.446, de 02/09/2022.

(2) Para as empresas não financeiras optantes do regime de apuração não cumulativo, a alíquota do PIS/Pasep é de 1,65% e da Cofins é de 7,6%.



A constituição dos créditos tributários é baseada na estimativa de sua realização, conforme estudos técnicos e análises realizadas pela Administração, considerando as alíquotas tributárias vigentes no período de realização destes ativos. A partir de 1º de janeiro de 2021, os critérios para mensuração e reconhecimento de ativos e passivos fiscais, correntes e diferidos, foram consolidados por meio da Resolução CMN nº 4.842/2020. Os créditos tributários são objeto de realização de acordo com a sua origem. Os originados de diferenças temporárias se realizam pela utilização ou reversão das provisões que serviram de base para sua constituição. Por sua vez, os créditos tributários sobre prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social realizam-se quando da geração de lucros tributáveis por meio de compensação na base de cálculo dos referidos tributos, respeitando o limite de 30% da referida base. A CAIXA reconhece os créditos tributários de IRPJ, CSLL, PASEP e COFINS sobre os ajustes negativos originados da marcação a mercado de títulos e valores mobiliários e de instrumentos financeiros derivativos apropriados no resultado e em conta destacada do patrimônio líquido.

A composição dos valores de imposto de renda e contribuição social, a evidenciação dos cálculos, a origem e a previsão de realização dos créditos tributários são apresentadas na Nota Explicativa 20.

(j) Investimentos

Os investimentos em empresas controladas, controladas em conjunto ou empresas sobre as quais a CAIXA detenha influência significativa estão avaliados pelo método de equivalência patrimonial (MEP). Para o cálculo da equivalência patrimonial dos investimentos permanentes em empresas não financeiras, os valores são ajustados para convergência com as normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central do Brasil (BACEN). Os demais investimentos permanentes são avaliados pelo custo de aquisição.

A composição dos valores em investimentos assim como do resultado da equivalência patrimonial é apresentada na Nota Explicativa 11.

(k) Imobilizado de uso

O imobilizado de uso é representado pelos direitos que tenham por objeto bens corpóreos de propriedade da CAIXA e destinados à manutenção de suas atividades operacionais. Esses ativos são registrados ao custo de aquisição ou formação e depreciados pelo método linear sem valor residual (Resolução CMN nº 4.535/2016).

As vidas úteis estimadas de bens do imobilizado de uso próprio são revisadas, no mínimo, ao final do exercício apresentado, com vistas a detectar variações significativas. Se forem detectadas variações, as vidas úteis dos ativos são ajustadas corrigindo-se a despesa de depreciação a ser reconhecida na demonstração do resultado em exercícios futuros com base nas novas vidas úteis.

A CAIXA não tem financiamento de ativos imobilizados, assim como não tem custos de empréstimos relacionados a estes ativos. A composição dos valores registrados em imobilizado de uso são apresentados na Nota Explicativa 12.

(l) Intangível

Os ativos intangíveis da CAIXA estão constituídos essencialmente de aquisição de folhas de pagamento e de projetos logiciais – *softwares*.

Esses ativos são reconhecidos inicialmente pelo custo de aquisição ou produção e, subsequentemente, deduzida a amortização acumulada, calculada pelo método linear, observados os prazos contratuais (Resolução CMN nº 4.534/2016).

As aquisições de folhas de pagamento referem-se a valores pagos de contratos de parceria comercial com setores públicos e privados para assegurar serviços bancários de processamento de crédito de folha de pagamento e crédito consignado, manutenção de carteira de cobrança, serviços de pagamento a fornecedores e outros serviços bancários. Seu prazo de vida útil é de 5 anos e sua amortização mensal é calculada pelo resultado da divisão do valor do ativo pelo prazo de vida útil excluído o prazo de carência.

Projetos logiciais – *softwares* referem-se a aquisições de *software* e desenvolvimento interno, sendo que os desenvolvidos internamente são reconhecidos como um ativo intangível somente se a CAIXA puder identificar a capacidade de usá-los ou vendê-los, e se a geração de benefícios econômicos futuros puder ser demonstrada com confiança. Seu prazo de vida útil é de 5 anos e sua amortização é calculada mensalmente com base em 1/60 (um sessenta avos) do valor de custo do ativo. A composição dos valores registrados no ativo intangível é apresentada na Nota Explicativa 13.



(m) Despesas antecipadas

As despesas antecipadas representam os pagamentos antecipados, cujo benefício ou prestação de serviço ocorrerá em períodos futuros. São registradas no ativo, observando o princípio da competência para o devido reconhecimento em resultado. A composição dos valores registrados como despesas antecipadas é apresentada na Nota Explicativa 14.

(n) Ativos não financeiros mantidos para venda e materiais de estoque

Compostos basicamente por imóveis adjudicados, imóveis recebidos por dação em pagamento de empréstimos, bem como imóveis CAIXA que eram de uso e a entidade decidiu descontinuar o seu uso. São registrados pelo menor valor entre o valor justo líquido de despesas de venda e o valor contábil, na data em que forem classificados nessa categoria e não são depreciados. A composição dos valores registrados como outros valores e bens não de uso são apresentados na Nota Explicativa 14 (b).

(o) Perdas por redução ao valor recuperável de ativos (*impairment*)

A CAIXA promove a avaliação dos ativos financeiros e não financeiros no mínimo anualmente ou a qualquer tempo quando forem conhecidos fatos que interfiram em seu valor com o objetivo de identificar evidências de desvalorização em seu valor contábil. Se houver alguma indicação, é estimado valor recuperável do ativo e, caso se confirme, tal perda deve ser reconhecida imediatamente na demonstração do resultado.

O valor recuperável de um ativo é definido como o maior montante entre o seu valor justo, líquido de despesa de venda e o seu valor em uso (Resolução CMN nº 4.924/2021).

(p) Depósitos e captações no mercado aberto, recursos de aceites e emissão de títulos e obrigações por empréstimos e repasses

São demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos na base *pro rata die*.

Os depósitos e captações no mercado aberto, recursos de emissão de títulos e obrigações por empréstimos e repasses têm seus prazos e valores contabilizados em contas patrimoniais e de resultado e seus encargos são apropriados mensalmente em razão da fluência de seus prazos, conforme demonstrado nas Notas Explicativas 15, 16 e 17 respectivamente.

Por tratar-se de operações com taxas prefixadas, as captações de recursos mediante emissão de títulos e valores mobiliários têm suas despesas apropriadas no resultado de acordo com os prazos das operações e são apresentadas como redutoras do passivo correspondente.

(q) Provisões, ativos e passivos contingentes e obrigações legais, fiscais e previdenciárias

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões passivas, das contingências passivas e das obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos pelo CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, aprovado pela Resolução CMN nº 3.823/2009.

- **Passivos contingentes:** conforme preceitua o CPC 25, os passivos contingentes não são provisionados, sendo as causas administrativas ou judiciais avaliadas como perdas possíveis apenas divulgadas nas notas explicativas e, quando individualmente relevantes, são prestadas informações adicionais sobre suas características. Passivos contingentes cuja avaliação da probabilidade de perda é remota não requerem provisão e tampouco divulgação. A análise e avaliação das perdas é realizada com base na opinião da Diretoria Jurídica e da Administração.
- **Provisões passivas:** são constituídas levando em consideração a opinião da Diretoria Jurídica e da Administração, a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de tribunais. O registro de provisões passivas ocorre sempre que a perda for avaliada como provável, o que caracteriza uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações, e desde que os montantes envolvidos sejam mensuráveis com suficiente segurança.
- **Obrigações legais, fiscais e previdenciárias:** envolvem processos judiciais em andamento, cujo objeto de contestação é a legalidade e constitucionalidade da obrigação, e que, independentemente da probabilidade de sucesso, têm seus montantes reconhecidos integralmente nas demonstrações contábeis.



- **Provisão para garantias financeiras prestadas:** a provisão para garantias financeiras prestadas é constituída com base no modelo de perda esperada, a qual é suficiente para cobertura das perdas prováveis durante todo o prazo da garantia prestada e reconhecida no passivo em contrapartida ao resultado do período, conforme Resolução CMN nº 4.512/2016.
- **Ativos contingentes:** a CAIXA não possui ativos contingentes cuja entrada de benefícios econômicos seja praticamente certa.

O detalhamento dos passivos contingentes e das provisões, além de suas movimentações, é apresentado na Nota Explicativa 19.

(r) Benefícios a empregados

Os benefícios a empregados, relacionados a benefícios de curto prazo para os empregados atuais, são reconhecidos pelo regime de competência de acordo com os serviços prestados. Os benefícios pós-emprego de responsabilidade da CAIXA e relacionados a complemento de aposentadoria e assistência médica são reconhecidos de acordo com os critérios do Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1), recepcionado pelo Banco Central por meio da Resolução CMN nº 4.877/2020.

Destaca-se que o Pronunciamento CPC 33 (R1) estipula para a empresa patrocinadora os parâmetros específicos para mensuração dos ativos, obrigações e, por consequência, do superávit e déficit de planos de aposentadoria. Todavia, devido às disposições legais presentes no Brasil, as demonstrações contábeis dos respectivos planos devem ser elaboradas com a observância das disposições instituídas pelo órgão competente nacional, o que conduz a apurações de superávit e déficit distintas.

Tendo-se em vista que a CAIXA já constitui provisão atuarial, atendendo às disposições do Pronunciamento CPC 33 (R1), apenas existe prerrogativa de complemento dessa provisão na hipótese de o déficit, objeto de plano de equacionamento, apurado em conformidade à legislação local apresentar montante superior ao provisionado pelo Pronunciamento CPC 33 (R1).

Nesta hipótese, a complementação dá-se em contrapartida ao Patrimônio Líquido, conforme consta da Interpretação Técnica ICPC 20 – Limite de Ativo de Benefício Definido, Requisitos de Custeio (*Funding*) Mínimo e sua Interação.

As avaliações atuariais são semestrais. Sendo assim, as notas de Benefícios a Empregados são elaboradas nos semestres findos em 30 de junho e 31 de dezembro e seu detalhamento é apresentado na Nota Explicativa 21.

(s) Outros ativos e passivos financeiros e não financeiros

Os demais ativos estão demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias e cambiais auferidos em base pro rata dia e provisão para perda, quando julgada necessária. Os demais passivos demonstrados incluem os valores conhecidos e mensuráveis, acrescidos, quando aplicável, dos encargos e das variações monetárias e cambiais incorridos em base *pro rata die*. O detalhamento dos ativos e passivos não financeiros são apresentados respectivamente nas Notas Explicativas 10, 14, 18 e 22.

(t) Receitas antecipadas

Receitas recebidas antecipadamente a serem apropriadas em resultado em períodos seguintes e para as quais não há previsão, no curso normal de execução do contrato, de restituição às outras partes envolvidas no contrato. São registradas inicialmente como passivo de antecipação de receita e reconhecidas em resultado conforme a fruição do seu prazo contratual. O detalhamento das receitas antecipadas é apresentado na Nota Explicativa 18.

(u) Resultado recorrente e não recorrente

A Resolução BCB nº 2/2020 determinou a divulgação em notas explicativas, do resultado recorrente e não recorrentes de forma segregada. Para fins do disposto na Resolução, considera-se resultado não recorrente o resultado que: I - não esteja relacionado ou esteja relacionado incidentalmente com as atividades típicas da instituição; e II - não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros. O detalhamento do resultado recorrente e não recorrente é apresentado na Nota Explicativa 34.



(v) Eventos Subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- **Eventos que originam ajustes:** são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações contábeis; e
- **Eventos que não originam ajustes:** são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações contábeis.

Os eventos subsequentes, quando existirem, serão descritos e divulgados na Nota Explicativa 36 de acordo com os critérios estabelecidos pelo CPC 24 – Eventos Subsequentes, aprovado pela Resolução CMN nº 4.818/2020.

Nota 4 – Caixa e equivalentes de caixa

Os valores reconhecidos como caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional, moeda estrangeira e aplicações interfinanceiras de liquidez adquiridas com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias e com risco insignificante de mudança no valor justo.

Descrição	INDIVIDUAL	
	30/09/2022	31/12/2021
Total de disponibilidades (caixa)	10.297.843	12.349.967
Disponibilidade em moeda nacional (1)	9.913.263	12.078.580
Disponibilidade em moeda estrangeira	384.580	271.387
Aplicações interfinanceiras de liquidez	149.671.733	123.478.128
Total	159.969.576	135.828.095

(1) Os itens de Caixa e equivalentes de caixa são coincidentes na demonstração individual e consolidada, com exceção do item "Disponibilidade em moeda nacional" que em 30/09/2022 apresenta na demonstração consolidada o montante de R\$ 9.913.296 (31/12/2021 – R\$ 12.099.252).

Nota 5 – Depósitos no Banco Central

(a) Créditos vinculados - depósitos no BACEN

Compostos por recolhimentos compulsórios que rendem atualização monetária e não estão disponíveis para financiar as operações de rotina da CAIXA e por depósito em conta de pagamentos instantâneos.

Descrição	Remuneração	INDIVIDUAL / CONSOLIDADO	
		30/09/2022	31/12/2021
Compulsório sobre depósito à vista	Não remunerado	3.472.361	4.573.060
Compulsório sobre depósito de poupança	Índice da poupança	52.817.492	51.015.414
Compulsório sobre depósitos à prazo	Taxa SELIC	7.500.690	10.167.758
Conta de pagamentos instantâneos	Não remunerado	4.410.021	4.378.896
Total		68.200.564	70.135.128
Ativo circulante		68.200.564	70.135.128
Ativo não circulante			-



(b) Resultado das aplicações compulsórias no Banco Central

Descrição	INDIVIDUAL / CONSOLIDADO			
	2022		2021	
	3º trimestre	Acumulado setembro	3º trimestre	Acumulado setembro
Depósitos de poupança	1.138.828	2.976.154	523.712	1.238.105
Exigibilidade sobre recursos a prazo	243.695	685.385	119.417	252.796
Total	1.382.523	3.661.539	643.129	1.490.901

Nota 6 – Aplicações interfinanceiras de liquidez

(a) Composição e classificação da carteira por prazo

Descrição	INDIVIDUAL / CONSOLIDADO				30/09/2022	31/12/2021
	01 a 90 dias	91 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias		
Aplicações no mercado aberto - posição bancada	35.896.452	-	-	-	35.896.452	39.544.787
Letras financeiras do tesouro	8.601.473	-	-	-	8.601.473	56.295
Letras do tesouro nacional	26.550.711	-	-	-	26.550.711	1.000.000
Notas do tesouro nacional	744.268	-	-	-	744.268	38.488.492
Aplicações no mercado aberto - posição financiada	113.775.281	-	-	-	113.775.281	83.702.805
Letras financeiras do tesouro	31.098.520	-	-	-	31.098.520	-
Letras do tesouro nacional	43.262.793	-	-	-	43.262.793	-
Notas do tesouro nacional	39.413.968	-	-	-	39.413.968	83.702.805
Aplicações em depósitos interfinanceiros	9.676.803	-	1.605.806	158.709	11.441.318	7.473.547
Depósitos interfinanceiros (1)	9.399.998	-	-	-	9.399.998	381.030
Depósitos interfinanceiros - crédito rural	276.805	-	1.605.806	159.967	2.042.578	7.096.672
Provisão para perdas em depósitos interfinanceiros	-	-	-	(1.258)	(1.258)	(4.155)
Total	159.348.536	-	1.605.806	158.709	161.113.051	130.721.139
Ativo circulante					160.954.342	130.272.666
Ativo não circulante					158.709	448.473

(1) Contempla os depósitos voluntários realizados pela CAIXA no Banco Central, conforme previsto na Resolução BCB nº 129/2021.



(a.1) Acordos de Compensação e Liquidação de Obrigações

Os saldos das aplicações em letras financeiras do tesouro, letras do tesouro nacional, depósitos interfinanceiros e em letras financeiras incluem acordos de compensação e liquidação de obrigações firmados entre a CAIXA e os Bancos BMG, Banco DAYCOVAL, Banco Mercantil do Brasil, BASER, Bank of America Merrill Lynch, Sicoob e Cresol, conforme Resolução CMN nº 3.263/2005, nos montantes discriminados abaixo:

Descrição	30/09/2022	31/12/2021
Letras financeiras do tesouro	573.189	1.689.471
BTG Pactual S.A	573.189	1.056.016
Sicoob S.A	-	633.455
Letras do tesouro nacional	349.685	293.213
Bank of America Merrill Lynch S.A	138.640	267.763
BTG Pactual S.A	211.045	-
Coop. Central Cred. Rural Interação Solid. BASER	-	25.450
Notas do tesouro nacional	69.044	-
Bank of America Merrill Lynch S.A	69.044	-
Depósitos interfinanceiros	70.679	23.672
BMG S.A	8.366	23.594
DAYCOVAL	-	78
Coop. Central Cred. Rural Interação Solid. BASER	-	-
Banco Mercantil do Brasil	62.313	-
Letras financeiras	-	11.506
Cresol	-	11.506
Total	1.062.597	2.017.862

(b) Resultado com aplicações interfinanceiras de liquidez

Descrição	INDIVIDUAL / CONSOLIDADO			
	2022		2021	
	3º trimestre	Acumulado setembro	3º trimestre	Acumulado setembro
Rendas de aplicações no mercado aberto	4.910.422	12.861.118	2.062.609	4.229.480
Posição bancada	984.311	3.288.686	731.334	1.662.871
Posição financiada	3.926.111	9.572.432	1.331.275	2.566.609
Rendas de aplicações em depósitos interfinanceiros	111.284	159.791	18.182	103.049
Total	5.021.706	13.020.909	2.080.791	4.332.529



Nota 7 – Títulos e valores mobiliários

(a) Composição

Descrição	INDIVIDUAL							30/09/2022	31/12/2021
	Carteira Própria – Livre	Compromisso de Recompra	Vinculados		Valor Contábil (2)	(Perdas por redução ao valor recuperável)			
			Prestação de Garantias	Banco Central					
Títulos públicos	23.002.959	182.155.131	14.709.473	7.602.030	227.469.593	-	227.469.593	254.307.376	
Letras financeiras do tesouro	16.315.970	87.999.854	10.721.498	7.602.030	122.639.352	-	122.639.352	149.755.428	
Letras do tesouro nacional	3.384.157	87.302.429	3.983.065	-	94.669.651	-	94.669.651	93.622.025	
Notas do tesouro nacional	3.112.082	6.852.848	4.910	-	9.969.840	-	9.969.840	10.704.565	
Tesouro nacional/securitização	190.750	-	-	-	190.750	-	190.750	225.358	
Títulos – empresas	14.330.106	4.640.812	-	-	18.970.918	(2.410.532)	16.560.386	13.345.871	
Debêntures	4.934.508	1.526.172	-	-	6.460.680	(2.066.967)	4.393.713	2.514.464	
Notas Promissórias	206.020	-	-	-	206.020	-	206.020	-	
Cotas de fundos (1)	3.275.201	-	-	-	3.275.201	-	3.275.201	1.967.252	
Certificado de recebíveis imobiliários	344.211	3.114.640	-	-	3.458.851	(120.012)	3.338.839	3.441.857	
Ações	266.341	-	-	-	266.341	(223.553)	42.788	71.021	
Letras financeiras	5.303.825	-	-	-	5.303.825	-	5.303.825	5.351.277	
Total	37.333.065	186.795.943	14.709.473	7.602.030	246.440.511	(2.410.532)	244.029.979	267.653.247	
Ativo circulante							127.510.301	141.276.853	
Ativo não circulante							116.519.678	126.376.394	

(1) Os investimentos do FGO, FGAB, FGI e ANBIMA foram reclassificados e enquadrados como instrumentos financeiros de acordo com a Resolução CMN nº 4.817/2020. Os referidos fundos possuem as seguintes defasagens de data da atualização das cotas: FGO (data-base nov/21), FGI e FGAB (data base mai/22).

(2) O valor contábil refere-se o valor de custo antes do valor de *impairment* do período.



Descrição	CONSOLIDADO							30/09/2022	31/12/2021
	Carteira Própria – Livre	Vinculados			Valor Contábil (2)	(Perdas por redução ao valor recuperável)			
		Compromisso de Recompra	Prestação de Garantias	Banco Central					
Títulos públicos	23.267.868	182.155.131	14.709.473	7.602.030	227.734.502	-	227.734.502	254.308.652	
Letras financeiras do tesouro	16.580.879	87.999.854	10.721.498	7.602.030	122.904.261	-	122.904.261	149.756.704	
Letras do tesouro nacional	3.384.157	87.302.429	3.983.065	-	94.669.651	-	94.669.651	93.622.025	
Notas do tesouro nacional	3.112.082	6.852.848	4.910	-	9.969.840	-	9.969.840	10.704.565	
Tesouro nacional/securitização	190.750	-	-	-	190.750	-	190.750	225.358	
Títulos – empresas	14.620.364	4.640.812	-	-	19.261.176	(2.410.531)	16.850.645	12.222.623	
Debêntures	4.934.508	1.526.172	-	-	6.460.680	(2.066.966)	4.393.714	2.514.464	
Notas Promissórias	206.020	-	-	-	206.020	-	206.020	-	
Cotas de fundos (1)	3.565.459	-	-	-	3.565.459	-	3.565.459	844.004	
Certificado de recebíveis imobiliários	344.211	3.114.640	-	-	3.458.851	(120.012)	3.338.839	3.441.857	
Ações	266.341	-	-	-	266.341	(223.553)	42.788	71.021	
Letras financeiras	5.303.825	-	-	-	5.303.825	-	5.303.825	5.351.277	
Total	37.888.232	186.795.943	14.709.473	7.602.030	246.995.678	(2.410.531)	244.585.147	266.531.275	
Ativo circulante							128.065.468	140.154.881	
Ativo não circulante							116.519.679	126.376.394	

(1) Os investimentos do FGO, FGAB, FGI e ANBIMA foram reclassificados e enquadrados como instrumentos financeiros de acordo com a Resolução CMN nº 4.817/2020. Os referidos fundos possuem as seguintes defasagens de data da atualização das cotas: FGO (data-base nov/21), FGI e FGAB (data base mai/22).

(2) O valor contábil refere-se o valor de custo antes do valor de *impairment*.



(b) Classificação da carteira por prazo

Em 30/09/2022 a classificação por prazo da carteira de TVM – Títulos e valores mobiliários apresenta a segregação a seguir:

Descrição	INDIVIDUAL								
	Custo ajustado ao valor recuperável	Ajuste a mercado resultado	Ajuste a mercado patrimônio líquido	Valor contábil	Valor de mercado	Sem vencimento	91 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias
Títulos públicos	229.747.256	(2.193.717)	(83.946)	227.469.593	227.446.575	-	5.925.477	15.196.823	206.347.293
Letras financeiras do tesouro	122.606.075	75.892	(42.615)	122.639.352	122.639.352	-	355.413	4.716.125	117.567.814
Letras do tesouro nacional	97.009.057	(2.306.899)	(32.507)	94.669.651	94.669.651	-	342.480	10.480.698	83.846.473
Notas do tesouro nacional	9.928.009	37.290	4.541	9.969.840	9.946.822	-	5.227.584	-	4.742.256
Tesouro nacional/securitização	204.115	-	(13.365)	190.750	190.750	-	-	-	190.750
Títulos – empresas	14.744.408	(77.381)	1.893.359	16.560.386	15.964.538	3.317.989	-	-	13.242.397
Debêntures	4.224.488	-	169.225	4.393.713	3.589.351	-	-	-	4.393.713
Notas promissórias	185.264	-	20.756	206.020	206.020	-	-	-	206.020
Cotas de fundos	1.691.407	-	1.583.794	3.275.201	3.275.201	3.275.201	-	-	-
Certificado de recebíveis imobiliários	3.345.054	-	(6.215)	3.338.839	3.547.353	-	-	-	3.338.839
Ações	144.222	(77.381)	(24.053)	42.788	42.788	42.788	-	-	-
Letras financeiras	5.153.973	-	149.852	5.303.825	5.303.825	-	-	-	5.303.825
Total – TVM	244.491.664	(2.271.098)	1.809.413	244.029.979	243.411.113	3.317.989	5.925.477	15.196.823	219.589.690
Para negociação	120.087.515	(2.271.098)	-	117.816.417	117.816.417	23.067	12.107	14.711.231	103.070.012
Disponíveis para venda	114.502.909	-	1.809.413	116.312.322	116.312.322	3.294.922	685.786	485.592	111.846.022
Mantidos até o vencimento	9.901.240	-	-	9.901.240	9.282.374	-	5.227.584	-	4.673.656
Total	244.491.664	(2.271.098)	1.809.413	244.029.979	243.411.113	3.317.989	5.925.477	15.196.823	219.589.690



CONSOLIDADO

Descrição	Custo ajustado ao valor recuperável	Ajuste a mercado resultado	Ajuste a mercado patrimônio líquido	Valor contábil	Valor de mercado	Sem vencimento	91 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias
Títulos públicos	229.990.265	(2.171.817)	(83.946)	227.734.502	227.711.484	-	5.925.477	15.218.471	206.590.554
Letras financeiras do tesouro	122.849.084	97.792	(42.615)	122.904.261	122.904.261	-	355.413	4.737.773	117.811.075
Letras do tesouro nacional	97.009.057	(2.306.899)	(32.507)	94.669.651	94.669.651	-	342.480	10.480.698	83.846.473
Notas do tesouro nacional	9.928.009	37.290	4.541	9.969.840	9.946.822	-	5.227.584	-	4.742.256
Tesouro nacional/ securitização	204.115	-	(13.365)	190.750	190.750	-	-	-	190.750
Títulos – empresas	14.903.129	54.156	1.893.360	16.850.645	16.254.797	3.608.247	-	-	13.242.398
Debêntures	4.224.488	-	169.226	4.393.714	3.589.352	-	-	-	4.393.714
Nota Promissória	185.264	-	20.756	206.020	206.020	-	-	-	206.020
Cotas de fundos	1.850.128	131.537	1.583.794	3.565.459	3.565.459	3.565.459	-	-	-
Certificado de recebíveis imobiliários	3.345.054	-	(6.215)	3.338.839	3.547.353	-	-	-	3.338.839
Ações	144.222	(77.381)	(24.053)	42.788	42.788	42.788	-	-	-
Letras financeiras	5.153.973	-	149.852	5.303.825	5.303.825	-	-	-	5.303.825
Total – TVM	244.893.394	(2.117.661)	1.809.414	244.585.147	243.966.281	3.608.247	5.925.477	15.218.471	219.832.952
Para negociação	121.621.625	(2.117.661)	-	119.503.964	119.503.964	1.445.705	12.107	14.732.879	103.313.273
Disponíveis para venda	113.370.529	-	1.809.414	115.179.943	115.179.943	2.162.542	685.786	485.592	111.846.023
Mantidos até o vencimento	9.901.240	-	-	9.901.240	9.282.374	-	5.227.584	-	4.673.656
Total – TVM e Derivativos	244.893.394	(2.117.661)	1.809.414	244.585.147	243.966.281	3.608.247	5.925.477	15.218.471	219.832.952



(c) Classificação da carteira por categoria e por prazo

O valor de mercado dos títulos e valores mobiliários baseia-se em cotação de preços na data do balanço. Se não houver cotação de preço de mercado, os valores são estimados a partir de modelo de marcação a mercado baseado na construção dos fluxos de caixa dos ativos e das curvas de juros de mercado.

Os fluxos de caixa são construídos a partir das características dos títulos e valores mobiliários e as curvas a partir das informações/dados dos preços/taxas de mercado dos instrumentos financeiros disponíveis, tais como: contratos futuros, títulos públicos ou operações de swap.

Os títulos e valores mobiliários com preços disponíveis em um mercado ativo estão classificados no nível 1 da hierarquia de valor justo, onde estão classificados os títulos listados e instrumentos de dívida em negociação na bolsa de valores ou mercados padronizados.

Para os títulos classificados no nível 2 da hierarquia de valor justo, são utilizadas cotações obtidas com a utilização de modelos matemáticos com variáveis observáveis. Nesse nível estão a maioria dos contratos de balcão de derivativos, empréstimos negociados e emissão de dívida estruturada.

Para os ativos classificados no nível 3 da hierarquia de valor justo, o cálculo do preço de mercado é feito com base nos modelos matemáticos com variáveis não observáveis. Este nível inclui instrumentos de patrimônio e dívida.

Para cotas de fundos de investimento são utilizados os valores da cota calculados pelo administrador do fundo como sendo o valor justo.

(c.1) Categoria I - Títulos para negociação

Os papéis que compõem a carteira de TVM – Títulos para negociação não sofreram ajustes por perda no valor recuperável (*Impairment*), desta forma o custo ajustado ao valor recuperável apresentado corresponde ao custo de aquisição do título nas respectivas datas.

Os ajustes de mercado nesta categoria impactam diretamente o resultado da instituição.

Os títulos da categoria “I – Títulos para negociação” são classificados no ativo circulante, conforme Circular BACEN nº 3.068/2001.



INDIVIDUAL

Descrição	30/09/2022					31/12/2021				
	Sem Vencimento	91 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias	Custo ajustado ao valor recuperável	Ajuste a mercado resultado	Valor de mercado	Custo ajustado ao valor recuperável	Ajuste a mercado resultado	Valor de mercado
Títulos públicos	-	12.107	14.711.231	103.070.012	119.987.067	(2.193.717)	117.793.350	129.907.702	(5.113.421)	124.794.281
Letras financeiras do tesouro	-	3.253	4.230.533	16.336.354	20.494.248	75.892	20.570.140	31.956.135	9.194	31.965.329
Letras do tesouro nacional	-	8.854	10.480.698	83.544.571	96.341.022	(2.306.899)	94.034.123	95.259.761	(5.102.816)	90.156.945
Notas do tesouro nacional	-	-	-	3.189.087	3.151.797	37.290	3.189.087	2.691.806	(19.799)	2.672.007
Títulos - empresas	23.067	-	-	-	100.448	(77.381)	23.067	100.448	(62.155)	38.293
Ações	23.067	-	-	-	100.448	(77.381)	23.067	100.448	(62.155)	38.293
Total	23.067	12.107	14.711.231	103.070.012	120.087.515	(2.271.098)	117.816.417	130.008.150	(5.175.576)	124.832.574

CONSOLIDADO

Descrição	30/09/2022					31/12/2021				
	Sem Vencimento	91 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias	Custo ajustado ao valor recuperável	Ajuste a mercado resultado	Valor de mercado	Custo ajustado ao valor recuperável	Ajuste a mercado resultado	Valor de mercado
Títulos públicos	-	12.107	14.732.879	103.313.273	120.230.076	(2.171.817)	118.058.259	129.908.927	(5.113.370)	124.795.557
Letras financeiras do tesouro	-	3.253	4.252.181	16.579.615	20.737.257	97.792	20.835.049	31.957.360	9.245	31.966.605
Letras do tesouro nacional	-	8.854	10.480.698	83.544.571	96.341.022	(2.306.899)	94.034.123	95.259.761	(5.102.816)	90.156.945
Notas do tesouro nacional	-	-	-	3.189.087	3.151.797	37.290	3.189.087	2.691.806	(19.799)	2.672.007
Títulos - empresas	1.445.705	-	-	-	1.391.549	54.156	1.445.705	924.239	(41.942)	882.297
Cotas de fundos	1.422.638	-	-	-	1.291.101	131.537	1.422.638	823.791	20.213	844.004
Ações	23.067	-	-	-	100.448	(77.381)	23.067	100.448	(62.155)	38.293
Total	1.445.705	12.107	14.732.879	103.313.273	121.621.625	(2.117.661)	119.503.964	130.833.166	(5.155.312)	125.677.854



(c.2) Categoria II - Títulos disponíveis para venda

Os títulos e valores mobiliários são passíveis de aplicação de testes de *impairment* periódicos, conforme estabelece a Circular BACEN nº 3.068/2001. O custo ajustado ao valor recuperável das ações, debêntures e dos certificados de recebíveis imobiliários na categoria II apresentados em 30/09/2022, incluem uma perda acumulada no valor recuperável de R\$ 956.434 (ações e debêntures em 31/12/2021 – R\$ 941.275).

Os demais papéis que compõem a carteira de TVM Disponíveis para venda não sofreram ajustes por perda no valor recuperável (*Impairment*), desta forma o custo ajustado ao valor recuperável apresentado corresponde ao custo de aquisição do título nas respectivas datas.

Os ajustes de mercado nesta categoria impactam diretamente o patrimônio líquido da instituição.

Descrição	INDIVIDUAL									
	30/09/2022					31/12/2021				
	Sem vencimento	91 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias	Custo ajustado ao valor recuperável	Ajuste a mercado patrimônio líquido	Valor de mercado	Custo ajustado ao valor recuperável	Ajuste a mercado patrimônio líquido	Valor de mercado
Títulos públicos	-	685.786	485.592	101.819.662	103.074.986	(83.946)	102.991.040	115.659.351	(675.536)	114.983.815
Letras financeiras do tesouro	-	352.160	485.592	101.231.460	102.111.827	(42.615)	102.069.212	110.315.097	(275.246)	110.039.851
Letras do tesouro Nacional	-	333.626	-	301.902	668.035	(32.507)	635.528	3.788.073	(322.993)	3.465.080
Notas do tesouro nacional	-	-	-	95.550	91.009	4.541	95.550	1.319.563	(66.037)	1.253.526
Tesouro nacional/ securitizados	-	-	-	190.750	204.115	(13.365)	190.750	236.618	(11.260)	225.358
Títulos – empresas	3.294.922	-	-	10.026.360	11.427.923	1.893.359	13.321.282	9.920.641	264.609	10.185.250
Debêntures	-	-	-	3.312.003	3.142.778	169.225	3.312.003	1.503.547	460	1.504.007
Nota Promissória	-	-	-	206.020	185.264	20.756	206.020	-	-	-
Cotas de fundos (1)	3.275.201	-	-	-	1.691.407	1.583.794	3.275.201	1.903.521	63.731	1.967.252
Certificado de recebíveis imobiliários	-	-	-	1.204.512	1.210.727	(6.215)	1.204.512	1.275.356	54.630	1.329.986
Ações	19.721	-	-	-	43.774	(24.053)	19.721	78.253	(45.525)	32.728
Letras Financeiras	-	-	-	5.303.825	5.153.973	149.852	5.303.825	5.159.964	191.313	5.351.277
Total	3.294.922	685.786	485.592	111.846.022	114.502.909	1.809.413	116.312.322	125.579.992	(410.927)	125.169.065

(1) Os investimentos do FGO, FGAB, FGI e ANBIMA foram reclassificados e enquadrados como instrumentos financeiros de acordo com a Resolução CMN nº 4.817/2020. Os referidos fundos possuem as seguintes defasagens de data da atualização das cotas: FGO (data-base nov/21), FGI e FGAB (data base maio/22).



CONSOLIDADO

30/09/2022

31/12/2021

Descrição	30/09/2022				31/12/2021					
	Sem vencimento	91 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias	Custo ajustado ao valor recuperável	Ajuste a mercado patrimônio líquido	Valor de mercado	Custo ajustado ao valor recuperável	Ajuste a mercado patrimônio líquido	Valor de mercado
Títulos públicos	-	685.786	485.592	101.819.662	103.074.986	(83.946)	102.991.040	115.659.351	(675.536)	114.983.815
Letras financeiras do tesouro	-	352.160	485.592	101.231.460	102.111.827	(42.615)	102.069.212	110.315.097	(275.246)	110.039.851
Letras do tesouro Nacional	-	333.626	-	301.902	668.035	(32.507)	635.528	3.788.073	(322.993)	3.465.080
Notas do tesouro nacional	-	-	-	95.550	91.009	4.541	95.550	1.319.563	(66.037)	1.253.526
Tesouro nacional/ securitizados	-	-	-	190.750	204.115	(13.365)	190.750	236.618	(11.260)	225.358
Títulos – empresas	2.162.542	-	-	10.026.361	10.295.543	1.893.360	12.188.903	7.953.389	264.609	8.217.998
Debêntures	-	-	-	3.312.004	3.142.778	169.226	3.312.004	1.503.547	460	1.504.007
Nota Promissória	-	-	-	206.020	185.264	20.756	206.020	-	-	-
Cotas de fundos (1)	2.142.821	-	-	-	559.027	1.583.794	2.142.821	(63.731)	63.731	-
Certificado de recebíveis imobiliários	-	-	-	1.204.512	1.210.727	(6.215)	1.204.512	1.275.356	54.630	1.329.986
Ações	19.721	-	-	-	43.774	(24.053)	19.721	78.253	(45.525)	32.728
Letras Financeiras	-	-	-	5.303.825	5.153.973	149.852	5.303.825	5.159.964	191.313	5.351.277
Total	2.162.542	685.786	485.592	111.846.023	113.370.529	1.809.414	115.179.943	123.612.740	(410.927)	123.201.813

(1) Os investimentos do FGO, FGAB, FGI e ANBIMA foram reclassificados e enquadrados como instrumentos financeiros de acordo com a Resolução CMN nº 4.817/2020. Os referidos fundos possuem as seguintes defasagens de data da atualização das cotas: FGO (data-base nov/21), FGI e FGAB (data base mai/22).

(c.3) Categoria III - Títulos mantidos até o vencimento

Os títulos e valores mobiliários classificadas na Categoria III são passíveis de aplicação de testes de *impairment* periódicos, conforme estabelece a Circular BACEN nº 3.068/2001. O custo ajustado ao valor recuperável de debêntures apresentado em 30/09/2022 inclui uma perda acumulada no valor recuperável destes títulos de R\$ 1.454.098 (31/12/2021 – R\$ 1.434.893).

Os demais papéis que compõem a carteira de TVM mantidos até o vencimento não sofreram ajustes por perda no valor recuperável (*impairment*), desta forma o custo ajustado ao valor recuperável apresentado em 30/09/2022 corresponde ao custo de aquisição do título.

Os títulos desta categoria foram marcados a mercado exclusivamente para fins de divulgação e análise, não produzindo efeitos no Resultado ou no Patrimônio Líquido. Os ativos que estiverem nesta categoria sensibilizam o balanço da CAIXA apenas com o seu valor de custo amortizado.



Descrição	INDIVIDUAL / CONSOLIDADO					
	30/09/2022			31/12/2021		
	91 a 180 dias	Acima de 360 dias	Custo ajustado ao valor recuperável	Valor de mercado	Custo ajustado ao valor recuperável	Valor de mercado
Títulos públicos	5.227.584	1.457.619	6.685.203	6.662.185	14.529.280	14.558.290
Letras financeiras do tesouro	-	-	-	-	7.750.248	7.749.807
Notas do tesouro nacional	5.227.584	1.457.619	6.685.203	6.662.185	6.779.032	6.808.483
Títulos – empresas	-	3.216.037	3.216.037	2.620.189	3.122.328	2.647.247
Debêntures	-	1.081.710	1.081.710	277.348	1.010.457	256.896
Certificado de recebíveis imobiliários	-	2.134.327	2.134.327	2.342.841	2.111.871	2.390.351
Total	5.227.584	4.673.656	9.901.240	9.282.374	17.651.608	17.205.537

(d) Resultado com títulos e valores mobiliários

Descrição	INDIVIDUAL				CONSOLIDADO			
	2022		2021		2022		2021	
	3º trimestre	Acumulado setembro	3º trimestre	Acumulado setembro	3º trimestre	Acumulado setembro	3º trimestre	Acumulado setembro
Ativos financeiros mantidos para negociação	5.209.073	8.546.048	(878.783)	(2.330.283)	5.253.997	8.648.836	(837.090)	(2.264.669)
Ativos financeiros disponíveis para venda	3.588.299	9.469.802	1.711.309	3.387.891	3.547.382	9.331.850	1.675.301	3.312.987
Ativos financeiros mantidos até o vencimento	281.587	943.175	343.503	933.936	281.587	943.175	343.503	933.936
Outros	(296)	(864)	(297)	(899)	(296)	(864)	(297)	(899)
Total	9.078.663	18.958.161	1.175.732	1.990.645	9.082.670	18.922.997	1.181.417	1.981.355



Nota 8 – Instrumentos financeiros derivativos

A CAIXA se utiliza de instrumentos financeiros derivativos (IFD), registrados em contas patrimoniais e contas de compensação, que se destinam a atender necessidades próprias para administrar a sua exposição a risco (*hedge*). Essas operações envolvem contratos futuros de DI, dólar, cupom cambial e contratos de swaps.

Os instrumentos financeiros derivativos, quando utilizados como instrumentos de *hedge*, destinam-se à proteção contra variações cambiais e variações nas taxas de juros de ativos e passivos.

A CAIXA utiliza duas estratégias de atuação no mercado de instrumentos derivativos:

1. *Hedge* de outros instrumentos financeiros tanto da carteira de negociação quanto da carteira bancária;
2. Rentabilização da carteira de negociação.

O principal risco de mercado associado à primeira estratégia, ligado ao *hedge* de valor justo das operações de crédito, é a exposição à variação da taxa de juros para a parcela inefetiva do *hedge*.

Em relação à segunda estratégia, o principal risco de mercado é associado à variação no preço dos instrumentos derivativos. Essas variações são reconhecidas no resultado do exercício.

A CAIXA atualmente não opera com derivativos sujeitos a variações de preços não lineares, o que torna essas variações menos amplas.

A Instituição gerencia o risco de mercado no contexto da carteira de negociação, objetivando controlar a exposição a esse risco, a perda esperada e o consumo de capital para cobrir esse risco.

Diariamente são apuradas a exposição líquida a risco de mercado, o VaR – *Value at Risk*, a concentração em fatores de risco, a estrutura a termo, a *duration* e a alocação de capital da carteira de negociação. Além disso, semanalmente são realizados testes de estresse.

A CAIXA possui uma estrutura de limites para esses indicadores, que são acompanhados diariamente e reportados à governança de riscos quando ocorre alguma extrapolação.

Os derivativos geralmente representam compromissos futuros para trocar moedas ou indexadores, ou para comprar/vender outros instrumentos financeiros nos termos e datas especificadas nos contratos. Os contratos de swap são registrados com ou sem garantia na B3.

No caso do registro com garantia, há uma *clearing* que fica responsável pelo cálculo dos ajustes diários e da margem de garantia a ser depositada para o pagamento em caso de *default* de alguma das partes. Assim, é a *clearing* que se torna contraparte dos contratos. Neste tipo de registro, portanto, não há risco de crédito.

No caso de registro sem garantia, não há uma *clearing* que calcula os ajustes diários e garante os pagamentos; os valores são calculados entre as partes. Nestes casos, porém, há a possibilidade de assinatura de contratos (Contrato Global de Derivativos – CGD e Cessão Fiduciária) onde são estabelecidas cláusulas que garantem o pagamento entre as partes. Inclusive, nesta modalidade, há um limite de crédito definido que, quando ultrapassado, requer a necessidade de depósito de ativos em conta de garantia, que é administrada pelas partes. Neste caso, há risco de crédito até o limite estabelecido em contrato.

As posições dos contratos futuros têm os seus valores referenciais registrados em contas de compensação e os ajustes em contas patrimoniais.

A CAIXA não possui instrumento derivativo que tenha ganhos ou perdas registradas em conta destacada do patrimônio líquido, fato que ocorre somente em estruturas de *hedge account* de fluxo de caixa.

A Caixa Econômica Federal, na qualidade de agente operador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, é responsável pela operacionalização dos ativos e passivos do Fundo, prestando garantia de rentabilidade mínima aos ativos do FGTS nos termos da Lei nº 8.036/1990 e das Resoluções do Conselho Curador do FGTS nº 578/2008, 591/2009, 637/2010, 681/2012, 764/2014, 553/2007, 633/2010, 295/1998, 570/2008, 649/2010 e 798/2016.

Dada sua obrigação legal e conforme regramento contábil vigente, a CAIXA deve mensurar, no mínimo anualmente, o valor contábil a ser reconhecido referente à garantia de rentabilidade mínima assumida com o FGTS.



Tendo em vista que a CAIXA presta ao FGTS uma garantia financeira cuja obrigação mínima será zero caso a remuneração mínima seja atingida e não há benefício caso a performance seja superior ao acordado, a presente obrigação se caracteriza como um derivativo passivo decorrente das obrigações previstas para a administração do FGTS.

Dessa forma o Derivativo FGTS visa reconhecer nas demonstrações financeiras da CAIXA o valor contábil a título de garantia de rentabilidade mínima assumida frente ao FGTS, o qual deverá corresponder à estimativa de perda real dos investimentos realizados, consideradas as devidas compensações previstas na norma.

(a) *Hedge Contábil*

A CAIXA estabeleceu estruturas de *hedge* de valor justo para proteger-se da exposição à variação no risco de mercado no pagamento de juros e principal das emissões externas e das emissões em letras financeiras indexadas ao IPCA e para proteção da variação da taxa de juros para as operações de crédito.

O *hedge* contábil das emissões externas tem como objetivo a proteção da variação do dólar e do cupom de dólar no pagamento do principal, dos juros e do imposto de 15% sobre o pagamento dos juros, objeto do *hedge*.

A estrutura é construída para os saldos internalizados e a proteção ocorre por meio de contratos de *swap*, conforme descrito:

- Ponta Ativa *Swap*: variação do Dólar + cupom;
- Ponta Passiva *Swap*: % da variação do DI.

O *hedge* contábil estruturado para as letras financeiras indexadas ao IPCA tem como objetivo a proteção da variação do IPCA e do cupom de IPCA, objeto do *hedge*, e a proteção ocorre por meio de contratos de *swap*, conforme descrito:

- Ponta Ativa *Swap*: variação do IPCA + cupom;
- Ponta Passiva *Swap*: % da variação do DI.

O *hedge* contábil estruturado para as operações de crédito ativas, denominado *Macro Hedge* da carteira bancária, tem como objetivo a proteção do valor de mercado de contratos de crédito, e a proteção ocorre por meio de contratos de futuros DI, conforme descrito:

- Ponta Ativa Futuro de DI: % da variação do DI;
- Ponta Passiva Futuro de DI: Taxa pré-fixada.

Pelo fato de haver o casamento dos fluxos futuros do objeto do *hedge*, no caso das emissões externas e das letras financeiras, e da ponta ativa do *swap*, a efetividade das operações se mantém próxima de 100%, dentro do intervalo de 80% e 125% estabelecido na Circular BACEN nº 3.082/2002.

O mesmo patamar de efetividade é observado no *hedge* das operações de crédito.

O item Ajuste a Valor de Mercado dos instrumentos de *hedge* consiste no ajuste acumulado dos contratos de *swap* e futuros DI.



(a.1) Estrutura temporal do Hedge Contábil

INDIVIDUAL / CONSOLIDADO								
HEDGE CONTÁBIL								
Estratégia	30/09/2022				31/12/2021			
	Instrumentos de Hedge			Objeto de Hedge	Instrumentos de Hedge			Objeto de Hedge
	Valor Principal	Juros	Ajuste a Valor de Mercado	Valor Contábil	Valor Principal	Juros	Ajuste a Valor de Mercado	Valor Contábil
Risco cambial								
Hedge emissões externas	1.874.415	867.195	1.076.333	2.720.753	1.974.403	847.919	1.314.710	2.791.072
Risco de taxa de juros								
Hedge de letras financeiras	772.650	1.474.264	541.084	2.253.651	772.650	1.267.041	527.265	2.042.984
Total	2.647.065	2.341.459	1.617.417	4.974.404	2.747.053	2.114.960	1.841.975	4.834.056

INDIVIDUAL / CONSOLIDADO				
Vencimento	30/09/2022		31/12/2021	
	Hedge de Emissões Externas	Hedge de Letras Financeiras	Hedge de Emissões Externas	Hedge de Letras Financeiras
2022	1.874.415	-	1.974.403	-
2023	-	562.000	-	562.000
2024	-	203.450	-	203.450
2025	-	7.200	-	7.200
Total	1.874.415	772.650	1.974.403	772.650



(a.2) Macro Hedge da carteira bancária

Estratégia	INDIVIDUAL / CONSOLIDADO							
	30/09/2022				31/12/2021			
	Instrumentos de Hedge		Objeto de Hedge		Instrumentos de Hedge		Objeto de Hedge	
Risco de taxa de juros	Valor Nominal	Variação de valor de mercado	Valor de mercado	Ajuste de marcação a mercado	Valor Nominal	Variação de valor de mercado	Valor de mercado	Ajuste de marcação a mercado
Hedge de operações de crédito	21.593.088	209.381	21.984.618	(257.972)	12.464.940	449.129	11.575.436	(431.458)

A estrutura temporal do hedge das operações de crédito apresenta vencimentos com os valores de R\$1.627 milhões, R\$13.200 milhões, R\$ 6.633 milhões e 133 milhões para os anos de 2022, 2023, 2024 e 2025, respectivamente.

(b) Composição da carteira de instrumentos financeiros derivativos por indexador, tipo de instrumento e prazo, demonstrada pelo seu valor referencial em contas de compensação

Descrição	INDIVIDUAL / CONSOLIDADO					
	Valor Referencial					
	30/09/2022				31/12/2021	
	01 a 90 dias	91 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias	Valor de Mercado	Valor de Mercado
Contratos de futuros						
Compromissos de compra	120.222	1.086.558	1.764.196	26.519	2.997.495	17.195.674
Mercado interfinanceiro	120.222	1.086.558	1.764.196	26.519	2.997.495	17.195.674
Compromissos de venda	2.214.267	4.776.435	18.533.075	92.917.962	118.441.739	103.889.805
Mercado interfinanceiro	1.630.672	4.776.435	18.533.075	92.917.962	117.858.144	102.926.503
Moeda estrangeira	583.595	-	-	-	583.595	963.302
Contratos de Swaps						
Swaps	705.324	-	230.000	542.650	1.477.974	1.492.447
Índices	-	-	230.000	542.650	772.650	772.650
Moeda estrangeira	705.324	-	-	-	705.324	719.797
Outros derivativos						
Derivativo FGTS	-	-	-	3.985.017	3.985.017	3.910.210



(c) Composição da carteira de instrumentos financeiros derivativos por tipo de instrumento, contraparte e prazo de vencimento, demonstrada pelo seu valor patrimonial

Descrição	INDIVIDUAL / CONSOLIDADO						Valor Patrimonial	Valor Patrimonial	
	30/09/2022								31/12/2021
	Valor Patrimonial a Receber (Recebido)/ A Pagar (Pago)	Ajuste ao Valor de Mercado (Res./ Patrim. Líquido)	1 a 90 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias	Valor Patrimonial			
Posição Ativa									
Contratos de Swaps - Ajuste a Receber	1.662.375	(44.958)	1.076.333	140.934	400.150	1.617.417	1.841.975		
Índices/B3	569.319	(28.235)	-	140.934	400.150	541.084	527.265		
Moeda estrangeira/Inst. Financeiras	1.093.056	(16.723)	1.076.333	-	-	1.076.333	1.314.710		
Ativo circulante						1.217.267	1.314.710		
Ativo não circulante						400.150	527.265		
Posição Passiva									
Outros Derivativos – Ajuste a Pagar	757.216	461.749	-	-	1.218.965	1.218.965	1.680.715		
Derivativo FGTS	757.216	461.749	-	-	1.218.965	1.218.965	1.680.715		
Passivo circulante						-	-		
Passivo não circulante						1.218.965	1.680.715		

(d) Resultado na carteira de instrumentos financeiros derivativos

Descrição	INDIVIDUAL / CONSOLIDADO			
	2022		2021	
	3º trimestre	Acumulado setembro	3º trimestre	Acumulado setembro
Swap	(13.349)	(204.344)	220.217	100.891
Futuro	(1.329.706)	2.007.673	2.820.607	5.859.247
FGTS	16.233	461.749	35.088	(157.645)
Total realizado	(1.326.822)	2.265.078	3.075.912	5.802.493



Nota 9 – Carteira de crédito

(a) Composição da carteira de crédito por modalidades e níveis de risco

A Carteira de crédito apresentou variação entre o Individual e o Consolidado de R\$ 1.542.926 em 30/09/2022 (30/09/2021 – R\$ 2.680.934) decorrente das operações com Empréstimos e títulos descontados rating AA do Fundo FIDC STONE III.

Carteira de crédito	INDIVIDUAL										30/09/2022	31/12/2021
	AA	A	B	C	D	E	F	G	H			
Operações de crédito	452.369.573	172.966.349	153.800.358	113.492.322	29.408.031	8.774.512	5.202.446	14.093.481	14.123.939	964.231.011	856.746.991	
Empréstimos e títulos descontados	36.948.556	43.567.126	59.043.621	43.017.122	7.906.147	3.520.287	2.236.779	1.408.011	7.491.712	205.139.361	181.175.997	
Financiamentos	1.097.023	1.491.845	1.873.230	1.007.592	222.911	74.116	35.434	19.722	95.037	5.916.910	4.473.597	
Financiamentos rurais e agroindustriais	5.495.637	17.027.128	13.239.496	4.114.152	207.128	98.619	19.808	30.504	44.744	40.277.216	16.491.550	
Financiamentos imobiliários	380.589.116	60.679.367	74.690.235	61.630.783	17.727.552	4.674.584	2.876.658	5.084.679	5.155.312	613.108.286	557.225.388	
Financiamentos de infraestrutura	23.975.539	49.959.296	4.807.086	3.597.926	3.278.531	357.668	-	7.528.695	1.247.522	94.752.263	91.600.475	
Cessão de créditos	4.263.702	241.587	146.690	124.747	65.762	49.238	33.767	21.870	89.612	5.036.975	5.779.984	
Outros créditos com característica de concessão de crédito	1.384.805	5.969.732	1.565.796	2.496.604	538.605	256.514	114.551	47.372	412.161	12.786.140	10.899.066	
Cartão de crédito	948.100	5.214.684	921.099	1.480.435	530.778	223.672	106.559	46.524	191.721	9.663.572	8.752.337	
Adiantamento de contratos de câmbio	389.518	673.591	617.837	138.794	4.917	30.916	-	-	208.726	2.064.299	1.601.735	
Créditos adquiridos (1)	-	76.049	-	822.087	-	-	-	-	-	898.136	328.946	
Diversos	47.187	5.408	26.860	55.288	2.910	1.926	7.992	848	11.714	160.133	216.048	
Subtotal	453.754.378	178.936.081	155.366.154	115.988.926	29.946.636	9.031.026	5.316.997	14.140.853	14.536.100	977.017.151	867.646.057	
Hedge da carteira de crédito										(257.972)	(431.458)	
Total	453.754.378	178.936.081	155.366.154	115.988.926	29.946.636	9.031.026	5.316.997	14.140.853	14.536.100	976.759.179	867.214.599	
Provisão para perdas associadas ao risco de crédito	(725.883)	(1.074.061)	(2.707.720)	(5.584.872)	(3.669.141)	(2.873.753)	(2.733.582)	(9.915.509)	(14.536.100)	(43.820.621)	(38.814.960)	
Total líquido de provisões	453.028.495	177.862.020	152.658.434	110.404.054	26.277.495	6.157.273	2.583.415	4.225.344	-	932.938.558	828.399.639	
Ativo circulante										185.930.123	156.820.249	
Ativo não circulante										790.829.056	710.394.350	

(1) Créditos adquiridos com coobrigação dos Bancos Cruzeiro do Sul, BMG e Daycoval.

A CAIXA disponibilizou linhas de crédito de empréstimos às empresas de pequeno e médio porte com taxas e condições especiais, sendo a primeira instituição a operar a linha de crédito PRONAMPE - Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, em 30/09/2022 o montante total contratado foi de R\$ 24.876.056 (31/12/2021 - R\$ 19.957.136). Na linha de crédito FAMPE - Fundo de aval para Micro e Pequenas Empresas, que conta com o Crédito Assistido do SEBRAE, em 30/09/2022 o montante total contratado foi de R\$ 9.614.949 (31/12/2021 – R\$ 6.845.313). A CAIXA ainda passou a disponibilizar a partir de agosto 2020, para as empresas de pequeno e médio porte a nova linha de crédito para capital de giro com garantia do Fundo Garantidor para Investimentos (FGI), com o montante total de R\$ 7.633.293 em 30/09/2022 (31/12/2022 – R\$ 9.711.729).



(b) Composição da provisão para perdas associadas ao risco de crédito

Carteira de crédito	INDIVIDUAL / CONSOLIDADO									30/09/2022	31/12/2021
	AA	A	B	C	D	E	F	G	H		
Provisão regulamentar	-	(894.680)	(1.553.661)	(3.479.669)	(2.994.664)	(2.709.308)	(2.658.497)	(9.898.599)	(14.536.100)	(38.725.178)	(34.686.464)
Operações de crédito	-	(864.832)	(1.538.003)	(3.404.770)	(2.940.803)	(2.632.353)	(2.601.222)	(9.865.439)	(14.123.938)	(37.971.360)	(34.110.423)
Empréstimos e títulos descontados	-	(217.836)	(590.436)	(1.290.514)	(790.615)	(1.056.086)	(1.118.389)	(985.610)	(7.491.711)	(13.541.197)	(11.388.280)
Financiamentos	-	(7.459)	(18.732)	(30.228)	(22.291)	(22.235)	(17.717)	(13.805)	(95.037)	(227.504)	(210.336)
Financiamentos rurais e agroindustriais	-	(85.136)	(132.395)	(123.425)	(20.713)	(29.586)	(9.904)	(21.353)	(44.744)	(467.256)	(214.288)
Financiamentos imobiliários	-	(303.397)	(746.902)	(1.848.923)	(1.772.755)	(1.402.375)	(1.438.329)	(3.559.275)	(5.155.312)	(16.227.268)	(16.079.829)
Financiamentos de infraestrutura	-	(249.796)	(48.071)	(107.938)	(327.853)	(107.300)	-	(5.270.087)	(1.247.522)	(7.358.567)	(6.053.181)
Cessão de créditos	-	(1.208)	(1.467)	(3.742)	(6.576)	(14.771)	(16.883)	(15.309)	(89.612)	(149.568)	(164.509)
Outros créditos com característica de concessão de crédito	-	(29.848)	(15.658)	(74.899)	(53.861)	(76.955)	(57.275)	(33.160)	(412.162)	(753.818)	(576.041)
Cartão de crédito	-	(26.073)	(9.211)	(44.413)	(53.078)	(67.102)	(53.279)	(32.567)	(191.722)	(477.445)	(430.010)
Adiantamento de contratos de câmbio	-	(3.368)	(6.178)	(4.164)	(492)	(9.275)	-	-	(208.726)	(232.203)	(20.787)
Créditos adquiridos	-	(380)	-	(24.663)	-	-	-	-	-	(25.043)	(7.302)
Diversos	-	(27)	(269)	(1.659)	(291)	(578)	(3.996)	(593)	(11.714)	(19.127)	(117.942)
Provisão complementar (1)	(725.883)	(179.381)	(1.154.059)	(2.105.203)	(674.477)	(164.445)	(75.085)	(16.910)	-	(5.095.443)	(4.128.496)
Operações de crédito	(722.336)	(177.807)	(1.143.127)	(2.053.942)	(640.536)	(145.711)	(67.806)	(15.164)	-	(4.966.429)	(4.028.503)
Empréstimos e títulos descontados	(92.166)	(54.401)	(585.709)	(1.048.236)	(463.187)	(133.625)	(65.307)	(14.962)	-	(2.457.591)	(1.922.860)
Financiamentos	(2.620)	(1.148)	(12.121)	(25.911)	(13.866)	(9.316)	(1.849)	-	-	(66.832)	(64.549)
Financiamentos rurais e agroindustriais	(6.567)	(5.675)	(11.771)	(4.194)	(978)	(1.704)	(216)	(43)	-	(31.149)	(24.417)
Financiamentos imobiliários	(609.239)	(114.565)	(521.199)	(934.364)	(136.145)	(1.067)	(434)	(159)	-	(2.317.172)	(1.929.134)
Financiamentos de infraestrutura	(8.580)	(1.922)	(12.036)	(41.185)	(26.345)	-	-	-	-	(90.068)	(83.489)
Cessão de créditos	(3.163)	(96)	(291)	(52)	(16)	-	-	-	-	(3.618)	(4.054)
Outros créditos com característica de concessão de crédito	(3.547)	(1.575)	(10.931)	(51.261)	(33.941)	(18.734)	(7.279)	(1.746)	-	(129.014)	(99.993)
Cartão de crédito	(56)	(160)	(1.303)	(11.965)	(6.207)	(1.803)	(531)	(29)	-	(22.055)	(16.872)
Adiantamento de contratos de câmbio	(975)	(372)	(4.145)	(2.157)	(40)	-	-	-	-	(7.689)	(9.128)
Créditos adquiridos	-	(190)	-	-	-	-	-	-	-	(190)	(255)
Diversos	(2.515)	(852)	(5.483)	(37.139)	(27.694)	(16.931)	(6.748)	(1.718)	-	(99.080)	(73.738)
Total da provisão	(725.883)	(1.074.061)	(2.707.720)	(5.584.872)	(3.669.141)	(2.873.753)	(2.733.582)	(9.915.509)	(14.536.100)	(43.820.621)	(38.814.960)
Ativo circulante										(15.880.882)	(12.839.956)
Ativo não circulante										(27.939.739)	(25.975.004)

(1) Refere-se à provisão complementar aos percentuais mínimos requeridos pela Resolução CMN nº 2.682/1999, utilizando-se da metodologia de perda esperada, adotada na gestão de risco de crédito da instituição.



(c) Composição por faixas de vencimento e níveis de risco

(c.1) Carteira de crédito em curso normal

Descrição	INDIVIDUAL / CONSOLIDADO									30/09/2022	31/12/2021
	AA	A	B	C	D	E	F	G	H		
Parcelas vincendas	453.458.038	178.706.560	140.768.542	86.937.904	17.199.447	4.512.783	2.114.025	11.800.546	5.758.367	901.256.212	814.201.004
01 a 30 dias	6.403.063	6.265.211	2.985.667	2.351.785	742.815	298.681	154.529	1.955.959	344.872	21.502.582	18.551.724
31 a 60 dias	5.558.652	3.641.767	2.350.374	2.039.725	831.272	223.269	78.965	284.248	178.068	15.186.340	13.336.346
61 a 90 dias	5.489.402	3.321.777	2.362.215	1.552.509	351.614	135.993	70.765	274.650	362.224	13.921.149	11.769.312
91 a 180 dias	16.809.402	9.837.476	6.965.524	4.434.296	910.900	337.910	171.394	809.674	424.586	40.701.162	35.889.464
181 a 360 dias	30.869.508	17.808.480	14.277.688	8.610.217	1.369.714	484.529	197.534	1.700.526	515.049	75.833.245	63.625.553
Acima de 360 dias	388.328.011	137.831.849	111.827.074	67.949.372	12.993.132	3.032.401	1.440.838	6.775.489	3.933.568	734.111.734	671.028.605
Parcelas vencidas	38.457	166.070	115.680	108.561	38.155	22.138	11.936	6.561	29.358	536.916	428.657
01 a 14 dias	38.457	166.070	115.680	108.561	38.155	22.138	11.936	6.561	29.358	536.916	428.657
Total	453.496.495	178.872.630	140.884.222	87.046.465	17.237.602	4.534.921	2.125.961	11.807.107	5.787.725	901.793.128	814.629.661

A seguir, apresentamos a classificação dos clientes por níveis de risco em função dos períodos de atraso em relação aos vencimentos das operações contratadas. Esta classificação está em conformidade com as disposições da Resolução CMN nº 2.682/1999.

Período de atraso	Prazo em dobro	Classificação do cliente
de 15 a 30 dias	de 30 a 60 dias	B
de 31 a 60 dias	de 61 a 120 dias	C
de 61 a 90 dias	de 121 a 180 dias	D
de 91 a 120 dias	de 181 a 240 dias	E
de 121 a 150 dias	de 241 a 300 dias	F
de 151 a 180 dias	de 301 a 360 dias	G
superior a 180 dias	superior a 360 dias	H



(c.2) Carteira de crédito em curso anormal

Descrição	INDIVIDUAL / CONSOLIDADO									30/09/2022	31/12/2021
	AA	A	B	C	D	E	F	G	H		
Parcelas vincendas			14.161.253	27.742.979	11.755.925	3.809.360	2.563.397	1.805.520	5.217.217	67.055.651	46.275.960
01 a 30 dias	-	-	176.899	315.422	177.858	88.276	52.552	31.772	162.554	1.005.333	649.606
31 a 60 dias	-	-	155.306	458.752	786.786	384.809	187.080	33.977	116.437	2.123.147	582.289
61 a 90 dias	-	-	154.976	256.410	110.600	46.540	35.916	25.906	97.630	727.978	529.803
91 a 180 dias	-	-	454.830	745.751	324.309	141.123	105.117	75.917	285.843	2.132.890	1.609.907
181 a 360 dias	-	-	879.175	1.451.050	624.262	262.797	192.518	144.130	536.191	4.090.123	3.107.055
Acima de 360 dias	-	-	12.340.067	24.515.594	9.732.110	2.885.815	1.990.214	1.493.818	4.018.562	56.976.180	39.797.300
Parcelas vencidas	-	-	642.013	1.199.482	953.109	686.745	627.639	528.226	3.531.158	8.168.372	6.740.436
01 a 30 dias	-	-	496.857	483.647	289.352	136.598	87.475	60.224	685.056	2.239.209	1.624.068
31 a 60 dias	-	-	145.156	525.171	254.844	168.177	106.768	62.343	247.699	1.510.158	867.054
61 a 90 dias	-	-	-	161.138	308.748	121.489	98.704	52.723	188.055	930.857	591.934
91 a 180 dias	-	-	-	29.521	98.723	231.026	287.957	293.994	506.651	1.447.872	1.197.973
181 a 360 dias	-	-	-	5	1.442	29.455	46.735	58.942	1.336.168	1.472.747	1.737.820
Acima de 360 dias	-	-	-	-	-	-	-	-	567.529	567.529	721.587
Total			14.803.266	28.942.461	12.709.034	4.496.105	3.191.036	2.333.746	8.748.375	75.224.023	53.016.396



(c.3) Operações de Financiamentos PESE - Programa Emergencial de Suporte a Empregos

A CAIXA participa do Programa Emergencial de Suporte a Empregos - PESE, conforme estabelecido na Resolução CMN n.º 4.846/2020. As instituições financeiras participantes do programa podem financiar a folha salarial de empresários, sociedades empresárias e sociedades cooperativas, excetuadas as sociedades de crédito, sendo 15% do valor de cada financiamento custeado com recursos próprios das instituições financeiras participantes e 85% do valor de cada financiamento custeado com recursos da União.

Nível de risco	INDIVIDUAL / CONSOLIDADO			
	30/09/2022		31/12/2021	
	Valor das operações	Provisão	Valor das operações	Provisão
AA	7.637	(7)	21.939	(13)
A	32.032	(39)	61.393	(57)
B	16.000	(72)	37.435	(118)
C	21.251	(186)	45.365	(401)
D	6.873	(173)	13.998	(367)
E	1.720	(93)	3.927	(223)
F	987	(77)	1.313	(104)
G	535	(56)	1.123	(118)
H	3.122	(468)	3.667	(550)
Total	90.157	(1.171)	190.160	(1.951)

(d) Composição da carteira de crédito por setor de atividade

Descrição	INDIVIDUAL / CONSOLIDADO			
	30/09/2022	%	31/12/2021	%
SETOR PÚBLICO	65.205.167	6,7	63.527.043	7,3
Administração direta	55.444.241	5,70	53.418.642	6,1
Administração indireta – saneamento e infraestrutura	5.791.617	0,60	5.396.640	0,6
Administração indireta – outros	3.969.309	0,40	4.711.761	0,5
SETOR PRIVADO	911.554.012	93,3	803.687.556	92,7
PESSOA JURÍDICA	136.888.221	14,0	127.880.411	14,8
Energia elétrica	15.803.230	1,6	15.310.387	2,8
Construção civil	20.458.039	2,1	18.142.787	2,1
Comércio varejista	24.607.561	2,5	24.229.690	1,8
Siderurgia e metalurgia	4.584.506	0,5	5.013.093	1,3
Transporte	10.358.924	1,1	9.724.638	1,1
Saneamento e infraestrutura	7.557.530	0,8	7.423.593	0,9
Comércio atacadista	13.231.423	1,4	11.266.436	0,7
Outras indústrias	5.729.148	0,6	5.045.841	0,6
Saúde	6.075.318	0,6	5.889.621	0,6
Agronegócio e extrativismo	4.234.450	0,4	3.328.778	0,5
Alimentação	4.032.126	0,4	3.354.588	0,4
Têxtil	2.092.496	0,2	2.043.049	0,2
Serviços financeiros	1.367.609	0,1	743.947	0,2
Comunicação	1.430.865	0,1	1.343.396	0,2
Petroquímico	1.720.781	0,2	1.589.167	0,2
Serviços pessoais	361.230	-	377.158	-
Outros serviços	13.242.985	1,4	13.054.242	1,5
PESSOA FÍSICA	774.665.791	79,3	675.807.145	77,9
Total	976.759.179	100,0	867.214.599	100,0



(e) Receita da Carteira de crédito

A receita da carteira de crédito apresentou variação entre o Individual e o Consolidado de R\$ 170.626 no acumulado setembro (R\$ 100.649 no acumulado setembro de 2021).

Descrição	INDIVIDUAL			
	2022		2021	
	3º trimestre	Acumulado setembro	3º trimestre	Acumulado setembro
Empréstimos, títulos descontados e financiamentos	9.727.490	25.635.205	7.019.177	19.469.362
Financiamentos rurais e agroindustriais	921.516	1.850.350	165.058	426.250
Financiamentos imobiliários	13.639.332	37.070.521	9.225.755	27.579.502
Financiamentos de infraestrutura e desenvolvimento	2.471.526	7.096.566	1.814.477	4.920.732
Créditos por avais e fiança	1.849	5.793	1.790	5.521
Resultado da venda ou transferência de ativos financeiros	(115.845)	(568.296)	(125.964)	(396.335)
Total	26.645.868	71.090.139	18.100.293	52.005.032

(f) Operações de venda ou transferência de ativos financeiros

A Resolução CMN nº 3.533/2008 estabelece procedimentos para a classificação, registro contábil e divulgação das operações de venda ou de transferência de ativos financeiros.

(f.1) Rendas vinculadas a aquisição de carteiras de crédito

Descrição	INDIVIDUAL / CONSOLIDADO			
	2022		2021	
	3º trimestre	Acumulado setembro	3º trimestre	Acumulado setembro
Carteiras adquiridas com coobrigação				
BMG	(648)	2.973	3.600	14.950
Daycoval	-	8	111	646
Mercantil	30.229	64.360	-	-
Total	29.581	67.341	3.711	15.596
Carteiras adquiridas sem coobrigação				
Banco PAN	555.876	1.527.636	450.195	1.405.181
Total	555.876	1.527.636	450.195	1.405.181

(f.2) Resultado vinculado a cessão de carteiras de crédito

Descrição	INDIVIDUAL / CONSOLIDADO			
	2022		2021	
	3º trimestre	Acumulado setembro	3º trimestre	Acumulado setembro
Receitas vinculadas à cessão	134.824	395.342	128.006	409.654
Carteiras cedidas com coobrigação	134.824	395.342	128.006	409.654
Despesas vinculadas à cessão	(145.426)	(635.637)	(129.675)	(411.931)
Carteiras cedidas com coobrigação	(145.426)	(635.637)	(129.675)	(411.931)
Total	(10.602)	(240.295)	(1.669)	(2.277)



(g) Créditos recuperados

INDIVIDUAL / CONSOLIDADO				
Descrição	2022		2021	
	3º trimestre	Acumulado setembro	3º trimestre	Acumulado setembro
Operações comerciais	498.846	1.290.907	505.663	1.448.961
Operações habitacionais	237.846	454.875	58.572	212.392
Total	736.692	1.745.782	564.235	1.661.353

(h) Créditos renegociados

INDIVIDUAL / CONSOLIDADO				
Descrição	2022		2021	
	3º trimestre	Acumulado setembro	3º trimestre	Acumulado setembro
Operações comerciais	142.710	412.327	125.106	359.515
Operações habitacionais (1)	14.690.257	39.234.775	44.710.450	144.004.803
Total	14.832.967	39.647.102	44.835.556	144.364.318

(1) Variação decorrente das renegociações em condições especiais, devido à pandemia de COVID - 19.

(i) Movimentação da provisão para perdas associadas ao risco de crédito

INDIVIDUAL / CONSOLIDADO				
Descrição	2022		2021	
	3º trimestre	Acumulado setembro	3º trimestre	Acumulado setembro
Saldo inicial	(42.893.917)	(38.814.960)	(36.014.552)	(34.570.638)
Constituição de provisão no período	(2.940.114)	(13.043.477)	(3.065.073)	(11.154.765)
Reversão de provisão no período	34.820	2.339.637	90.002	3.047.314
Transferência para prejuízo	1.978.590	5.698.179	1.631.316	5.319.782
Saldo final	(43.820.621)	(43.820.621)	(37.358.307)	(37.358.307)

(j) Concentração dos principais devedores

INDIVIDUAL / CONSOLIDADO				
Descrição	30/09/2022	%	31/12/2021	%
Principal devedor	9.436.094	0,97	9.060.619	1,04
10 maiores devedores	37.319.472	3,82	37.358.900	4,31
20 maiores devedores	53.395.646	5,47	52.964.099	6,10
50 maiores devedores	72.293.393	7,40	71.042.072	8,19
100 maiores devedores	86.486.339	8,85	84.108.804	9,69



Nota 10 – Outros ativos financeiros

(a) Composição

Descrição	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
	30/09/2022	31/12/2021	30/09/2022	31/12/2021
Créditos vinculados ao SFH (b)	34.250.108	33.226.479	34.250.108	33.226.479
Devedores por depósitos em garantia (Nota 19 (g))	20.248.055	18.915.114	20.248.055	18.915.114
Prêmio em aquisição de carteiras	2.779.397	2.225.023	2.779.397	2.225.023
Rendas a receber do setor público	2.057.962	1.865.364	2.057.962	1.865.364
Carteira de câmbio (c)	2.213.403	2.000.009	2.213.403	2.000.009
Direitos sobre royalties	825.554	794.612	825.554	794.612
Rendas a receber do setor privado	286.200	222.667	441.917	414.931
Cartão de crédito	228.530	1.130.342	228.530	1.130.342
Demais	212.343	275.697	236.890	280.060
Total	63.101.552	60.655.307	63.281.816	60.851.934
Provisão para perdas por redução ao valor recuperável (1)	(462.645)	(462.645)	(462.645)	(462.645)
Total líquido de provisão	62.638.907	60.192.662	62.819.171	60.389.289
Ativo circulante	4.503.831	4.953.600	4.684.095	5.150.227
Ativo não circulante	58.135.076	55.239.062	58.135.076	55.239.062

(1) Aplicabilidade contratual, ainda em tratativa entre as partes, referente a tarifas de prestação de serviços do FIES e INSS.

(b) Créditos Vinculados - Sistema Financeiro da Habitação (SFH)

Inclui os valores a ressarcir junto ao FGTS e os valores residuais de contratos encerrados a serem ressarcidos pelo FCVS, que estão em processo de novação com aquele fundo.

Descrição	INDIVIDUAL / CONSOLIDADO	
	30/09/2022	31/12/2021
FCVS a receber - líquido de provisão	34.218.165	33.191.874
FCVS a receber - não homologados	14.317.515	13.815.140
FCVS a receber - habilitados e homologados	26.069.497	24.753.795
Provisão FCVS a receber	(6.168.847)	(5.377.061)
FGTS a ressarcir	31.943	34.605
Total (líquido de provisão)	34.250.108	33.226.479

Os contratos a serem ressarcidos pelo FCVS rendem juros de até 6,17% ao ano e são atualizados monetariamente de acordo com a variação da Taxa Referencial de Juros (TR). A efetiva realização desses créditos depende da aderência a um conjunto de normas e procedimentos definidos em regulamentação emitida pelo FCVS.

No saldo do item FCVS a receber – não homologados estão inclusos os contratos em processo de habilitação na CAIXA, ainda não submetidos à avaliação pelo FCVS, no montante de R\$ 1.224.718 (31/12/2021 - R\$ 1.289.363) e por contratos já habilitados pela CAIXA e em fase de análise por parte do FCVS para homologação, no montante R\$ 742.812 (31/12/2021 - R\$ 805.701).

A metodologia para o cálculo da provisão dos contratos a serem ressarcidos pelo FCVS, de acordo com as melhores práticas, visa captar o risco vinculado ao recebimento dos ativos. A metodologia, além de ter incorporado a possibilidade de sinistro para os contratos com negativa de cobertura, inseriu mais uma funcionalidade para o cálculo de provisão para os demais contratos com cobertura do FCVS, ou seja, o cálculo da provisão dos contratos classificados como: Não Habilitados, Habilitados Não Homologados, Homologados, Novado Não Baixado. A incorporação da nova funcionalidade permitiu a definição dos níveis de provisão de todas as operações cobertas pelo FCVS, independentemente da situação do crédito. Para setembro de 2022 não houve alteração na metodologia aplicada.



(c) Carteira de câmbio

INDIVIDUAL / CONSOLIDADO			
Descrição	30/09/2022	31/12/2021	
Ativo – outros ativos financeiros			
Câmbio comprado a liquidar – moeda estrangeira	2.155.829	1.970.491	
Rendas a receber de adiantamentos concedidos - ACC/ACE (Nota 9 (a))	39.143	45.668	
Direitos sobre vendas de câmbio – moeda nacional	62.245	30.783	
(-) Adiantamentos recebidos – moeda nacional	(3.680)	(743)	
(-) Adiantamentos recebidos – moeda estrangeira	(991)	(522)	
Ativo circulante	2.252.546	2.045.677	
Passivo – outros passivos financeiros			
Obrigações por compras de câmbio – moeda nacional	2.056.906	1.839.017	
Câmbio vendido a liquidar – moeda estrangeira	62.533	30.778	
(-) Adiantamentos sobre contratos de câmbio - ACC/ACE (Nota 9 (a))	(2.025.156)	(1.556.067)	
Passivo circulante	94.283	313.728	
Carteira líquida de câmbio	2.158.263	1.731.949	

(d) Resultado de outros ativos financeiros

Conforme determina a Carta Circular BACEN nº 3.731/2015, o valor do 3º trimestre de 2022 apresentado referente ao item “Resultado de câmbio” reflete a reclassificação para “Outras receitas operacionais – Nota 28” da parcela da variação cambial de natureza credora que excedeu o somatório do componente de remuneração registrado na conta de despesa. A referida Carta Circular produziu efeitos somente nas Demonstrações Contábeis Individuais.

Os itens de Resultado de outros ativos financeiros são coincidentes nas demonstrações individual e consolidada, com exceção do item “Resultado de câmbio”, que no consolidado em 2022 apresentou o montante de R\$ 92.480 no 3º trimestre/2022 e R\$ 10.266 no acumulado setembro/2022.

Descrição	INDIVIDUAL			
	2022		2021	
	3º trimestre	Acumulado setembro	3º trimestre	Acumulado setembro
Resultado de câmbio	92.481	21.208	158.688	116.747
Créditos vinculados ao SFH	845.372	2.144.066	567.951	1.710.562
Total	937.853	2.165.274	726.639	1.827.309

Nota 11 – Investimentos

A carteira de investimento consolidada é composta por empresas controladas, coligadas e com controle conjunto, sobre as quais a CAIXA, CAIXA Cartões, CAIXA Loterias, CAIXA DTVM e a CAIXA Seguridade exercem controle, influência significativa ou possuam controle compartilhado.

As participações na qual a CAIXA Seguridade detenha o controle são consolidadas na elaboração das demonstrações contábeis consolidadas da CAIXA Seguridade que são utilizadas para a consolidação do Conglomerado CAIXA.



(a) Definições

Conglomerado CAIXA

É o conjunto de empresas formado pela CAIXA e pelas empresas em que a CAIXA detém participação acionária direta ou indireta. A participação direta ocorre quando a CAIXA é detentora das ações de uma empresa ou sociedade. Já a indireta realiza-se quando a CAIXA investe por meio de outra empresa.

Participação Societária Estratégica

Considera-se Participação Societária Estratégica a sociedade em companhia que traz similaridade, complementariedade, suporte e sinergia aos negócios da CAIXA, com alinhamento ao planejamento estratégico.

Subsidiária Integral

São as empresas as quais a CAIXA possui participação integral, atua como único dono e exerce a governança, conforme consignado nos instrumentos societários e traduzidos em representações nas instâncias de governança.

Controlada

Considera-se como controlada as participações nas quais a CAIXA detém o controle, ou seja, exerce o papel de Controladora, diretamente ou através de outras controladas, sendo titular de direitos de sócio que lhe assegurem, de modo permanente, preponderância nas deliberações sociais e o poder de eleger a maioria dos administradores. As participações são acima de 50% e menores que 100%, com outros sócios e governança majoritária, conforme consignado nos instrumentos societários e traduzidos em representações nas instâncias de governança.

Coligada

São as sociedades nas quais a CAIXA, como investidora, detém influência significativa e exerce o poder de participar nas decisões das políticas financeira ou operacional da investida sem controlá-la, conforme consignado nos instrumentos societários e traduzidos em representações nas instâncias de governança

A tabela a seguir apresenta as participações em controladas, controladas em conjunto e coligadas do conglomerado CAIXA.

(b) Reestruturação societária

Câmara Interbancária de Pagamentos - CIP

Em Assembleia Geral Extraordinária (AGE) ocorrida no dia 25.02.2022, foi aprovada a desmutualização da CIP Associação, que é uma associação sem fins lucrativos que visa a prestação de serviços no mercado financeiro nacional, com sua cisão parcial e incorporação à CIP S.A. O patrimônio social da CIP posicionado em 31.12.2021 é de R\$ 747.761.773,26 e será aumentado para R\$ 965.603.987,27 (sujeito a aprovação em AGE) imediatamente antes da cisão parcial.

Com a vigência da Resolução CMN nº 4.817/2020, o investimento da CIP passou a ser mensurado por equivalência patrimonial, por ser uma coligada a qual a Caixa Econômica Federal possui influência significativa em virtude de deter o poder de participar nas decisões das políticas financeiras ou operacionais da investida, sem controlá-la, por meio do seu representante.

A CAIXA é detentora de 8,33% do capital de ambas as entidades cindidas, o que gerou um ganho de capital decorrente de reorganização societária no montante de R\$ 156.607. Cabe ressaltar que a desmutualização trará, entre inúmeras vantagens, a flexibilização na realização de alianças estratégicas com outras instituições e maior facilidade de acesso às fontes de recursos eventualmente necessária.



A tabela a seguir apresenta as participações em controladas, controladas em conjunto e coligadas do conglomerado CAIXA.

Empresa (1)	País de constituição	Sede	Natureza do relacionamento	Atividade	Participação estratégica (2)
CAIXA	Brasil	Brasília (DF)	Líder do Conglomerado	Caixa Econômica Federal	
TecBan	Brasil	Barueri (SP)	Controle conjunto	Tecnologia bancária	Sim
Quod	Brasil	Barueri (SP)	Controle conjunto	Birô de crédito	Sim
Galgo Sistemas de Informações	Brasil	São Paulo (SP)	Coligada	Outras atividades	Sim
CIP	Brasil	São Paulo (SP)	Coligada	Outras atividades	Sim
CAIXA Seguridade	Brasil	Brasília (DF)	Controlada	 Holding	 Sim
Caixa Holding	Brasil	Brasília (DF)	Controlada	Holding	Sim
CAIXA Corretora	Brasil	Brasília (DF)	Controlada	Corretora de seguros	Sim
Too Seguros	Brasil	São Paulo (SP)	Controle conjunto	Seguradora	Não
PAN Corretora	Brasil	São Paulo (SP)	Controle conjunto	Corretora	Não
XS3 Seguros	Brasil	São Paulo (SP)	Controle conjunto	Seguros	Sim
XS4 Capitalização	Brasil	Rio de Janeiro (RJ)	Controle conjunto	Capitalização	Sim
XS5 Consórcios	Brasil	Brasília (DF)	Controle conjunto	Consórcios	Sim
XS6 Assistência	Brasil	Barueri (SP)	Controle conjunto	Serviços assistenciais	Sim
CNP Brasil	Brasil	Brasília (DF)	Coligada	Holding	Sim
Holding XS1	Brasil	Brasília (DF)	Coligada	Holding	Sim
CAIXA Cartões	Brasil	Brasília (DF)	Subsidiária integral	 Holding	 Sim
Elo Serviços	Brasil	Barueri (SP)	Controle conjunto	Instituição de pagamento	Sim
CAIXA Cartões Pré-Pagos S.A	Brasil	São Paulo (SP)	Controle conjunto	Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares	Sim
CAIXA Loterias	Brasil	Brasília (DF)	Subsidiária integral	 Holding	 Sim
CAIXA DTVM	Brasil	Brasília (DF)	Subsidiária integral	 Distrib. de títulos e valores mobiliários	 Sim

(1) Todas as empresas mencionadas adotam o Real como moeda funcional.

(2) Consideram-se participações estratégicas os investimentos em sociedades cujas atividades complementam ou dão suporte as atividades do banco.



(c) Composição do investimento e do resultado de equivalência patrimonial

Empresa	INDIVIDUAL													
	% de participação				Patrimônio Líquido ajustado da investida		Valor contábil do investimento		Resultado de equivalência patrimonial				Dividendos e JCP	
	30/09/2022		31/12/2021		30/09/2022	31/12/2021	30/09/2022	31/12/2021	2022		2021		2022	2021
	Total	Ações Ordinárias	Total	Ações Ordinária					3º trimestre	Acumulado setembro	3º trimestre	Acumulado setembro	Acumulado setembro	Acumulado setembro
CAIXA Seguridade	82,75%	82,75%	82,75%	82,75%	11.753.184	10.376.036	9.725.760	8.733.680	663.866	1.662.073	407.243	2.666.618	734.299	1.101.242
CAIXA Cartões	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	723.826	806.277	723.826	806.277	24.085	88.887	23.820	124.944	148.382	258.223
CAIXA Loterias	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	4.473	(3.130)	4.473	-	(1.197)	(1.898)	(51)	(144)	-	-
CAIXA DTVM	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	884.712	132.439	884.712	132.439	297.021	829.300	410	524	103.074	-
TecBan	13,01%	11,61%	13,01%	11,61%	1.003.460	860.843	187.565	170.752	4.401	12.482	-	-	-	-
Quod	19,11%	20,00%	19,11%	20,00%	39.520	105.688	7.552	20.197	(2.109)	(12.645)	-	-	-	-
Galgo Sistemas de Informações	6,67%	6,67%	6,67%	6,67%	26.746	20.771	1.783	1.381	118	402	23	61	-	-
CIP	8,33%	8,33%	-	-	2.194.704	-	182.819	-	8.706	16.048	-	-	-	-
Outros Investimentos (1)	-	-	-	-	-	-	1492	771.042	-	-	59.454	2.048.209	-	-
Total	-	-	-	-	-	-	11.719.982	10.635.768	994.891	2.594.649	490.899	4.840.212	985.755	1.359.465

(1) Inclui o investimento da CAIXAPAR e Investimentos pré-operacionais da Negócios Digitais e Caixa Imóveis e outros investimentos apresentados pelo seu valor de custo e os investimentos do FGO, FGAB, FGI e ANBIMA foram reclassificados e enquadrados como instrumentos financeiros de acordo com a Resolução CMN nº 4.817/2020 (Nota 7).



CONSOLIDADO														
Empresa	% de participação (1)				Patrimônio Líquido ajustado da investida		Valor contábil do investimento		Resultado de equivalência patrimonial				Dividendos e JCP	
	30/09/2022		31/12/2021		30/09/2022	31/12/2021	30/09/2022	31/12/2021	2022		2021		2022	2021
	Total	Ações Ordinárias	Total	Ações Ordinária					3º trimestre	Acumulado setembro	3º trimestre	Acumulado setembro	Acumulado setembro	Acumulado setembro
Holding XS1	60,00%	49,00%	60,00%	49,00%	10.269.370	9.731.712	6.268.636	5.839.027	291.565	828.025	200.938	612.277	755.154	-
CNP Brasil	48,25%	48,25%	48,25%	48,25%	4.144.795	4.019.430	1.999.863	1.847.994	118.454	349.647	97.741	353.116	331.314	637.783
XS3 Seguros	75,00%	49,99%	75,00%	49,99%	1.753.617	1.615.466	1.315.148	1.211.539	43.588	103.609	(1.195)	(43.227)	-	-
XS4 Capitalização	75,00%	49,99%	75,00%	49,99%	326.223	258.862	244.655	191.158	27.861	53.497	2.635	1.962	2.978	-
XS5 Consórcios	75,00%	49,99%	75,00%	49,99%	366.701	363.355	275.015	272.507	34.551	(685)	(1.499)	(2.610)	-	-
XS6 Assistência	75,00%	49,99%	75,00%	49,99%	33.957	32.366	25.467	24.274	1.017	1.193	(634)	(1.024)	-	-
Elo Serviços	41,41%	0,01%	41,41%	0,01%	702.394	734.909	290.896	304.362	35.823	125.318	43.833	147.358	-	-
CAIXA Cartões Pré-Pagos S.A	75,00%	50% -1	-	-	395.717	-	296.788	-	(10.940)	(18.362)	-	-	-	-
Too Seguros	49,00%	48,99%	49,00%	49,00%	650.330	554.657	316.180	269.413	28.331	60.455	3.266	22.568	-	9.529
Tecban	13,01%	11,61%	13,01%	11,61%	1.003.460	860.843	187.564	170.752	4.401	12.482	4.920	13.950	-	-
PAN Corretora (2)	49,00%	49,00%	49,00%	49,00%	59.072	49.168	28.945	24.092	6.146	16.586	4.575	18.107	11.733	10.052
Quod	19,11%	20,00%	19,11%	20,00%	39.520	105.688	7.552	20.197	(2.109)	(12.645)	(3.192)	(10.008)	-	-
Galgo Sistemas de Informações	6,67%	6,67%	6,67%	6,67%	26.746	20.771	1.783	1.381	118	402	24	62	-	-
CIP	8,33%	8,33%	-	-	2.194.704	-	182.819	-	8.706	16.048	-	-	-	-
Banco PAN (3)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	418.631	-	-
Outros investimentos (4)	-	-	-	-	-	-	1.752	1.086.452	3.061	2.877	-	42	-	-
Total	-	-	-	-	-	-	11.443.063	11.263.148	590.573	1.538.447	351.412	1.531.204	1.101.179	657.364

(1) O % de participação na Holding XS1, CNP Brasil, XS3 Seguros, XS4 Capitalização, XS5 Consórcios, XS6 Assistência, Too Seguros e Pan Corretora são demonstrados pela ótica da Controlada Caixa Seguridade.

(2) Inclui uma perda por redução ao valor recuperável em 30/09/2022 no valor de (R\$ 34) (31/12/2021 – (R\$ 34))

(3) No 2º trimestre de 2021, houve a alienação total das ações do Banco PAN.

(4) Inclui os investimentos pré-operacionais: Negócios Digitais, Caixa Imóveis, CAIXA Cartões Adquirência, CAIXA Cartões PAT, CAIXA Cartões Fidelidade, CAIXA Cartões Contas de Pagamento, e outros investimentos avaliados pelo custo.



(d) Informações financeiras resumidas das coligadas e joint ventures não ajustadas pelos percentuais de participação detidos pela CAIXA no segmento de seguros e capitalização

Descrição	30/09/2022							
	Holding XS1	CNP Brasil	XS3 Seguros	XS4 Capitalização	XS5 Consórcios	XS6 Assistência	Too Seguros	PAN Corretora
Ativo circulante	137.878.460	436.138	990.350	671.394	89.870	42.667	1.452.882	64.435
Ativo não circulante	11.779.748	3.752.149	1.472.373	174.874	385.099	30.688	1.413.646	141
Passivo circulante	134.106.372	43.196	518.949	517.189	66.026	38.740	1.965.445	5.504
Passivo não circulante	5.282.466	296	190.157	2.856	42.242	658	250.753	-
Passivo contingente	587.176	-	-	-	-	-	51.451	-
Receitas	36.331.795	768.018	403.319	152.589	128.159	41.525	309.810	44.189
Despesas	(35.130.111)	(43.361)	(265.167)	(81.257)	(124.989)	(39.934)	(214.047)	(10.340)
Lucro/ Prejuízo do período	1.201.684	724.657	138.152	71.332	3.170	1.591	95.763	33.849
Outros resultados abrangentes	91.065	(163.216)	-	-	175	-	(205)	-
Resultado abrangente total	1.292.749	561.441	138.152	71.332	3.345	1.591	95.558	33.849
Patrimônio Líquido ajustado	10.269.370	4.144.795	1.753.617	326.223	366.701	33.957	650.330	59.072
% de participação	60,00%	48,25%	75,00%	75,00%	75,00%	75,00%	49,00%	49,00%
Saldo do investimento	6.161.622	1.999.863	1.315.148	244.655	275.015	25.467	316.180	28.945
Outros ajustes	107.014 (1)	-	-	-	-	-	112.442 (2)	-

(1) Ajuste referente a Earn-out / LPC

(2) Valor de R\$ 109.960 referente a ágio.

Descrição	31/12/2021							
	Holding XS1	CNP Brasil	XS3 Seguros	XS4 Capitalização	XS5 Consórcios	XS6 Assistência	Too Seguros	PAN Corretora
Ativo circulante	112.494.025	4.289.274	614.081	232.414	83.208	8.970	1.422.199	53.359
Ativo não circulante	16.387.427	10.661.186	1.502.251	181.735	290.108	30.946	1.147.916	245
Passivo circulante	114.130.542	6.146.312	373.917	152.377	9.961	6.976	1.316.848	4.436
Passivo não circulante	5.019.198	4.784.718	126.949	2.910	-	574	698.610	-
Passivo contingente	592.265	3.361.735	-	-	-	-	44.329	-
Receitas	43.106.438	4.820.321	281.762	197.553	14.909	18.933	1.338.028	60.174
Despesas	(41.711.315)	(3.802.730)	(326.307)	(193.373)	(27.414)	(21.569)	(1.256.184)	(12.285)
Lucro/ Prejuízo do período	1.395.123	1.017.591	(44.545)	4.180	(12.505)	(2.636)	81.844	47.889
Outros resultados abrangentes	(343.708)	(436.952)	-	-	(1.006)	-	(2.018)	-
Resultado abrangente total	1.051.414	580.639	(44.545)	4.180	(13.511)	(2.636)	79.825	47.889
Patrimônio Líquido ajustado	9.731.712	4.019.430	1.615.466	258.862	363.355	32.366	554.657	49.168
% de participação	60,00%	48,25%	75,00%	75,00%	75,00%	75,00%	49,00%	49,00%
Saldo do investimento	5.839.027	1.847.994	1.211.539	191.158	276.207	24.274	159.453	24.092
Outros ajustes	-	-	-	-	-	-	109.960 (1)	-

(1) Valor se refere ao ágio de expectativa de rentabilidade futura na Too Seguros.



(e) Informações financeiras resumidas das coligadas e joint ventures não ajustadas pelos percentuais de participação detidos pela CAIXA em outros segmentos

Descrição	30/09/2022					
	TecBan	Quod	Galgo	Elo Serviços S.A	Caixa Cartões Pré-Pagos S.A	CIP S.A
Ativo circulante	1.224.747	90.730	28.197	991.515	104.682	895.704
Ativo não circulante	2.074.715	1.084.869	6.685	360.952	391.956	1.613.823
Passivo circulante	1.212.860	386.069	4.870	600.453	100.921	284.766
Passivo não circulante	1.083.142	750.010	3.266	49.620	-	30.057
Passivo contingente	-	-	-	12.238	-	-
Receitas	2.169.478	171.532	22.350	1.153.517	7.216	656.593
Despesas	(2.067.954)	(237.700)	(16.861)	(850.925)	(31.698)	(463.939)
Lucro/ Prejuízo do período	101.524	(66.168)	5.489	302.592	(24.483)	192.654
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-	-	-
Resultado abrangente total	-	(66.168)	5.489	-	-	6.030
Patrimônio Líquido ajustado	1.003.460	39.520	26.746	702.394	395.717	2.194.704
% de participação	13,01%	19,11%	6,67%	41,41%	75,00%	8,33%
Saldo do investimento	130.550	7.552	1.783	290.896	296.788	182.819
Outros ajustes	57.014 (1)	-	-	-	-	-

(1) Relativo ao ajuste de mais valia, ganho por compra vantajosa, intangível e amortização do intangível da Tecban.

Descrição	31/12/2021			
	TecBan	Quod	Galgo	Elo Serviços
Ativo circulante	621.087	133.126	20.636	1.243.844
Ativo não circulante	1.958.529	1.084.848	2.468	387.984
Passivo circulante	749.289	175.558	2.333	850.352
Passivo não circulante	969.484	936.728	-	46.567
Passivo contingente	-	-	-	-
Receitas	2.649.241	186.734	11.273	1.489.823
Despesas	(2.384.259)	(258.273)	(7.980)	(982.868)
Lucro/ Prejuízo do período	264.982	(71.539)	3.293	506.955
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-
Resultado abrangente total	178.605	(71.539)	-	506.955
Patrimônio Líquido ajustado	860.843	105.688	20.771	734.909
% de participação	13,01%	19,11%	6,67%	41,41%
Saldo do investimento	112.550	20.197	1.381	304.362
Outros ajustes	58.202 (1)	-	-	-

(1) Refere-se a ágio/intangível sobre investimento



Nota 12 – Imobilizado de uso

O índice de imobilização apurado foi de 9,34 % em 30/09/2022 (31/12/2021 – 10,12%), a CAIXA está enquadrada na forma definida pela Resolução CMN nº 4.957/2021, a qual estabelece o limite de 50% do Patrimônio de Referência.

(a) Composição

Os itens do Imobilizado de uso são coincidentes nas demonstrações individual e consolidada, com exceção dos itens “Sistemas de comunicação”, que apresentou custo de R\$ 118.214 e depreciação de R\$ 48.963 e “Sistema de processamento de dados”, que apresentou custo de R\$ 5.354.857 e depreciação de R\$ 4.106.880.

Descrição	Vida útil (em anos)	INDIVIDUAL				
		30/09/2022			31/12/2021	
		Custo	Depreciação	Redução ao valor recuperável	Líquido	Líquido
Imóveis de uso	-	1.729.810	(798.445)	(110.925)	820.440	807.765
Edificações	25	1.519.715	(798.445)	(84.302)	636.968	624.211
Terrenos	-	210.095	-	(26.623)	183.472	183.554
Benfeitorias em imóveis de terceiros	5	2.096.940	(1.642.784)	(143)	454.013	486.719
Imobilizações em curso	-	187.028	-	-	187.028	169.973
Móveis e equipamentos de uso	-	5.907.839	(4.516.188)	-	1.391.651	1.841.013
Sistema de comunicação	10	118.194	(48.677)	-	69.517	77.907
Sistema de processamento de dados	5	5.354.812	(4.106.856)	-	1.247.956	1.665.361
Sistema de segurança	5	434.833	(360.655)	-	74.178	97.745
Móveis em estoque e outros equipamentos	-	950.796	(759.282)	-	191.514	214.449
Total	-	10.872.413	(7.716.699)	(111.068)	3.044.646	3.519.919

(b) Movimentação

Os itens da movimentação do Imobilizado de uso são coincidentes nas demonstrações individual e consolidada, com exceção dos itens: “Sistema de comunicação”, que apresentou valor líquido de R\$ 69.521 (31/12/2021 - R\$ 77.915) e “Sistema de processamento de dados”, com valor líquido de R\$ 1.247.977 (31/12/2021 - R\$ 1.665.372).

Descrição	INDIVIDUAL					
	31/12/2021	Movimentação – Acumulado setembro/2022				30/09/2022
	Líquido	Transf.	Adições	Baixas	Depreciação	Líquido
Imóveis de uso	807.765	46.278	-	-	(33.603)	820.440
Edificações	624.211	46.360	-	-	(33.603)	636.968
Terrenos	183.554	(82)	-	-	-	183.472
Benfeitorias em imóveis de terceiros	486.719	87.554	-	(1.953)	(118.307)	454.013
Imobilizações em curso	169.973	(93.076)	133.998	(23.867)	-	187.028
Móveis e equipamentos de uso	1.841.013	77	44.138	(284)	(493.293)	1.391.651
Sistema de comunicação	77.907	-	6.199	-	(14.589)	69.517
Sistema de processamento de dados	1.665.361	-	29.731	(282)	(446.854)	1.247.956
Sistema de segurança	97.745	77	8.208	(2)	(31.850)	74.178
Móveis em estoque e outros equipamentos	214.449	(12.163)	29.474	(1.891)	(38.355)	191.514
Total	3.519.919	28.670	207.610	(27.995)	(683.558)	3.044.646



Nota 13 – Intangível

(a) Composição

Descrição	INDIVIDUAL / CONSOLIDADO				
	30/09/2022			31/12/2021	
	Custo	Amortização Acumulada	Redução ao valor recuperável	Líquido	Líquido
Aquisição de folha de pagamento	1.894.417	(818.615)	(550)	1.075.252	1.209.421
Projetos logiciais – software	2.349.829	(1.280.663)	(12.869)	1.056.297	1.211.391
Outros intangíveis	727.887	(307.558)	-	420.329	605.508
Total	4.972.133	(2.406.836)	(13.419)	2.551.878	3.026.320

A CAIXA possui um contrato de aquisição de folha de pagamento relevante no valor de R\$ 503.576 e prazo remanescente de 18 meses.

(b) Movimentação

Descrição	INDIVIDUAL / CONSOLIDADO					
	31/12/2021	Movimentação – Acumulado setembro/2022				30/09/2022
	Líquido	Transf.	Adições	Baixas	Amortizações	Líquido
Aquisição de folha de pagamento	1.209.421	-	174.714	(33)	(308.850)	1.075.252
Projetos logiciais – software	1.211.391	-	77.017	(1.727)	(230.384)	1.056.297
Outros intangíveis	605.508	-	12.085	(1.657)	(195.607)	420.329
Total	3.026.320	-	263.816	(3.417)	(734.841)	2.551.878

Nota 14 – Outros ativos

(a) Composição

Descrição	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
	30/09/2022	31/12/2021	30/09/2022	31/12/2021
Ativos não financ. mantidos p. venda e mat. de estoque (b)	3.373.020	4.113.181	3.373.020	4.113.181
Relações interfinanceiras e interdependências	1.733.781	1.155.172	1.733.781	1.155.172
Créditos específicos (1)	1.284.738	1.195.819	1.284.738	1.195.819
Antecipações salariais e outros adiantamentos	1.501.456	874.563	1.501.456	874.563
Valores a apropriar (2)	1.440.155	1.190.745	1.440.155	1.190.745
Valores a receber – FND (1)	674.125	640.834	674.125	640.834
Despesas antecipadas	164.788	132.624	166.884	133.907
Valores a ressarcir - FGTS (3)	33.137	64.991	33.137	64.991
Dividendos e JCP a receber	-	31.194	13.531	441.722
Devedores diversos (1)	1.173.186	1.104.840	1.189.633	1.139.808
Total	11.378.386	10.503.963	11.410.460	10.950.742
Provisões para perdas ao valor recuperável de ativos	(1.007.849)	(1.353.483)	(1.007.849)	(1.353.483)
Total líquido de provisão	10.370.537	9.150.480	10.402.611	9.597.259
Ativo circulante	10.343.466	9.017.758	10.375.540	9.464.537
Ativo não circulante	27.071	132.722	27.071	132.722

(1) Inclui créditos da CAIXA junto à União (Nota 14 (d)) no valor de R\$ 2.038.860 em 30/09/2022 (31/12/2021 - R\$ 1.904.252).

(2) Representam os ativos classificados em contas transitórias, principalmente liberações de crédito imobiliário.

(3) Valores a serem ressarcidos decorrente do pagamento do FGTS.



As despesas antecipadas representam os pagamentos antecipados, cujo benefício ou prestação de serviço ocorrerá em períodos futuros. Em sua composição destaca-se o prêmio de performance das carteiras comerciais adquiridas do Banco PAN, em 30/09/2022, no valor de R\$ 30.673 (31/12/2021 – R\$ 52.787).

(b) Ativos não financeiros mantidos para venda e materiais de estoque

INDIVIDUAL / CONSOLIDADO		
Descrição	30/09/2022	31/12/2021
Ativos não financeiros mantidos para venda - Recebidos	3.233.610	3.953.452
Ativos não financeiros mantidos para venda - Próprios	62.675	77.155
Material de consumo	76.735	82.574
Total	3.373.020	4.113.181
Provisão para perdas ao valor recuperável de ativos	(964.040)	(1.309.166)
Total líquido de provisão	2.408.980	2.804.015

(c) Provisão para perdas por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

INDIVIDUAL / CONSOLIDADO				
Descrição	2022		2021	
	3º trimestre	Acumulado setembro	3º trimestre	Acumulado setembro
Saldo inicial	(1.069.121)	(1.309.166)	(1.705.680)	(1.811.842)
Constituição	(108.178)	(324.246)	(179.180)	(1.407.504)
Baixas	213.259	669.372	315.471	1.649.957
Saldo final	(964.040)	(964.040)	(1.569.389)	(1.569.389)

(d) Créditos da CAIXA junto à União

INDIVIDUAL / CONSOLIDADO		
Descrição	30/09/2022	31/12/2021
Empréstimos concedidos (Voto CMN 162/1995)	1.023.853	940.259
Fundo Nacional de Desenvolvimento – Cotas e Dividendos	674.125	640.833
BNH – incentivo aos beneficiários do SFH (DL 2.164/1984)	331.631	313.633
PRODUBAN – transferência de depósitos	6.311	6.311
Outros haveres	2.940	3.216
Total (1)	2.038.860	1.904.252

(1) Saldos relativos a operações antigas, para as quais a Administração da CAIXA está em tratativas com a União com a finalidade de quitação dos valores envolvidos (Nota 32).



Nota 15 – Recursos de clientes

(a) Depósitos por prazo de exigibilidade

Depósitos	INDIVIDUAL				CONSOLIDADO			
	Sem vencimento	01 a 90 dias	91 a 360 dias	Acima de 360 dias	30/09/2022	31/12/2021	30/09/2022	31/12/2021
Depósitos à Vista	38.680.697	-	-	-	38.680.697	46.984.652	38.679.891	46.984.214
Pessoas jurídicas	17.270.861	-	-	-	17.270.861	21.981.277	17.270.055	21.980.839
Pessoas físicas	16.259.289	-	-	-	16.259.289	20.039.313	16.259.289	20.039.313
Vinculados	2.551.153	-	-	-	2.551.153	2.060.629	2.551.153	2.060.629
Governo	1.478.803	-	-	-	1.478.803	1.930.190	1.478.803	1.930.190
Entidades públicas	155.403	-	-	-	155.403	405.035	155.403	405.035
Contas encerradas	224.358	-	-	-	224.358	242.961	224.358	242.961
Instituições do sistema financeiro	9.793	-	-	-	9.793	21.189	9.793	21.189
Moedas estrangeiras	-	-	-	-	-	1.549	-	1.549
Outros	731.037	-	-	-	731.037	302.509	731.037	302.509
Depósitos de Poupança	353.435.579	-	-	-	353.435.579	365.091.413	353.435.579	365.091.413
Pessoas físicas	346.862.711	-	-	-	346.862.711	358.933.046	346.862.711	358.933.046
Contas encerradas	5.145.586	-	-	-	5.145.586	4.689.762	5.145.586	4.689.762
Pessoas jurídicas	1.425.160	-	-	-	1.425.160	1.466.320	1.425.160	1.466.320
Outros	2.122	-	-	-	2.122	2.285	2.122	2.285
Depósitos a prazo	111.652.785	1.424.456	4.699.836	35.376.965	153.154.042	145.962.643	153.154.042	145.962.643
Depósitos Judiciais	111.652.785	-	-	-	111.652.785	102.234.084	111.652.785	102.234.084
CDB	-	1.424.456	4.699.836	35.376.965	41.501.257	43.728.559	41.501.257	43.728.559
Depósitos especiais e de fundos e programas	15.361.632	-	-	-	15.361.632	15.046.150	15.361.632	15.046.150
Total	519.130.693	1.424.456	4.699.836	35.376.965	560.631.950	573.084.858	560.631.144	573.084.420
Passivo circulante					525.254.985	540.511.172	525.254.179	540.510.734
Passivo não circulante					35.376.965	32.573.686	35.376.965	32.573.686



(b) Depósitos especiais e de fundos e programas

INDIVIDUAL / CONSOLIDADO		
Descrição	30/09/2022	31/12/2021
Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS	3.736.324	5.718.781
Depósitos - Especiais com remuneração	2.771.049	3.384.670
Fundo Garantidor de Microfinanças – FGM (1)	3.352.001	-
Fundo de Desenvolvimento Social – FDS	1.035.966	1.100.477
Depósitos – PREVHAB	1.108.864	1.022.853
Fundo Garantia Safra – FGS	1.181.291	1.090.743
Fundo de Compensação Ambiental - FCA	989.637	791.156
Fundo de Arrendamento Residencial – FAR	435.626	733.172
Saúde CAIXA	212.395	672.945
Depósitos – PRODEC	80.555	76.961
Fundo DPVAT	89.046	150.017
Fundo Garantidor do FIES	16.113	9.459
Outros	352.765	294.916
Total	15.361.632	15.046.150

(1) Instituído pela MP nº 1.107/2022, o Fundo Garantidor de Microfinanças (FGM) é um fundo administrado pela CAIXA, constituído com recursos do FGTS, que tem por objetivo mitigar os riscos das operações de microcrédito concedidas a pessoas naturais e microempreendedores individuais no âmbito do Programa de Simplificação do Microcrédito Digital - SIM Digital.

(c) Despesas com recursos de clientes

INDIVIDUAL / CONSOLIDADO				
Descrição	2022		2021	
	3º trimestre	Acumulado setembro	3º trimestre	Acumulado setembro
Depósitos de poupança	(6.991.439)	(19.176.185)	(2.919.469)	(6.907.997)
Depósitos a prazo CDB/RDB	(1.185.207)	(3.287.235)	(672.531)	(1.433.276)
Depósitos judiciais	(2.248.122)	(5.747.644)	(791.893)	(1.701.205)
Depósitos especiais e de fundos e programas	(566.215)	(1.421.807)	(178.236)	(380.535)
Outras captações	(143.326)	(426.257)	(152.967)	(464.299)
Total	(11.134.309)	(30.059.128)	(4.715.096)	(10.887.312)



(d) Despesas com depósitos especiais e de fundos e programas

INDIVIDUAL / CONSOLIDADO					
Descrição	Taxa de Remuneração	2022		2021	
		3º trimestre	Acumulado setembro	3º trimestre	Acumulado setembro
Depósitos – FGTS	Selic	(161.690)	(419.041)	(63.399)	(96.070)
Depósitos – FDS	Selic fator dia	(43.339)	(110.758)	(9.559)	(1.918)
Depósitos – FUNGETUR	Selic	(20.715)	(84.611)	(15.302)	(31.618)
Depósitos – PREVHAB	Selic	(35.575)	(90.882)	(12.238)	(24.808)
Depósitos – FGS	Selic fator dia/ Extra mercado	(36.860)	(87.258)	(13.445)	(26.966)
Depósitos – Fundo Paulista de Habitação	CDI	(32.631)	(89.920)	(6.034)	(12.368)
Depósitos – FAR	Selic	(25.749)	(68.783)	(8.524)	(19.879)
Fundo de Compensação Ambiental - FCA	Selic	(31.117)	(83.369)	(17.139)	(48.455)
Depósitos – Tesouro Nacional	Selic	(20.776)	(52.966)	(7.080)	(14.337)
Fundo Garantidor de Microfinanças - FGM	Selic	(107.058)	(208.246)	-	-
Depósitos – Caução	TR	(10.644)	(24.563)	(1.789)	(3.736)
Depósitos – Fundo DPVAT	Selic	(3.778)	(8.584)	-	(44.509)
Depósitos – PRODEC	TR + Juros 0,4868% a.m.	(1.520)	(4.217)	(1.097)	(3.248)
Outros depósitos especiais – juros		(13.414)	(38.648)	(12.945)	(35.629)
Outros		(21.349)	(49.961)	(9.685)	(16.994)
Total		(566.215)	(1.421.807)	(178.236)	(380.535)

Nota 16 – Recursos de instituições financeiras e outras

(a) Composição

INDIVIDUAL		
Descrição	30/09/2022	31/12/2021
Obrigações por empréstimos e repasses (b)	375.891.669	357.073.680
Captações no mercado aberto (c) (1)	298.978.006	226.638.755
Depósitos interfinanceiros	1.494.129	187.277
Total	676.363.804	583.899.712
Passivo circulante	284.953.925	218.662.953
Passivo não circulante	391.409.879	365.236.759

(1) Os itens de Recursos de instituições financeiras e outras são coincidentes na demonstração individual e consolidada, com exceção do item "Captações no mercado aberto" que em 30/09/2022 apresenta na demonstração consolidada o montante de R\$ 298.332.118 (31/12/2021 – R\$ 226.638.755).



(b) Obrigações por empréstimos e repasses

Descrição	INDIVIDUAL / CONSOLIDADO	
	30/09/2022	31/12/2021
Repasses no país	374.010.169	355.675.961
FGTS	348.809.569	329.402.238
BNDES	21.695.903	22.714.203
Fundo da Marinha Mercante	2.362.799	2.411.075
Tesouro Nacional	13.626	14.719
Outras instituições	1.128.272	1.133.726
Repasses no exterior	362.306	396.591
Empréstimos no exterior	1.519.194	1.001.128
Total	375.891.669	357.073.680
Passivo circulante	370.215	654.641
Passivo não circulante	375.521.454	356.419.039

Repasses no país

Compostos por recursos repassados pelo FGTS para aplicação em operações de infraestrutura, desenvolvimento urbano e crédito imobiliário. Tais repasses estão sujeitos à atualização monetária de acordo com a variação da Taxa Referencial (TR), taxa média de juros de 5,028% a.a. (habitação 4,965% a.a.; saneamento 5,448% a.a.; infraestrutura 5,826% a.a.; saúde 6,049% a.a.) e prazo médio de retorno de 257 meses (habitação – 268 meses; saneamento – 138 meses; infraestrutura – 170 meses; saúde – 89 meses).

Repasses no exterior

O saldo de repasses no exterior, referente a contrato firmado entre a CAIXA e o Banco Mundial – BIRD, para aplicação no Programa de Financiamento para Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos e Mecanismo de Desenvolvimento Limpo está sujeito à variação cambial do dólar americano (US\$), taxa de juros de 0,8% a.a., acrescido de LIBOR. O prazo de vencimento da operação varia entre 12 e 15 anos.

Empréstimos no exterior

O saldo dos empréstimos no exterior é composto por linhas de crédito captadas no exterior para financiamento de exportações de clientes, sujeitas à taxa de juros externa de até 5,8795% a.a., substancialmente atreladas ao dólar dos Estados Unidos, com vencimentos em até 2023.



(c) **Captações no mercado aberto**

Descrição	INDIVIDUAL	
	30/09/2022	31/12/2021
Carteira própria	185.202.726	142.935.950
Letras Financeiras do Tesouro (1)	87.607.995	49.107.575
Letras do Tesouro Nacional	86.285.388	85.553.867
Notas do Tesouro Nacional	6.773.375	4.189.192
Certificados de Recebíveis Imobiliários	3.061.862	3.134.904
Debêntures	1.474.106	950.412
Carteira de terceiros	113.775.280	83.702.805
Letras Financeiras do Tesouro	31.098.519	-
Letras do Tesouro Nacional	43.262.793	-
Notas do Tesouro Nacional	39.413.968	83.702.805
Total	298.978.006	226.638.755
Passivo circulante	283.160.261	212.902.100
Passivo não circulante	15.817.745	13.736.655

(1) Os itens de Captações no mercado aberto são coincidentes na demonstração individual e consolidada de 30/09/2022, com exceção do item "Letras Financeiras do Tesouro" que apresenta na demonstração consolidada o montante de R\$ 86.962.107. Em 31/12/2021 os totais da demonstração individual e consolidada são os mesmos.

(d) **Despesas com recursos de instituições financeiras e outras**

Conforme determina a Carta Circular BACEN nº 3.731/2015, os valores apresentados referente aos itens "Repasses no exterior" e "Empréstimos no exterior" refletem até setembro de 2022 a reclassificação para "Outras receitas operacionais – Nota 28", da parcela da variação cambial de natureza credora que excedeu o somatório do componente de remuneração registrado na conta de despesa. A referida Carta Circular produziu efeitos somente nas Demonstrações Contábeis Individuais.

Descrição	INDIVIDUAL			
	2022		2021	
	3º trimestre	Acumulado setembro	3º trimestre	Acumulado setembro
Captações no mercado aberto	(8.935.810)	(22.250.859)	(2.822.266)	(5.422.329)
Carteira própria	(5.023.598)	(12.708.587)	(1.536.539)	(3.032.241)
Carteira de terceiros	(3.912.212)	(9.542.272)	(1.285.727)	(2.390.088)
Depósitos interfinanceiros	(26.108)	(34.037)	(1.098)	(3.164)
Repasses no país	(7.534.011)	(19.667.040)	(4.847.760)	(14.674.529)
FGTS	(7.030.608)	(18.243.767)	(4.368.192)	(13.455.364)
BNDES	(419.802)	(1.272.474)	(391.723)	(1.093.330)
Fundo da Marinha Mercante	(48.683)	(69.802)	(73.517)	(90.292)
Outras instituições	(34.918)	(80.997)	(14.328)	(35.543)
Repasses no exterior	(13.311)	(13.311)	(35.332)	(35.332)
Empréstimos no exterior	(42.416)	(42.416)	(52.331)	(52.725)
Total	(16.551.656)	(42.007.663)	(7.758.787)	(20.188.079)



Descrição	CONSOLIDADO			
	2022		2021	
	3º trimestre	Acumulado setembro	3º trimestre	Acumulado setembro
Captações no mercado aberto	(8.918.141)	(22.221.894)	(2.822.266)	(5.422.329)
Carteira própria	(5.023.598)	(12.708.587)	(1.536.539)	(3.032.241)
Carteira de terceiros	(3.894.543)	(9.513.307)	(1.285.727)	(2.390.088)
Depósitos interfinanceiros	(26.108)	(34.037)	(1.098)	(3.164)
Repasses no país	(7.534.011)	(19.667.040)	(4.847.760)	(14.674.529)
FGTS	(7.030.608)	(18.243.767)	(4.368.192)	(13.455.364)
BNDES	(419.802)	(1.272.474)	(391.723)	(1.093.330)
Fundo da Marinha Mercante	(48.683)	(69.802)	(73.517)	(90.292)
Outras instituições	(34.918)	(80.997)	(14.328)	(35.543)
Repasses no exterior	(13.311)	7.797	(35.332)	(24.985)
Empréstimos no exterior	(42.416)	(19.120)	(52.331)	(52.725)
Total	(16.533.987)	(41.934.294)	(7.758.787)	(20.177.732)

Nota 17 – Recursos de emissões de títulos e valores mobiliários

(a) Composição

Descrição	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
	30/09/2022	31/12/2021	30/09/2022	31/12/2021
Recursos aceites e emissão de títulos (b)	51.893.647	27.405.635	51.893.647	27.405.635
Instrumentos financeiros subordinados (c) (1)	36.337.523	36.002.978	36.337.523	36.002.978
IHCD – Principal autorizado (d) (2)	35.548.171	33.553.318	-	-
Instrumentos híbridos de capital e dívida (1)	1.501.217	5.732.731	1.501.217	5.732.731
Total	125.280.558	102.694.662	89.732.387	69.141.344
Passivo circulante	12.379.433	14.945.365	12.379.433	14.945.365
Passivo não circulante	112.901.125	87.749.297	77.352.954	54.195.979

(1) Contempla o evento apresentado na NE 36.

(2) Composto por instrumentos híbridos de capital e dívida autorizado a compor o capital. No consolidado o saldo é reclassificado para o Patrimônio Líquido conforme Resolução CMN nº 4.995/2021.

A CAIXA possui 14 Instrumentos Financeiros Subordinados – IFS autorizados a compor o Nível II do Patrimônio de Referência – PR, sendo 8 Instrumentos de Dívida Subordinada – IDS com o FGTS e 6 Letras Financeiras Subordinadas – LFS, conforme detalhamento no item (c) subsequente.

O valor total captado por meio dos Instrumentos Financeiros Subordinados compõe o capital da instituição, refletindo positivamente no Patrimônio de Referência - PR, na Margem Operacional, no Índice de Basileia, além de outros indicadores como, por exemplo, o de imobilização e endividamento do setor público.



Instrumento de Dívida Subordinada – FGTS

A CAIXA possui 8 instrumentos de dívida subordinada autorizados pelo Banco Central do Brasil na composição do Nível II do PR, em acordo com o disposto na Resolução do Conselho Monetário Nacional que trata da metodologia de apuração do PR, contratados com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

Sobre o valor total das dívidas incide atualização monetária, mediante a aplicação de coeficiente de atualização idêntico ao utilizado para a remuneração das contas vinculadas do FGTS e juros capitalizados mensalmente.

Na apuração do PR SET/2022 foram considerados R\$ 22,64 bilhões no capital de Nível II em atendimento ao disposto no art. 31 da Resolução CMN nº 4.955/2021 – “O montante dos recursos dos fundos de que tratam a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, o art. 10 da Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, e a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, reconhecido no Nível II fica limitado aos seguintes percentuais, aplicados ao valor desses recursos computado no mencionado nível em 30 de junho de 2018:” (grifo nosso).

Letras Financeiras Subordinadas – Nível I (Complementar)

A CAIXA captou no mercado local Letras Financeiras Subordinadas, no valor de face total de R\$ 1.718.700, desse total R\$1.713.241 estão autorizadas para compor o Capital Complementar do Nível I (PR).

Letras Financeiras Subordinadas – Nível II

A CAIXA possui 6 Letras Financeiras Subordinadas captadas no mercado local, no valor de face total de R\$ 206.000 todas consideradas elegíveis ao Nível II do PR pelo BACEN.



(b) Recursos de aceites e emissão de títulos

Captações	Valor emitido	Rem. a.a. /Indexador	INDIVIDUAL / CONSOLIDADO				30/09/2022	31/12/2021
			Vencimento					
			01 a 90 dias	91 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias		
Letras								
Letra de crédito imobiliário	-	CDI	2.002.998	2.379.148	4.569.492	33.580.241	42.531.879	22.423.121
Letra de crédito imobiliário	-	TR	-	-	-	27.115	27.115	31.533
Letra financeira	-	IPCA	-	-	657.801	989.172	1.646.973	1.524.039
Letra financeira	-	CDI	22.769	-	-	-	22.769	99.912
Letra de crédito do agronegócio	-	CDI	287.368	231.923	553.446	3.868.833	4.941.570	494.569
Títulos e valores mobiliários no exterior								
Tranche sênior (2ª série) (1)	US\$ 500.000	3,50%	44.093	-	-	2.679.248	2.723.341	2.832.461
Total			-	-	-	-	51.893.647	27.405.635

(1) Captação em nov/12 com vencimento em nov/22.



(c) Instrumentos Financeiros Subordinados

INDIVIDUAL / CONSOLIDADO								
Vencim.	Rem. a.a. (%)	Data captação	Valor emitido	Atualização monetária e juros	Amortização	Impacto Hedge Contábil Risco de Mercado	Saldo devedor 30/09/2022	Saldo devedor 31/12/2021
Nível I – Complementar (1)								
Letras financeiras elegíveis								
Perpétuo	114 % Selic	set/19	1.113.000	115.355	-	-	1.228.355	1.124.038
Perpétuo	114 % Selic	out/19	4.200	469	-	-	4.669	4.237
Perpétuo	114 % Selic	nov/19	601.500	67.104	-	-	668.604	606.738
Nível II (2)								
Instrumento de dívida subordinada – FGTS								
fev/38	4,80%	dez/14	4.000.000	2.124.571	-	-	6.124.571	5.845.345
mai/44	4,75%	set/16	4.000.000	1.444.384	-	-	5.444.384	5.197.867
ago/44	4,86%	mai/17	4.000.000	1.259.265	-	-	5.259.265	5.017.140
dez/40	4,75%	set/15	3.000.000	1.364.151	-	-	4.364.151	4.166.636
jul/32	5,08%	jun/12	3.000.000	1.782.208	(882.302)	-	3.899.906	4.151.523
dez/33	5,15%	out/14	3.000.000	1.226.165	(719.228)	-	3.506.937	3.699.888
abr/26	6,00%	ago/11	3.000.000	2.065.987	(2.426.373)	-	2.639.614	3.157.292
mai/44	5,23%	set/17	2.000.000	618.095	-	-	2.618.095	2.492.997
Letras financeiras elegíveis								
jun-24	100%IPCA + 6,95%	jun/14	200.000	368.767	-	(5.006)	563.761	525.024
fev-25	100%IPCA + 6,58%	fev/15	1.200	1.855	-	21	3.076	5.700
fev-25	100%IPCA + 6,74%	fev/15	1.200	1.834	-	14	3.048	2.892
fev-25	100%IPCA + 6,65%	fev/15	2.400	3.689	-	2	6.091	2.860
mar-25	100%IPCA + 6,45%	mar/15	1.200	1.798	-	(2)	2.996	2.801
Total (3)			27.924.700	12.445.697	(4.027.903)	(4.971)	36.337.523	36.002.978

(1) Os valores elegíveis ao Nível I – Capital Complementar atendem aos requisitos da Resolução que trata da metodologia de apuração do PR.

(2) Os valores elegíveis ao Nível II atendem aos requisitos da Resolução que trata da metodologia de apuração do PR.

Na apuração do PR SET/2022 foram considerados R\$ 22,64 bilhões no capital de Nível II em atendimento ao disposto no art. 31 da Resolução CMN nº 4.955/2021 – “O montante dos recursos dos fundos de que tratam a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, o art. 10 da Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, e a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, reconhecido no Nível II fica limitado aos seguintes percentuais, aplicados ao valor desses recursos computado no mencionado nível em 30 de junho de 2018:” (grifo nosso).

(3) Contempla o evento apresentado na NE 36.

O Nível I do Patrimônio de Referência é dividido em Capital Principal e Capital Complementar. A CAIXA possui Instrumentos Híbridos de Capital e Dívida – IHCD autorizados a compor o seu Capital Principal.

A Resolução CMN nº 4.995/2021 determina, para fins de divulgação das demonstrações contábeis consolidadas, a reclassificação para o patrimônio líquido dos instrumentos que atendam às características de capital principal.

Os contratos possuem cláusulas de remuneração integralmente variáveis, a atualização monetária é incorporada anualmente, após o pagamento dos juros atinentes ao exercício anterior.

Os juros remuneratórios a pagar e a atualização monetária não incorporada compõem os Instrumentos Híbridos de Capital e Dívida, perfazendo um montante de R\$ 1.501.217 em 30/09/2022 (31/12/2021 – R\$ 5.732.731).

Os juros remuneratórios a pagar dos Instrumentos Subordinados elegíveis a Capital Complementar, totalizam um montante de R\$ 193.138 em 30/09/2022 (31/12/2021 – R\$ 16.313).

Para fins de composição do Patrimônio de Referência, considera-se apenas o valor de face dos contratos IHCD somado à atualização monetária incorporada de exercícios anteriores. Tendo em vista que os contratos possuem cláusulas de remuneração integralmente variáveis, a atualização monetária é incorporada anualmente, após o pagamento dos juros atinentes ao exercício anterior.



Em 28/03/2022 a CAIXA efetuou o pagamento dos juros remuneratórios referentes ao exercício 2021 no montante de R\$ 1.447.134, já corrigidos monetariamente e incorporação do montante de R\$ 1.994.853 a título de atualização monetária.

(d) Instrumentos de dívida elegíveis ao capital

INDIVIDUAL / CONSOLIDADO			
Discriminação	30/09/2022	31/12/2021	
Contrato 348/2007	14.437.573	12.442.720	
Contrato 752/2012	6.800.000	6.800.000	
Contrato 754/2012	6.310.598	6.310.598	
Contratos 868 e 869/2013	8.000.000	8.000.000	
Total	35.548.171	33.553.318	

(e) Despesas com recursos de emissões de títulos e valores mobiliários

Conforme determina a Carta Circular BACEN nº 3.731/2015, os valores apresentados referente ao item “Títulos e valores mobiliários no exterior” reflete, até setembro de 2022, a reclassificação para “Outras receitas operacionais – Nota 28”, da parcela da variação cambial de natureza credora que excedeu o somatório do componente de remuneração registrado na conta de despesa. A referida Carta Circular produziu efeitos somente nas Demonstrações Contábeis Individuais.

INDIVIDUAL				
Descrição	2022		2021	
	3º trimestre	Acumulado setembro	3º trimestre	Acumulado setembro
Recursos de emissões de Letras	(1.232.817)	(2.728.241)	(324.907)	(812.697)
Letras de crédito imobiliário	(1.028.589)	(2.181.999)	(279.859)	(624.419)
Letras hipotecárias	-	-	-	(104.410)
Letras financeiras	(76.915)	(343.076)	(43.414)	(81.594)
Com subordinação	(71.574)	(216.521)	(26.238)	(51.255)
Sem subordinação	(5.341)	(126.555)	(17.176)	(30.339)
Letras de crédito do agronegócio	(127.313)	(203.166)	(1.634)	(2.274)
Títulos e valores mobiliários no exterior	(99.228)	(99.228)	(245.028)	(245.028)
Instrumentos híbridos de capital e dívida	(534.436)	(1.365.519)	(996.919)	(2.172.546)
Total	(1.866.481)	(4.192.988)	(1.566.854)	(3.230.271)

CONSOLIDADO				
Descrição	2022		2021	
	3º trimestre	Acumulado setembro	3º trimestre	Acumulado setembro
Recursos de emissões de Letras	(1.232.817)	(2.728.241)	(324.907)	(812.697)
Letras de crédito imobiliário	(1.028.589)	(2.181.999)	(279.859)	(624.419)
Letras hipotecárias	-	-	-	(104.410)
Letras financeiras	(76.915)	(343.076)	(43.414)	(81.594)
Com subordinação	(71.574)	(216.521)	(26.238)	(51.255)
Sem subordinação	(5.341)	(126.555)	(17.176)	(30.339)
Letras de crédito do agronegócio	(127.313)	(203.166)	(1.634)	(2.274)
Títulos e valores mobiliários no exterior	(99.228)	57.718	(245.028)	(160.841)
Instrumentos híbridos de capital e dívida (1)	(248.198)	(669.904)	(599.971)	(1.164.139)
Total	(1.580.243)	(3.340.427)	(1.169.906)	(2.137.677)



Nota 18 – Outros passivos financeiros

a) Composição

Descrição	INDIVIDUAL	
	30/09/2022	31/12/2021
Recursos para destinação específica (b)	17.744.108	18.565.960
Receitas antecipadas (c)	9.603.458	9.983.708
Obrigações por operações vinculadas a cessão	4.920.932	5.461.492
Carteira de câmbio	2.119.439	1.869.795
Recursos vinculados a operações de crédito	1.123.636	1.063.565
Recursos do FGTS para amortização	1.119.973	1.030.138
Negociação e intermediação de valores (1)	212.999	125.307
Obrigações por transações de pagamento	23	12
Total	36.844.568	38.099.977
Passivo circulante	17.812.466	16.922.096
Passivo não circulante	19.032.102	21.177.881

(1) Os itens de Outros passivos financeiros são coincidentes na demonstração individual e consolidada, com exceção do item “Negociação e intermediação de valores” que, em 30/09/2022, apresenta na demonstração consolidada o montante de R\$ 213.009 (31/12/2021 – R\$ 125.307).

b) Recursos para destinação específica

Referem-se às obrigações decorrentes de recursos de operações relacionadas com loterias, recursos de fundos e programas sociais geridos pela CAIXA e recursos de fundos ou programas especiais mantidos com recursos do Governo ou entidades públicas, administrados pela CAIXA.

Descrição	INDIVIDUAL / CONSOLIDADO	
	30/09/2022	31/12/2021
Fundos e programas sociais	15.586.536	15.663.329
Remuneração do AG Financeiro - FGTS	9.154.156	9.757.149
Programas de transferência de renda (1)	3.072.563	2.100.852
Remuneração do AG Financeiro - OGU	1.286.821	1.944.024
Aporte - Casa Verde Amarela	751.749	731.485
Recursos do FGTS	371.378	199.205
Programa de Subsídio à Habitação (PSH) (2)	61.473	342.552
Outros fundos e programas	888.396	588.062
Fundos financeiros e de desenvolvimento	510.248	655.814
FAT	507.250	651.336
Abono salarial	1.516	2.996
FINSOCIAL	1.482	1.482
Operações com loterias	1.647.324	2.246.817
Total	17.744.108	18.565.960

(1) Inclui o saldo, em 30/09/2022, referente aos recursos destinados ao pagamento do Auxílio Brasil no montante de R\$ 1.434.594 (31/12/2021 – R\$ 82.848), para o pagamento do Benefício Emergencial de Preservação de Emprego e Renda – BEm, no montante de R\$ 543.331 (31/12/2021 – R\$ 479.644) e para pagamento do Auxílio Emergencial no montante de R\$ 344.005 (31/12/2021 – R\$ 720.713).

(2) Com o encerramento do Programa de Subsídio à Habitação (PSH) a CAIXA quitou, em março de 2022, o passivo registrado para o programa, restando apenas o saldo remanescente de seguro garantia.



c) Receitas antecipadas

As receitas antecipadas correspondem ao saldo a diferir das transações entre a CAIXA, empresas parceiras, e suas controladas pelo direito de exploração do balcão, base de cliente e uso da marca. Em 30/09/2022 as receitas antecipadas se referem às seguintes parcerias:

- VISA, no montante de R\$ 750.000 (31/12/2021 – R\$ 825.000) referente ao recebimento de bônus inicial em virtude do acordo assinado, pelo prazo de dez anos, entre a CAIXA e a VISA. O saldo é apropriado mensalmente em resultado, de forma linear, por 120 meses.
- CNP (Holding XS1) no montante de R\$ 6.510.000 (31/12/2021 - R\$ 6.720.000) em cumprimento ao contrato de distribuição. O saldo é apropriado mensalmente pela vigência do contrato, até 2045.
- Tokio Marine (XS3) no montante de R\$ 1.387.000 (31/12/2021 - R\$ 1.444.000), CNP (XS5) no montante de R\$ 231.250 (31/12/2021 - R\$ 240.625), Icatu (XS4) no montante de R\$ 166.500 (31/12/2021 - R\$ 173.250) e Tempo (XS6) no montante de R\$ 27.375 (31/12/2021 - R\$ 28.500), em cumprimento ao contrato de distribuição pelo prazo de 20 anos com a Caixa Seguridade.
- FISERV, no montante de R\$ 148.000 (31/12/2021 - R\$ 154.000), buscando fortalecer sua atuação no mercado de meios de pagamento eletrônicos, prevê um contrato com vigência de 20 anos com a Caixa Cartões.
- VR BENEFÍCIOS e FLEETCOR (“VR-FLEETCOR”), no montante de R\$ 383.333 (31/12/2021 - R\$ 398.333), para atuação no segmento relacionado a meios de pagamento Pré-Pagos, pelo prazo de 20 anos, conforme contrato firmado com a Caixa Cartões.

Nota 19 – Provisões

(a) Composição

Descrição	INDIVIDUAL / CONSOLIDADO	
	30/09/2022	31/12/2021
Trabalhistas (b.1)	7.371.931	6.991.311
Cíveis (b.1)	3.901.483	3.279.719
Fiscais (b.1)	580.179	378.813
Pré-pagamento FGTS	1.350.144	1.259.083
Bolsa família	314.204	288.479
Garantias financeiras prestadas	44.876	49.418
Demais	31.569	38.427
Total	13.594.386	12.285.250
Passivo circulante	5.097.292	5.068.749
Passivo não circulante	8.497.094	7.216.501

(b) Provisões para causas judiciais e obrigações legais

A CAIXA é parte em processos judiciais e administrativos de natureza tributária, cível e trabalhista, decorrentes do curso normal de seus negócios. Com base em pareceres dos seus advogados e levando em consideração que os procedimentos adotados pela CAIXA guardam conformidade com as provisões legais e regulamentares, a Administração entende que as provisões constituídas são suficientes para suportar os riscos de eventuais decisões desfavoráveis nesses processos.

Considerando o elevado número de processos administrativos e judiciais, a CAIXA utiliza a seguinte metodologia para calcular o valor provável de desembolso:

a) individualizada, na qual se estima o valor provável da condenação (valor provisionado); este cálculo parte da repercussão econômica dos pedidos feitos pelo autor e é ponderado com a situação do processo e a jurisprudência predominante em causas similares; tais ações são classificadas como de perda provável, possível ou remota;



b) massificada, em que o valor provisionado corresponde ao valor médio histórico de condenação pago em processos similares nos últimos 36 meses, multiplicado pelo total de processos provisionáveis ativos, e são classificadas como prováveis.

Abaixo, apresentamos as ações agrupadas em demandas fiscais, cíveis e trabalhistas considerando a matéria tratada e a relevância econômica do grupo.

(b.1) Movimentação das provisões para causas judiciais e obrigações legais – fiscais e previdenciárias

Descrição	31/12/2021	INDIVIDUAL / CONSOLIDADO					30/09/2022
		Movimentação em 2022					
		Novas provisões	Atualização monetária	Adições de provisões	Reversões de provisões	Baixas por pagamento	
Trabalhistas (b.3) (1)	6.991.311	409.664	219.362	2.225.724	(1.096.852)	(1.377.278)	7.371.931
Cíveis (b.4)	3.279.719	332.906	110.058	987.390	(299.892)	(508.698)	3.901.483
Feitos Diversos	1.270.383	188.040	52.027	453.100	(123.876)	(153.462)	1.686.212
Poupança - Planos Econômicos	952.773	23.028	19.998	183.654	(114.692)	(227.862)	836.899
Contingenciamento do FGTS	641.112	-	30.157	145.256	(19.785)	(43.573)	753.167
Habitacional	415.451	121.838	7.876	205.380	(41.539)	(83.801)	625.205
Fiscais (b.5)	378.813	40.177	17.210	200.646	(48.427)	(8.240)	580.179
ISSQN	284.209	10.846	11.966	109.517	(35.249)	(3.260)	378.029
INSS	48.115	56	2.682	342	(709)	-	50.486
IPTU	17.090	4.231	412	38.478	(7.630)	(1.927)	50.654
Outros	29.399	25.044	2.150	52.309	(4.839)	(3.053)	101.010
Total	10.649.843	782.747	346.630	3.413.760	(1.445.171)	(1.894.216)	11.853.593

(1) No 1º trimestre de 2022, foi implementada a metodologia massificada para cálculo do valor provável de desembolso para ações judiciais trabalhista para 100% dos expedientes rotineiros em fase de conhecimento, que consiste na mensuração da probabilidade e do impacto do resultado desfavorável à instituição. A alteração na metodologia para cálculo do valor provável de desembolso, realizada no 1º trimestre de 2022, ensejou na constituição líquida de provisão no montante de R\$ 570 milhões.

Em geral, as provisões referentes às ações judiciais são consideradas de longo prazo, devido à imprevisibilidade do tempo de duração dos processos no sistema judiciário brasileiro, razão pela qual não é possível estimar um prazo específico para encerramento dessas ações judiciais.

(b.2) Ações trabalhistas

A CAIXA é parte passiva em ações ajuizadas por empregados, ex-empregados próprios ou de prestadoras de serviços e sindicatos, relacionadas com a atividade laboral, planos de cargos, acordos coletivos, indenizações, benefícios, aposentadorias, subsidiariedade, entre outros.

Em 30/09/2022, constavam 59.517 processos trabalhistas provisionados (56.754 em 31/12/2021), sendo 48.362 “rotineiros” (45.811 em 31/12/2021) e 11.155 “relevantes” (10.943 em 31/12/2021), cujos respectivos valores são corrigidos pelo IPCA-E.

Visando a reduzir o litígio judicial e diminuir os valores despendidos nos processos, a CAIXA continua executando sua política de conciliação judicial e extrajudicial, realiza o cumprimento espontâneo de certas decisões judiciais e faz a análise das perdas incorridas a fim de mitigar novos litígios de causas semelhantes. Em virtude disto, as ações relevantes não são individualmente divulgadas para não inviabilizar a realização de acordos.

(b.3) Ações cíveis

A CAIXA é parte passiva em ações cíveis de natureza indenizatória/contratual relativas a seus produtos, serviços e atendimento. Em 30/09/2022, constavam 408.689 processos cíveis provisionados (413.504 em 31/12/2021), sendo 406.149 “rotineiros” (411.303 em 31/12/2021) e 2.540 “relevantes” (2.201 em 31/12/2021).



Destacam-se demandas que contestam o expurgo de indexadores de planos econômicos, como parte da política econômica do governo federal no combate aos índices inflacionários no passado, quando da correção de saldos em depósitos em cadernetas de poupança.

A CAIXA cumpriu a ordem legal vigente à época, entretanto, considerando as ações efetivamente notificadas e a análise da jurisprudência atual do Superior Tribunal de Justiça – STJ, em 30/09/2022, foi provisionado R\$ 836.898 para estes processos (31/12/2021 – R\$ 952.773).

O Supremo Tribunal Federal – STF suspendeu a análise de todos os recursos interpostos até que sejam proferidas as decisões das matérias de repercussão geral relativas ao Planos Bresser e Verão (tema 264), de valores não bloqueados do Plano Collor I (tema 265), Plano Collor I (tema 284) e do Plano Collor II (tema 285) que terão efeitos vinculantes a todos os casos relacionados.

No final do exercício de 2017 FEBRABAN e CONSIF celebraram acordo com as principais entidades de defesa do consumidor para equacionamento do problema. Este acordo foi homologado pelo STF e a CAIXA aderiu a seus termos. Os pagamentos começaram em julho de 2018 e continuam sendo realizados em atendimento às adesões processadas no site <https://portalacordo.pagamentodapoupanca.com.br/> e mutirões de conciliação administrativos e judiciais.

O acordo teve prazo final em 12/03/2020, razão pela qual a FEBRABAN e as entidades de defesa do consumidor chegaram a bom termo para prorrogar o acordo anterior por mais 5 anos, tendo sido homologado pelo STF a prorrogação por 30 meses, podendo chegar a 60 meses, condicionado à análise dos resultados obtidos.

Também são significativos os processos que visam à reparação de danos envolvendo o contingenciamento de repasses de recursos do FGTS. O valor provisionado, em 30/09/2022, para estes processos é de R\$ 753.165 (31/12/2021 – R\$ 641.112).

As ações indenizatórias de perdas e danos se referem a eventuais problemas ocorridos no atendimento bancário, na prestação de serviços ou na aquisição/manutenção de algum produto.

Em 2022, a CAIXA continua executando sua política de conciliação judicial e extrajudicial, realizando o cumprimento espontâneo de decisões judiciais e analisando perdas incorridas a fim de mitigar novos litígios de causas semelhantes. Até 30/09/2022, realizou 33.253 acordos processuais (68% referente a ações indenizatórias e 32% referentes a recuperações de créditos) reduzindo o montante que seria despendido caso persistisse a condenação judicial e oportunizando ao cliente uma solução rápida para o problema.

(b.4) Obrigações legais – fiscais e previdenciárias

A CAIXA, como instituição cumpridora regular das obrigações fiscais e tributárias que repercutem sobre suas atividades, operações e serviços, discute em sede judicial a legitimidade dos parâmetros de cobrança levados a efeito por órgãos fazendários dos diversos entes da Federação, de acordo com a especificidade própria de cada caso.

As provisões constituídas sob avaliação de risco provável com base em pareceres dos assessores jurídicos se referem a ações sobre tributos e contribuições. A CAIXA acompanha regularmente o ciclo das ações judiciais em andamento, as quais, a médio e longo prazo, poderão apresentar desdobramentos favoráveis à instituição com a reversão das respectivas provisões.

Destacam-se as autuações do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) para o recolhimento de contribuições previdenciárias sobre pagamentos a empregados da CAIXA, em que se discute o caráter indenizatório e não remuneratório de algumas verbas, tais como auxílio-alimentação, APIP e licença-prêmio, cujos valores, reposicionados para 30/09/2022, correspondem ao total de 2.234.903 (31/12/2021 – R\$ 2.233.577), para as quais a provisão constituída com base no histórico de êxito e do cenário jurisprudencial, considerados em recente análise técnica e jurídica acerca da matéria, é de R\$ 50.486 (31/12/2021 – R\$ 48.115).

Em relação ao ISSQN, a CAIXA aplica as diretrizes da Lei Complementar Federal nº 116/2003, em adequação de seus sistemas e procedimentos para apuração da base de cálculo e recolhimento do tributo sobre serviços prestados.

Não obstante, as fiscalizações tributárias de municípios diversos da federação atuaram a instituição sob a alegação de falta de recolhimento ou recolhimento a menor, instaurando discussão a partir de interpretação distinta de aspectos como materialidade, alíquotas aplicáveis e local de incidência do tributo, cujo valor total, em 30/09/2022, corresponde ao montante de R\$ 1.226.398 (31/12/2021 – R\$ 1.127.117).



Em face do histórico de êxito e do cenário jurisprudencial, avaliados em análise técnica e jurídica acerca da matéria, na posição de 30/09/2022, o valor da provisão constituída é de R\$ 378.029 (31/12/2021 – R\$ 284.209).

Ainda, como destaque, a CAIXA vem discutindo a materialidade de débitos de CSLL, IRPJ e multa decorrentes de não homologações de Pedido Eletrônico de Restituição, Ressarcimento ou Reembolso e Declaração de Compensação – PER/DCOMP, os quais, em 30/09/2022, totalizam R\$ 38.523 (31/12/2021 – R\$ 17.843), em referência a questões procedimentais, no que, com base nos pronunciamentos jurisdicionais sobre cada matéria, a análise dos advogados foi pela constituição da provisão integral do valor.

(c) Provisão para pré-pagamentos do crédito imobiliário com recursos do FGTS

Os financiamentos habitacionais concedidos com recursos do FGTS e contemplados com subsídio para redução da prestação, remuneram o Agente Financeiro com pagamento total ou parcial do subsídio pelo FGTS, conforme definição descrita na Resolução do Conselho Curador do FGTS nº 702/2012 e suas atualizações.

Estes valores são repassados ao Agente Financeiro CAIXA no ato da contratação, a fim de fazer frente a todo período da operação. Alterações no fluxo inicialmente contratado, tais como liquidação antecipada, amortização extraordinária, amortização extraordinária com redução de prazo, transferência ou redução do prazo contratado do financiamento, exigem que a CAIXA devolva ao FGTS parte da remuneração recebida, proporcionalmente.

Para fazer frente à essa devolução de recursos ao FGTS é feita a provisão para devolução de receitas em caso de pré-pagamentos. Os valores provisionados são apurados com base nos fluxos médios de devolução de remuneração ocorridos, e seus respectivos impactos sobre o saldo de valores de remuneração do Agente Financeiro CAIXA.

(d) Provisão para devolução de recursos do Programa Bolsa Família

No âmbito da prestação de serviços regida por instrumento contratual, o então Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), atual Ministério da Cidadania (MC) apresentou à CAIXA solicitação de restituição de valores referentes ao Programa Bolsa Família. Importante destacar que em dezembro de 2021 foi sancionada a Lei nº 14.284 que institui o Auxílio Brasil, programa de assistência financeira a famílias de baixa renda que substituiu o Bolsa Família.

(e) Garantias financeiras prestadas

Carteira	INDIVIDUAL / CONSOLIDADO			
	Exposição de Garantias Prestadas			
	30/09/2022		31/12/2021	
	Exposição	Provisão	Exposição	Provisão
Repasses - Entidades	30.197.012	15.099	30.979.459	15.490
Cessão de Crédito	7.944.061	-	9.369.737	-
FIES	209.883	29.777	259.253	33.928
PAR (Recursos FAR) (1)	11.800	5.025	15.173	8.009
Total	38.362.756	49.901	40.623.622	57.427

(1) Valor referente ao Programa de Arrendamento Residencial com recursos do FAR, classificado no ativo como perdas associadas ao risco de crédito.

O subgrupo Cessão de Crédito é composto por contratos SBPE, cedidos com cláusula de Ajuste no Valor de Cessão, cujo pagamento mensal, sempre que necessário, é efetuado pela CAIXA, na qualidade de cedente. Para esse grupo a exposição é caracterizada pela obrigação assumida pela CAIXA de cobrir eventual falta de recursos para pagamento do fluxo.

Para os contratos do FIES, a provisão é realizada com base na avaliação de risco de crédito da concessão e evolui conforme estabelecido na Resolução CMN nº 2.682/1999

O estoque remanescente da carteira do PAR com recursos do FAR é provisionado pelo rating, tendo em vista a evolução do atraso, conforme Resolução CMN nº 2.682/1999.



(f) Passivos contingentes classificados como perdas possíveis

Com base na Resolução CMN nº 3.823/2009, as contingências classificadas como de perdas possíveis são dispensadas de constituição de provisão:

Descrição	INDIVIDUAL / CONSOLIDADO	
	30/09/2022	31/12/2021
Demandas fiscais (f.1)	9.322.216	8.966.993
Demandas cíveis (f.2)	2.116.651	1.985.291
Total	11.438.867	10.952.284

(f.1) Demandas fiscais

A CAIXA mantém acompanhamento de processos fiscais administrativos e judiciais em que figura como polo passivo ou ativo e, sob o amparo dos pareceres de suas unidades jurídicas, classificou como risco de perda possível processos que totalizam o valor de R\$ 9.322.216 em 30/09/2022 (31/12/2021 – R\$ 8.966.993), dentre os quais se destacam as seguintes demandas em razão dos valores em discussão:

a) Autuação de PIS/PASEP, no valor histórico de R\$ 4.053.509, pautada em insuficiência no recolhimento relativo ao período de janeiro de 1991 a dezembro de 1995, ao tempo da vigência dos Decretos-Leis nº 2.445/1988 e nº 2.449/1988, que alteraram a sistemática de cálculo da contribuição, e suposta compensação indevida de recolhimentos efetuados a maior no período de janeiro de 1992 a maio de 1993. Para a propositura da ação, foi efetuado depósito em garantia daquele valor em 30/12/2010, o qual, atualizado pela SELIC, na forma da Lei nº 9.703/98, totaliza R\$ 8.123.234 em 30/09/2022 (31/12/2021 – R\$ 7.788.008). Em 08/04/2019, o Excelentíssimo Sr. Juiz da 9ª Vara Federal da Seção Judiciária de Brasília/DF julgou procedente o pedido formulado pela CAIXA para declarar a extinção do crédito tributário em destaque, tendo em vista a comprovação da suficiência dos recolhimentos à época realizados. Em 10/06/2019, a União interpôs recurso de apelação pleiteando a reforma da sentença em tela pelo Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região, estando os autos com remessa ordenada para regular apreciação e julgamento;

b) Autuação de PIS/PASEP, no valor total de R\$ 238.505 em 30/09/2022 (31/12/2021 – R\$ 233.332), com base em apuração de diferenças de base de cálculo para recolhimento relativo ao período de janeiro de 1996 a dezembro de 1998, e janeiro a outubro de 1999, decorrente de exclusão ou não inclusão de receitas e cômputo de despesas consideradas indevidas e não dedutíveis sobre a base tributável, respectivamente;

c) CSLL, no valor de R\$ 193.449 em 30/09/2022 (31/12/2021 – R\$ 187.303), relativa a crédito oriundo de pagamento a maior declarado em DIPJ e compensado no exercício de 2003, havendo discussão quanto a questões procedimentais; e

d) Autuação de ICMS (Fazenda do Estado de São Paulo), no valor total de R\$ 289.183 em 30/09/2022 (31/12/2021 – R\$ 281.626), sobre a qual se discute a exigência do imposto diante da não retenção e recolhimento na fonte sobre serviços enquadrados pela fiscalização no conceito de “comunicação” para efeitos fiscais e tributários, e ainda, a determinação de sujeição passiva por responsabilidade tributária mediante convênio do Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ).

As demais contingências com indicativo de perda possível apresentam o seguinte saldo, em 30/09/2022: a) Federais totalizam R\$ 1.409 (31/12/2021 – R\$ 1.378); b) Previdenciários somam R\$ 67.318 (31/12/2021 – R\$ 67.318); e c) Regionais correspondem a R\$ 409.118 (31/12/2021 – R\$ 408.028).

As matérias relacionadas aos processos contingentes em discussão são monitoradas sob a perspectiva de eventual sedimentação ou modificação do cenário jurisprudencial, possibilitando a manutenção como decorrência de avaliação contínua por parte da CAIXA das respectivas classificações de risco.



(f.2) Demandas cíveis

A CAIXA, com base na opinião de seus advogados, acompanha sistematicamente todos os processos com classificação de risco possível ou remoto.

O montante de R\$ 2.116.651 em 30/09/2022 (31/12/2021 – R\$ 1.985.291) refere-se a uma ação popular com probabilidade de perda possível, na qual se alega a prática de ilegalidade por parte da CAIXA na gestão de recursos provenientes do PREVHAB, quando da sucessão do BNH.

(g) Composição dos depósitos em garantia de recursos

Os saldos dos depósitos em garantia constituídos para as causas judiciais passivas prováveis, possíveis e/ou remotas:

INDIVIDUAL / CONSOLIDADO			
Descrição	30/09/2022	31/12/2021	
Demandas fiscais	13.541.692	12.996.498	
Demandas trabalhistas	5.917.385	5.090.395	
Demandas cíveis	788.978	828.221	
Total	20.248.055	18.915.114	

Nota 20 – Tributos

(a) Demonstração da despesa de IRPJ e CSLL

Descrição	INDIVIDUAL			
	2022		2021	
	3º trimestre	Acumulado setembro	3º trimestre	Acumulado setembro
Tributos Correntes	(305.711)	(857.807)	385.039	(185.381)
Tributos Diferidos	319.642	2.938.868	(52.221)	73.326
Passivo Fiscal Diferido	1.309.173	1.245.749	(1.181.206)	(1.594.487)
Títulos para Negociação/Objeto de Hedge	1.391.542	1.448.920	(1.148.064)	(1.546.392)
Depósito em Garantia	(82.369)	(203.171)	(33.142)	(48.095)
Ativo Fiscal Diferido	(989.531)	1.693.119	1.128.985	1.667.813
Diferenças Temporárias - constituição / realização	(856.072)	2.074.580	965.195	1.759.259
Prejuízo Fiscal / Base Negativa	(133.459)	(381.461)	163.790	(91.446)
Imposto de Renda e Contribuição Social do Período	13.931	2.081.061	332.818	(112.055)



CONSOLIDADO				
Descrição	2022		2021	
	3º trimestre	Acumulado setembro	3º trimestre	Acumulado setembro
Tributos Correntes	(637.628)	(1.727.969)	300.867	(1.049.014)
Tributos Diferidos	318.178	2.934.711	(95.341)	53.411
Passivo Fiscal Diferido	1.307.709	1.241.592	(1.182.234)	(1.580.084)
Títulos para Negociação/Objeto de Hedge	1.391.542	1.448.920	(1.148.064)	(1.546.392)
Depósito em Garantia	(82.369)	(203.171)	(33.142)	(48.095)
Outros	(1.464)	(4.157)	(1.028)	14.403
Ativo Fiscal Diferido	(989.531)	1.693.119	1.086.893	1.633.495
Diferenças Temporárias - constituição / realização	(856.072)	2.074.580	923.103	1.725.061
Prejuízo Fiscal / Base Negativa	(133.459)	(381.461)	163.790	(91.566)
Imposto de Renda e Contribuição Social do Período	(319.450)	1.206.742	205.526	(995.603)

(b) Demonstração do cálculo dos encargos com IRPJ e CSLL

INDIVIDUAL				
Descrição	2022		2021	
	3º trimestre	Acumulado setembro	3º trimestre	Acumulado setembro
Resultado antes dos tributos e participações	4.045.344	6.582.310	2.624.519	14.840.955
Encargo IRPJ e CSLL	(1.639.317)	(2.501.745)	(1.114.734)	(5.921.239)
Efeitos tributários adições e exclusões	177.260	(504.373)	172.117	2.740.077
Juros sobre o capital próprio	368.132	742.371	403.565	1.147.736
Participação em coligadas e controladas	454.568	1.174.459	220.903	2.178.096
Realização/apuração Prejuízo Fiscal e Base Negativa CSLL	133.459	381.459	(163.789)	91.446
Participação dos empregados nos lucros	218.981	(60.616)	745.708	4.181
Outros	(18.794)	(89.362)	121.269	(425.678)
Imposto de Renda e Contribuição Social Corrente	(305.711)	(857.807)	385.039	(185.381)

CONSOLIDADO				
Descrição	2022		2021	
	3º trimestre	Acumulado setembro	3º trimestre	Acumulado setembro
Resultado antes dos tributos e participações	4.168.133	7.887.759	3.232.922	16.895.090
Encargo IRPJ e CSLL	(1.881.194)	(3.549.492)	(1.454.815)	(7.602.791)
Efeitos tributários adições e exclusões	483.054	481.633	838.027	3.585.413
Juros sobre o capital próprio	368.132	742.371	403.565	1.147.736
Participação em coligadas e controladas	300.928	753.430	(18.877)	360.440
Realização/apuração Prejuízo Fiscal e Base Negativa CSLL	133.459	381.459	(163.789)	91.446
Participação dos empregados nos lucros	218.981	(60.616)	(941.119)	(1.682.645)
Outros	(260.988)	(476.754)	1.637.875	3.051.387
Imposto de Renda e Contribuição Social Corrente	(637.628)	(1.727.969)	300.867	(1.049.014)



(c) Passivo fiscal diferido

Descrição	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
	30/09/2022	31/12/2021	30/09/2022	31/12/2021
Ajustes a Valor de Mercado de Títulos para Negociação	1.768.440	2.589.243	1.768.440	2.589.243
Atualização Monetária de depósito em garantia	2.903.146	2.699.976	2.903.146	2.699.976
Outras	14.654	-	18.811	-
Total Passivo Fiscal Diferido no Resultado	4.686.240	5.289.219	4.690.397	5.289.219
Outros	144.104	74.520	145.356	74.520
Total Passivo Fiscal Diferido no PL	144.104	74.520	145.356	74.520
Total Passivo Fiscal Diferido	4.830.344	5.363.739	4.835.753	5.363.739

(d) Ativo fiscal diferido

Descrição	INDIVIDUAL / CONSOLIDADO			
	31/12/2021	Constituição	Reversão	30/09/2022
Diferenças temporárias	40.360.541	21.178.890	(19.185.445)	42.353.986
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	23.008.060	15.802.461	(13.969.204)	24.841.317
Passivos atuariais	4.081.072	449.581	(417.023)	4.113.630
Provisões trabalhistas	3.146.090	765.503	(594.223)	3.317.370
Ajuste a Valor de Mercado de Instrumentos Derivativos	2.666.564	46.461	(1.528.908)	1.184.117
Provisão para Perdas - FCVS a receber	2.419.678	373.666	(17.362)	2.775.982
Provisões cíveis	1.475.873	1.755.667	(1.475.874)	1.755.666
Provisão para desvalorização - bens não de uso	589.125	86.239	(241.545)	433.819
Provisões fiscais	157.236	189.645	(108.336)	238.545
Despesas de Captação não Incorridas - IHCD	-	675.236	-	675.236
Outros	2.816.843	1.034.431	(832.970)	3.018.304
Prejuízo fiscal e Base negativa de CSLL	4.629.056	-	(381.460)	4.247.596
Prejuízo fiscal / Base negativa CSLL a realizar	4.629.056	-	(381.460)	4.247.596
Total dos créditos com impacto no resultado	44.989.597	21.178.890	(19.566.905)	46.601.582
Passivos atuariais	5.994.655	562.509	-	6.557.164
Ajuste a valor de mercado de tít. Disponíveis p/ venda	190.682	-	(190.682)	-
Total dos créditos com impacto no PL	6.185.337	562.509	(190.682)	6.557.164
Total dos créditos tributários (1)	51.174.934	21.741.399	(19.757.587)	53.158.746

(1) O montante de crédito tributário na demonstração individual e consolidada são coincidentes em 30/09/2022.

(e) Expectativa de realização – ativo fiscal diferido

A CAIXA realiza semestralmente estudo técnico quanto à expectativa de realização de créditos tributários em 10 anos. Os valores apurados no estudo estão representados a seguir:

Ano de Realização	INDIVIDUAL / CONSOLIDADO	
	Valor Nominal	Valor Presente
2022	3.849.005	3.809.652
2023	8.404.385	7.945.039
2024	5.574.429	5.038.007
2025	6.123.365	5.295.808
2026	4.335.041	3.587.724
2027	4.084.578	3.234.869
2028 a 2031	20.787.943	14.204.079
Total	53.158.746	43.115.178

Nota 21 – Benefícios a empregados

As avaliações atuariais são semestrais, portanto, a nota de Benefícios a Empregados é elaborada nos semestres findos em 30 de junho e 31 de dezembro e estão disponíveis no sítio: <https://ri.caixa.gov.br/informacoes-financeiras/central-de-resultados>.

Nota 22 – Outros passivos

Descrição	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
	30/09/2022	31/12/2021	30/09/2022	31/12/2021
Relações Interfinanceiras e Interdependências	13.167.096	10.188.625	13.167.096	10.188.625
Credores diversos - país	5.896.887	6.201.149	5.917.805	6.219.057
Credores por recursos a liberar	6.082.230	5.181.557	6.082.230	5.181.557
Provisão para pagamentos a efetuar	4.609.460	3.295.459	4.689.187	3.324.115
Cobrança e arrecadações de tributos e assemelhados (1)	1.101.186	396.232	1.101.186	396.232
Valores a pagar a sociedades ligadas	628.081	948.866	628.081	952.453
Prestação de serviços de pagamentos	413.460	439.309	413.460	439.308
Sociais e estatutárias	289.162	4.699.209	290.389	4.701.616
Participação de entidades não integrantes do conglomerado (2)	-	-	-	497.643
Outras obrigações diversas	352.560	315.469	352.560	315.469
Total	32.540.122	31.665.875	32.641.994	32.216.075
Passivo circulante	32.540.122	31.665.875	32.641.994	31.718.432
Passivo não circulante	-	-	-	497.643

(1) Variação decorre da ausência de movimentações bancárias no dia 31/12/2021.

(2) Os valores referentes aos não controladores de fundo de investimento anteriormente classificados como passivo foram reclassificados para PL, conforme determinação da Instrução Normativa BCB nº 206/2021.

Nota 23 – Patrimônio Líquido

(a) Reconciliação do Patrimônio Líquido – INDIVIDUAL x CONSOLIDADO

Discriminação	30/09/2022	31/12/2021
Patrimônio Líquido – INDIVIDUAL	84.816.007	76.154.969
IHCD – Elegíveis a Capital	35.548.171	33.553.318
Participação dos não controladores	2.448.470	1.821.387
Patrimônio Líquido – CONSOLIDADO	122.812.648	111.529.674

Nas demonstrações contábeis individuais, os instrumentos híbridos de capital e dívida elegíveis a compor o Capital Principal são registrados no passivo e seus encargos financeiros reconhecidos como despesas operacionais, enquanto nas demonstrações contábeis consolidadas são reclassificados para o patrimônio líquido, com base no entendimento e nas orientações do Banco Central do Brasil, com o objetivo de melhorar a qualidade dessas demonstrações contábeis consolidadas.

(b) Enquadramento nos níveis exigidos pela Resolução CMN nº 2.099/1994 (Acordo de Basileia)

Conforme determinações da Resolução CMN nº 2.099/1994 e regulamentações posteriores, que estabelecem os níveis mínimos de patrimônio de referência para as instituições financeiras, com base nos volumes de suas operações, a CAIXA apresenta em 30/09/2022 índice de 18,41% (31/12/2021 – 19,27%) (Nota 33), acima do mínimo regulamentar exigido no Brasil.



(c) Reservas de reavaliação e de lucros

No 3º trimestre de 2022, foram realizadas em resultado, reservas no montante de R\$ 16.043 (31/12/2021 – R\$ 48.629) decorrentes de baixa e depreciação em imobilizado de uso (Nota 12) e ativos não financeiros mantidos para venda (Nota 14), líquido de impostos. O saldo remanescente será mantido até a data de sua efetiva realização de acordo com a Resolução CMN n.º 3.565/2008. O valor residual da Reserva de Reavaliação em 30/09/2022 totalizou o montante de R\$ 209.478 (31/12/2021 – R\$ 225.521).

As reservas de lucros são constituídas por reserva legal, calculada à base de 5% sobre o lucro líquido, reserva de loterias e reserva de margem operacional.

As reservas de loterias são constituídas pelo resultado da administração das loterias federais que couberem à CAIXA como executora destes serviços públicos para incorporação ao seu patrimônio líquido.

A reserva de margem operacional é constituída mediante justificativa do percentual considerado de até 100% do saldo do lucro líquido deduzido da destinação para reserva legal, para reservas de lucros a realizar, para reservas para contingências, para reserva de incentivos fiscais e para pagamento mínimo (25% do lucro líquido ajustado) de dividendos e juros sobre capital próprio, até o limite de oitenta por cento do capital social.

Em Assembleia Geral Ordinária, realizada em 26 de abril de 2022 foi aprovado o aumento do Capital Social da CAIXA, mediante a incorporação do saldo da Reserva Estatutária – Reserva de Loterias, no valor de R\$ 851.000.000. O novo valor do Capital Social é de R\$ 68.851.000.000.

INDIVIDUAL / CONSOLIDADO		
Descrição	30/09/2022	31/12/2021
Reservas de reavaliação	209.478	225.521
Reservas de lucros	16.979.582	17.830.582
Reserva legal	5.036.845	5.036.845
Reserva estatutária – loterias	142	851.142
Reservas estatutária - margem operacional	11.942.595	11.942.595

(d) Dividendos e juros sobre o capital próprio

A CAIXA formalizou seus princípios e diretrizes na aprovação dos parâmetros para distribuição de resultado.

De acordo com o Estatuto Social e os parâmetros aprovados, a distribuição de resultado do exercício é de no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) do Lucro Líquido Ajustado, conforme definido no Estatuto.

A distribuição de resultado do exercício é aprovada pela Assembleia Geral, após deliberação do Conselho de Administração, por proposta do Conselho Diretor e observado o opinamento do Conselho Fiscal, levando em consideração as previsões legais e as condições do Estatuto Social da CAIXA.

Para efeito do cálculo da obrigação com dividendos são computados os juros sobre o capital próprio, calculado pela remuneração da TJLP do período sobre o patrimônio líquido ajustado, limitado a 50% do lucro líquido do período. Em 24/02/2022 a CAIXA efetuou o pagamento antecipado dos juros sobre o capital próprio e dividendos referentes ao exercício de 2021 no montante de R\$ 3.591.428.

Nota 24 – Receitas de prestação de serviços e tarifas bancárias

Além dos serviços típicos de instituição financeira, por delegação do Governo Federal, a CAIXA exerce o papel de agente operador de fundos e programas, destacando-se o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), e em regime de exclusividade, as Loterias Federais.

Como principal parceira do Governo Federal na execução dos programas sociais, a CAIXA recebe tarifas decorrentes da prestação do serviço de pagamento dos programas de transferência de renda, destacando-se o Programa Auxílio Brasil, Seguro Desemprego, Abono Salarial, Auxílio Emergencial – Covid-19 e BEm – Benefício Emergencial de Preservação do Emprego e Renda.



Descrição	INDIVIDUAL			
	2022		2021	
	3º trimestre	Acumulado setembro	3º trimestre	Acumulado setembro
Serviços de Governo	2.333.822	6.580.978	1.978.462	5.899.191
Administração e fomento de entidades e programas	1.830.631	5.310.591	1.566.682	4.645.297
FGTS	676.941	2.026.885	660.750	1.982.250
Loterias	613.927	1.751.690	495.874	1.374.053
FIES	117.105	329.179	116.422	345.928
Programa Casa Verde e Amarela	87.710	270.490	100.307	303.761
Programa Saneamento para todos	75.703	224.196	73.363	276.095
Outras entidades e programas	259.245	708.151	119.966	363.210
Transferência de Benefícios	402.701	993.316	321.160	953.717
Garantias prestadas - Agente operador	100.490	277.071	90.620	300.177
Conta corrente e tarifas bancárias	901.861	2.884.959	1.102.524	3.346.635
Convênio e cobrança	601.607	1.857.529	647.506	1.992.343
Cartões de débito e crédito	649.015	1.895.701	639.611	1.860.805
Fundos de investimento	141.388	403.446	610.787	1.699.879
Operações de crédito	553.656	1.721.821	592.625	1.757.692
Seguros	200.275	498.607	125.576	283.782
Outros	43.920	89.589	27.519	118.840
Total	5.425.544	15.932.630	5.724.610	16.959.167

Descrição	CONSOLIDADO			
	2022		2021	
	3º trimestre	Acumulado setembro	3º trimestre	Acumulado setembro
Serviços de Governo	2.333.822	6.580.978	1.978.462	5.899.191
Administração e fomento de entidades e programas	1.830.631	5.310.591	1.566.682	4.645.297
FGTS	676.941	2.026.885	660.750	1.982.250
Loterias	613.927	1.751.690	495.874	1.374.053
FIES	117.105	329.179	116.422	345.928
Programa Casa Verde e Amarela	87.710	270.490	100.307	303.761
Programa Saneamento para todos	75.703	224.196	73.363	276.095
Outras entidades e programas	259.245	708.151	119.966	363.210
Transferência de Benefícios	402.701	993.316	321.160	953.717
Garantias prestadas - Agente operador	100.490	277.071	90.620	300.177
Conta corrente e tarifas bancárias	901.859	2.884.956	1.102.523	3.346.632
Convênio e cobrança	601.607	1.857.529	647.506	1.992.343
Cartões de débito e crédito	651.262	1.900.465	643.646	1.888.366
Fundos de investimento	681.835	1.924.419	610.787	1.699.879
Operações de crédito	553.656	1.721.821	592.625	1.757.692
Seguros	699.845	1.662.327	441.346	883.381
Outros	49.469	116.768	28.029	119.350
Total	6.473.355	18.649.263	6.044.924	17.586.834



Nota 25 – Despesas de pessoal

Descrição	INDIVIDUAL			
	2022		2021	
	3º trimestre	Acumulado setembro	3º trimestre	Acumulado setembro
Salários	(3.898.782)	(11.171.272)	(3.617.629)	(10.088.657)
Indenizações trabalhistas	(46.217)	(136.031)	(41.976)	(113.643)
Benefícios	(913.314)	(2.541.797)	(838.473)	(2.319.908)
Outros	(17.593)	(46.520)	(19.788)	(52.082)
Encargos sociais	(1.607.362)	(4.662.979)	(1.482.952)	(4.181.057)
FGTS	(314.111)	(896.872)	(290.282)	(806.269)
Previdência social	(931.729)	(2.644.631)	(872.237)	(2.429.289)
Previdência complementar	(265.670)	(806.305)	(244.225)	(725.297)
Outros encargos	(95.852)	(315.171)	(76.208)	(220.202)
Total	(6.483.268)	(18.558.599)	(6.000.818)	(16.755.347)

Descrição	CONSOLIDADO			
	2022		2021	
	3º trimestre	Acumulado setembro	3º trimestre	Acumulado setembro
Salários	(3.928.439)	(11.258.244)	(3.622.266)	(10.113.672)
Indenizações trabalhistas	(46.217)	(136.031)	(41.975)	(113.643)
Benefícios	(994.164)	(2.718.721)	(854.311)	(2.355.638)
Outros	(19.681)	(50.992)	(19.844)	(52.301)
Encargos sociais	(1.618.457)	(4.694.903)	(1.485.150)	(4.190.898)
FGTS	(316.405)	(903.573)	(290.601)	(808.071)
Previdência social	(937.468)	(2.661.013)	(873.034)	(2.434.454)
Previdência complementar	(268.062)	(813.234)	(245.082)	(727.557)
Outros encargos	(96.522)	(317.083)	(76.433)	(220.816)
Total	(6.606.958)	(18.858.891)	(6.023.546)	(16.826.152)



Nota 26 – Outras despesas administrativas

Descrição	INDIVIDUAL			
	2022		2021	
	3º trimestre	Acumulado setembro	3º trimestre	Acumulado setembro
Comunicações	(165.788)	(312.350)	(150.495)	(404.357)
Manutenção e conservação de bens	(307.838)	(766.355)	(219.845)	(643.537)
Água e energia	(112.622)	(422.090)	(120.050)	(364.106)
Aluguéis e arrendamento de bens	(576.877)	(1.576.491)	(401.714)	(1.186.100)
Material	(47.219)	(86.258)	(31.854)	(108.797)
Processamento de dados	(527.393)	(1.468.886)	(462.399)	(1.239.041)
Promoções e relações públicas	(16.335)	(24.279)	(2.376)	(4.881)
Propaganda e publicidade	(30.666)	(74.578)	(66.030)	(138.721)
Serviços de transporte	(180.028)	(544.158)	(188.206)	(596.927)
Serviços do sistema financeiro	(91.715)	(269.264)	(92.865)	(295.184)
Serviços de terceiros	(250.943)	(655.177)	(239.625)	(724.297)
Serviços especializados	(187.143)	(469.117)	(167.354)	(502.703)
Serviços de vigilância e segurança	(243.383)	(599.230)	(222.997)	(676.373)
Amortização/ Impairment (Nota 13 (b))	(242.146)	(736.027)	(230.719)	(723.465)
Depreciação/ Impairment (Nota 12 (b))	(226.591)	(683.557)	(234.372)	(699.662)
Outras administrativas	(81.025)	(226.203)	(101.517)	(262.041)
Total	(3.287.712)	(8.914.020)	(2.932.418)	(8.570.192)

Descrição	CONSOLIDADO			
	2022		2021	
	3º trimestre	Acumulado setembro	3º trimestre	Acumulado setembro
Comunicações	(165.788)	(312.350)	(150.495)	(404.357)
Manutenção e conservação de bens	(308.218)	(767.504)	(219.994)	(643.781)
Água e energia	(112.638)	(422.142)	(120.059)	(364.116)
Aluguéis e arrendamento de bens	(577.711)	(1.580.034)	(401.799)	(1.186.185)
Material	(47.222)	(86.266)	(31.854)	(108.797)
Processamento de dados	(528.033)	(1.470.339)	(462.530)	(1.239.444)
Promoções e relações públicas	(16.335)	(24.279)	(2.376)	(4.881)
Propaganda e publicidade	(30.666)	(74.578)	(66.030)	(138.721)
Serviços de transporte	(180.028)	(544.161)	(188.206)	(596.927)
Serviços do sistema financeiro	(92.208)	(270.549)	(93.106)	(295.918)
Serviços de terceiros	(251.087)	(655.591)	(239.731)	(724.501)
Serviços especializados	(188.202)	(474.091)	(168.484)	(508.934)
Serviços de vigilância e segurança	(243.423)	(599.330)	(223.006)	(676.419)
Amortização/ Impairment (Nota 13 (b))	(242.146)	(736.027)	(230.719)	(723.465)
Depreciação/ Impairment (Nota 12 (b))	(226.594)	(683.567)	(234.373)	(699.670)
Outras administrativas	(105.924)	(286.437)	(112.377)	(282.367)
Total	(3.316.223)	(8.987.245)	(2.945.139)	(8.598.483)



Nota 27 – Despesas tributárias

Descrição	INDIVIDUAL			
	2022		2021	
	3º trimestre	Acumulado setembro	3º trimestre	Acumulado setembro
COFINS	(732.069)	(1.963.219)	(649.017)	(1.896.733)
PIS/PASEP	(118.959)	(319.377)	(100.742)	(294.373)
ISS	(183.411)	(528.144)	(189.360)	(552.460)
IPTU	(3.796)	(81.080)	(3.464)	(75.509)
Outras	(3.353)	(30.111)	24.752	54.714
Total	(1.041.588)	(2.921.931)	(917.831)	(2.764.361)

Descrição	CONSOLIDADO			
	2022		2021	
	3º trimestre	Acumulado setembro	3º trimestre	Acumulado setembro
COFINS	(797.579)	(2.129.266)	(678.646)	(1.956.865)
PIS/PASEP	(131.869)	(351.820)	(107.083)	(307.283)
ISS	(208.451)	(591.426)	(196.667)	(567.527)
IPTU	(3.796)	(81.080)	(3.465)	(75.509)
Outras	(3.718)	(30.656)	24.752	54.675
Total	(1.145.413)	(3.184.248)	(961.109)	(2.852.509)

Nota 28 – Outras receitas operacionais

Descrição	INDIVIDUAL			
	2022		2021	
	3º trimestre	Acumulado setembro	3º trimestre	Acumulado setembro
Desreconhecimento de obrigações passivas (1)	2.155.047	2.155.047	-	-
Recuperação de despesas	568.006	1.844.468	490.990	1.399.118
Variações cambiais de natureza inversa - operações passivas	-	201.352	-	94.534
Comissões e taxas cota mensal diferida – ag. financ. FGTS (2)	803.933	1.710.685	437.956	1.254.578
Comissões e taxas à vista – ag. financeiro FGTS (3)	618.709	1.478.435	453.893	1.469.226
Atualização monetária sobre operações diversas	333.126	859.187	138.349	346.197
Direito de uso - Rede CAIXA	97.416	292.247	92.416	270.266
Recuperação de perdas operacionais	88.417	229.272	65.831	203.733
Rendas de créditos específicos	40.475	101.593	15.683	35.966
Receita de deságio na aquisição de royalties	9.219	48.030	19.406	58.217
Comissões e taxas sobre operações	5.500	25.391	14.006	57.963
Outras rendas sobre operações de crédito comercial	2.461	6.845	3.221	12.473
Outras receitas operacionais	103.091	342.599	77.001	223.142
Total	4.825.400	9.295.151	1.808.752	5.425.413

(1) Contempla o evento apresentado na NE 36

(2) Variação da receita por diferimento antecipado em razão da baixa de contratos por quitação.

(3) Para as operações de crédito habitacional pessoa física com subsídios do FGTS, a CAIXA reconhece as receitas até o limite dos custos relacionados a cada contrato. Em 2022 os custos foram de R\$ 9.310,34 (R\$ 5.226,36 indiretos e R\$ 4.083,97 diretos). Foram realizadas 158.795 contratações no acumulado setembro de 2022 (175.794 contratações no acumulado setembro de 2021).



CONSOLIDADO				
Descrição	2022		2021	
	3º trimestre	Acumulado setembro	3º trimestre	Acumulado setembro
Desreconhecimento de obrigações passivas (1)	1.505.251	1.505.251	-	-
Recuperação de despesas	558.482	1.812.452	474.467	1.357.291
Comissões e taxas cota mensal diferida – ag. financ. FGTS (2)	803.933	1.710.685	437.956	1.254.578
Comissões e taxas à vista – ag. financeiro FGTS (3)	618.709	1.478.435	453.893	1.469.226
Atualização monetária sobre operações diversas	333.126	859.187	138.349	346.197
Direito de uso - Rede CAIXA	97.416	292.247	92.416	270.266
Recuperação de perdas operacionais	88.417	229.272	65.831	203.733
Rendas de créditos específicos	40.475	101.593	15.683	35.966
Receita de deságio na aquisição de royalties	9.219	48.030	19.406	58.217
Comissões e taxas sobre operações	39.060	132.593	52.126	221.459
Outras rendas sobre operações de crédito comercial	2.461	6.845	3.221	12.473
Outras receitas operacionais	104.358	349.289	78.182	222.925
Total	4.200.907	8.525.879	1.831.530	5.452.331

(1) Contempla o evento apresentado na NE 36

(2) Variação da receita por diferimento antecipado em razão da baixa de contratos por quitação.

(3) Para as operações de crédito habitacional pessoa física com subsídios do FGTS, a CAIXA reconhece as receitas até o limite dos custos relacionados a cada contrato. Em 2022 os custos foram de R\$ 9.310,34 (R\$ 5.226,36 indiretos e R\$ 4.083,97 diretos). Foram realizadas 158.795 contratações no acumulado setembro de 2022 (175.794 contratações no acumulado setembro de 2021).

Nota 29 – Outras despesas operacionais

INDIVIDUAL				
Descrição	2022		2021	
	3º trimestre	Acumulado setembro	3º trimestre	Acumulado setembro
Despesas com lotéricos e parceiros comerciais	(1.106.029)	(3.071.057)	(1.015.947)	(2.902.975)
Benefício pós-emprego	(547.673)	(1.547.126)	(393.924)	(1.321.707)
Despesas com cartão	(276.051)	(775.834)	(224.052)	(771.450)
Perdas de Risco Operacional	(323.829)	(924.438)	(359.808)	(1.262.437)
Operações de financiamentos imobiliários	(340.228)	(803.587)	(102.277)	(257.826)
Alavancagem de negócios	(172.991)	(500.551)	(121.367)	(321.280)
Ágio na aquisição de carteiras comerciais	(84.869)	(343.986)	(138.681)	(429.438)
Benefícios sociais	(213.916)	(499.876)	(67.719)	(126.142)
Serviços automatizados	(143.363)	(432.401)	(145.255)	(477.793)
Obrigações com fundos e programas	(114.761)	(337.715)	(108.854)	(302.381)
Despesas com loterias	(95.817)	(277.807)	(69.089)	(199.330)
Descontos de operações de crédito	(161.566)	(339.780)	(187.863)	(317.852)
FGTS - arrecadação/pagamento	(67.667)	(189.029)	(58.039)	(178.389)
FCVS a receber – perdas	(157.392)	(277.598)	3.447	(117.126)
Operações de crédito comerciais	(51.408)	(169.752)	(2.008)	(9.636)
Outras	(268.897)	(637.372)	(199.388)	(436.095)
Total	(4.126.457)	(11.127.909)	(3.190.824)	(9.431.857)



CONSOLIDADO				
Descrição	2022		2021	
	3º trimestre	Acumulado setembro	3º trimestre	Acumulado setembro
Despesas com lotéricos e parceiros comerciais	(1.106.029)	(3.071.057)	(1.015.947)	(2.902.975)
Benefício pós-emprego	(547.673)	(1.547.126)	(393.924)	(1.321.706)
Despesas com cartão	(276.667)	(777.080)	(224.052)	(772.393)
Perdas de Risco Operacional	(323.829)	(924.438)	(359.808)	(1.262.613)
Operações de financiamentos imobiliários	(340.228)	(803.587)	(102.277)	(257.826)
Alavancagem de negócios	(172.991)	(500.551)	(121.367)	(321.280)
Ágio na aquisição de carteiras comerciais	(84.869)	(343.986)	(138.681)	(429.438)
Benefícios sociais	(213.916)	(499.876)	(67.719)	(126.142)
Serviços automatizados	(143.363)	(432.401)	(145.255)	(477.793)
Obrigações com fundos e programas	(114.761)	(337.715)	(108.854)	(302.381)
Despesas com loterias	(95.817)	(277.807)	(69.089)	(199.330)
Descontos de operações de crédito	(161.566)	(339.780)	(187.863)	(317.852)
FGTS - arrecadação/pagamento	(67.667)	(189.029)	(58.039)	(178.389)
FCVS a receber – perdas	(157.392)	(277.598)	3.447	(117.126)
Operações de crédito comerciais	(51.408)	(169.752)	(2.008)	(9.636)
Outras	(269.813)	(636.453)	(264.963)	(520.083)
Total	(4.127.989)	(11.128.236)	(3.256.399)	(9.516.963)

Nota 30 – Constituição e reversão de provisões

INDIVIDUAL				
Descrição	2022		2021	
	3º trimestre	Acumulado setembro	3º trimestre	Acumulado setembro
Contingências Judiciais	(1.077.562)	(3.348.819)	(875.229)	(2.450.582)
Trabalhistas (1)	(751.066)	(1.880.873)	(601.445)	(1.562.015)
Cíveis	(249.842)	(1.251.254)	(253.229)	(911.142)
Fiscais	(76.654)	(216.692)	(20.555)	22.575
Taxa Performance das carteiras adquiridas	(28.162)	(112.690)	(84.621)	(319.426)
Pré-pagamento – FGTS	(44.411)	(89.140)	(64.332)	(216.178)
Garantia financeira prestada	(10.539)	4.542	(4.611)	21.944
Fundo de compensação de variações salariais - FCVS	(335.914)	(791.786)	(72.701)	(284.814)
Outras operacionais (2)	(36.506)	(5.040)	14.982	238.231
Total	(1.533.094)	(4.342.933)	(1.086.512)	(3.010.825)

(1) Acréscimo de provisão decorrente de implantação de nova metodologia massificada para cálculo do valor provável de desembolso para ações judiciais trabalhistas.

(2) Inclui a reversão de provisão administrativa, restos à pagar, custos relativos a manutenção de imóveis.



CONSOLIDADO				
Descrição	2022		2021	
	3º trimestre	Acumulado setembro	3º trimestre	Acumulado setembro
Contingências Judiciais	(1.077.562)	(3.348.819)	(875.229)	(2.450.582)
Trabalhistas (1)	(751.066)	(1.880.873)	(601.445)	(1.562.015)
Cíveis	(249.842)	(1.251.254)	(253.229)	(911.142)
Fiscais	(76.654)	(216.692)	(20.555)	22.575
Taxa Performance das carteiras adquiridas	(28.162)	(112.690)	(84.621)	(319.426)
Pré-pagamento – FGTS	(44.411)	(89.140)	(64.332)	(216.178)
Garantia financeira prestada	(10.539)	4.542	(4.611)	21.944
Fundo de compensação de variações salariais - FCVS	(335.914)	(791.786)	(72.701)	(284.814)
Outras operacionais (2)	(36.506)	(5.040)	131.441	331.612
Total	(1.533.094)	(4.342.933)	(970.053)	(2.917.444)

(1) Acréscimo de provisão decorrente de implantação de nova metodologia massificada para cálculo do valor provável de desembolso para ações judiciais trabalhistas.

(2) Inclui a reversão de provisão administrativa, restos à pagar, custos relativos a manutenção de imóveis.

Nota 31 – Resultado não operacional

INDIVIDUAL				
Descrição	2022		2021	
	3º trimestre	Acumulado setembro	3º trimestre	Acumulado setembro
Resultado na alienação e baixa de invest. e ativos não financeiros mantidos para venda	(67.759)	(236.000)	(161.338)	2.936.822
Constituição/Reversão de provisões não operacionais	105.081	345.125	136.291	235.998
Outros (1) (2)	(47.745)	318.667	(32.980)	(59.871)
Total	(10.423)	427.792	(58.027)	3.112.949

(1) Inclui o ganho de capital da CIP no valor de R\$ 163.838 em decorrência de reorganização societária (Nota 11).

(2) Inclui o ganho de capital pelo encerramento do Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social – PSH em virtude da quitação das obrigações com o programa ensejando que quaisquer rendimentos obtidos pela CAIXA (Agente Financeiro) com a aplicação dos valores sob sua disponibilidade e risco são incorporadas como ganhos (Nota 18 (b)).

CONSOLIDADO				
Descrição	2022		2021	
	3º trimestre	Acumulado setembro	3º trimestre	Acumulado setembro
Resultado na alienação e baixa de invest. e ativos não financeiros mantidos para venda	(67.759)	(236.000)	(161.338)	5.172.675
Constituição/Reversão de provisões não operacionais	105.081	345.125	136.291	235.998
Ganhos de capital - remensurações ao valor justo (3)	-	-	(14.928)	1.457.490
Outros (1) (2)	(47.745)	318.667	(32.980)	(59.871)
Total	(10.423)	427.792	(72.955)	6.806.292

(1) Inclui o ganho de capital da CIP no valor de R\$ 163.838 em decorrência de reorganização societária (Nota 11).

(2) Inclui o ganho de capital pelo encerramento do Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social – PSH em virtude da quitação das obrigações com o programa ensejando que quaisquer rendimentos obtidos pela CAIXA (Agente Financeiro) com a aplicação dos valores sob sua disponibilidade e risco são incorporadas como ganhos (Nota 18 (b)).

(3) Ganho de capital auferido por alteração no percentual de participação relativa dos investimentos da Caixa Seguridade.

Nota 32 – Partes relacionadas

As transações com partes relacionadas são realizadas no curso das atividades operacionais da CAIXA e de suas atribuições estabelecidas em regulamentação específica.



O Código de Conduta dos Empregados e Dirigentes da CAIXA veda aos seus empregados e dirigentes a estabelecer relações comerciais ou profissionais, diretamente ou por terceiros, com seus controladores e empresas do mesmo grupo econômico.

De acordo com legislação vigente, no que se aplica à CAIXA como empresa pública e suas partes relacionadas, é permitida a realização de operações de empréstimos ou adiantamentos nas mesmas condições às apresentadas ao mercado, especialmente quanto a limites, taxas de juros, carência, prazos, garantias, bem como critérios para classificação de risco para fins de constituição de provisão para perdas e baixas para prejuízo, não existindo benefícios adicionais ou diferenciados comparativamente às operações realizadas com os demais clientes de mesmo perfil na empresa.

(a) Controladora

A CAIXA é uma instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Economia, cujo capital social foi exclusivamente integralizado pela União. Dessa forma, encontra-se sob controle direto da União. Os saldos com a controladora estão representados pelas transações com a União, seus respectivos ministérios, autarquias, secretarias de governo e demais órgãos.

Os títulos públicos federais estão relacionados na Nota 7. Já as informações sobre dividendos e JCP a serem pagos ao Tesouro Nacional são apresentados na Nota 23 (d). Quanto aos Instrumentos Híbridos de Capital e Dívida - IHCD, as informações estão apresentadas na Nota 17. Finalmente, os tributos com a União são apresentados na Nota 20.

No curso de suas operações, a CAIXA reconhece valores a receber de seu relacionamento com a União (Controlador e Fundos de Governo) em operações de crédito e prestação de serviços que, em 30/09/2022, totalizavam R\$ 2.671.886 (31/12/2021 – R\$ 2.476.938). Do montante apresentado em 30/09/2022, R\$ 2.039.106 (31/12/2021 – R\$ 1.904.252) está constituído por saldos relativos a operações antigas, para as quais a Administração da CAIXA está em tratativas com a União com a finalidade de quitação dos valores envolvidos – Nota 14 (d).

(b) Controladas

Considerando o período coberto pelas demonstrações contábeis, a CAIXA realiza negócios por meio de suas controladas CAIXA Seguridade, CAIXA Loterias, CAIXA Cartões e CAIXA DTVM.

A CAIXA detém o controle de forma indireta da Caixa Holding Securitária S.A., da Caixa Seguridade Corretagem e Administração de Seguros S.A., por meio da CAIXA Seguridade Participações S.A.

Por meio da Caixa Cartões são controladas as entidades (fase pré-operacional): CAIXA Cartões Adquirência S.A., CAIXA Cartões PAT S.A., CAIXA Cartões Fidelidade S.A. e CAIXA Cartões Contas de Pagamento S.A.

A CAIXA, por meio da CAIXA DTVM, detém o controle do Fundo de Investimento Caixa Ibirapuera Renda Fixa.

A CAIXA possui controle no fundo de investimento em direitos creditórios Stone III (FIDC Stone III) com 72,90% de participação.

(c) Controladas em Conjunto

Se enquadram como partes relacionadas as entidades nas quais a CAIXA participa em regime de controle conjunto por meio de suas controladas CAIXA Seguridade e CAIXA Cartões.

Por meio da CAIXA Seguridade Participações S.A. são controladas em conjunto: PAN Corretora de Seguros Ltda, Too Seguros S.A., XS3 Seguros S.A., XS4 Capitalização S.A., XS5 Administradora de Consórcios S.A. e XS6 Assistência S.A.

Por meio da Caixa Cartões, são controladas em conjunto: A Elo Serviços S.A., que tem por objetivo prestar serviços relacionados a soluções e meios de pagamentos, inclusive através de meios eletrônicos, e a CAIXA Cartões Pré-Pagos S.A., que tem por objeto explorar quaisquer direitos e atividades comerciais ligadas ao mercado de meios de pagamento pré-pagos.

São controladas em conjunto, direto na Caixa: Tecban, Caixa Imóveis, Quod e Negócios Digitais.



A CAIXA mantém com a Tecban contratos de prestação de serviços voltados para a utilização de caixas eletrônicos. Em 30/09/2022, o montante dos numerários da CAIXA em poder da Tecban era de R\$ 2.191.656 (31/12/2021 – R\$ 2.433.472).

(d) Coligadas

São coligadas diretas da CAIXA a Galgo Sistemas de Informações e CIP S.A.

A CNP Seguros Holding Brasil S.A. (antiga Caixa Seguros Holding S.A.) é uma entidade coligada indireta constituída com o objetivo de participar nas empresas do Grupo CNP Seguros e apresenta a seguinte composição: Caixa Seguradora S.A., CNP Capitalização S.A., CNP Consórcio S.A. Administradora de Consórcios, Wiz Soluções e Corretagem de Seguros S.A., Caixa Seguros Participações em Saúde Ltda, Caixa Seguradora Especializada em Saúde S.A., Youse Seguradora S.A., Youse Tecnologia e Assistência em Seguros LTDA (antiga Caixa Seguros Assessoria e Consultoria Ltda), e Companhia de Seguros e Previdência do Sul (Previsul).

Por meio da CAIXA Seguridade Participações S.A., é coligada a entidade Holding XS1 S.A., que possui a XS2 Vida e Previdência S.A. e a Caixa Vida e Previdência S.A. como subsidiárias integrais.

A CAIXA mantém transações diversas com a CAIXA Seguridade Participações S.A., incluindo suas investidas. Destaca-se a disponibilização de sua rede de atendimento para comercialização, por partes das referidas investidas, de seguros, títulos de capitalização, planos de previdência e consórcios. Além disso, a CAIXA presta serviços bancários diversos para essas partes relacionadas, tais como manutenção de contas de depósito, aplicações financeiras e convênios de arrecadação e pagamento.

(e) Pessoal Chave da Administração

Enquadram-se como pessoal chave da Administração as pessoas que detêm autoridade e responsabilidade pelo planejamento, direção e controle das atividades, direta ou indiretamente. Consideram-se também os membros familiares de até 2º grau e entidades jurídicas aos quais esperam-se que exerçam influência ou sejam influenciados pela pessoa nos negócios com a entidade.

Na CAIXA se enquadram como pessoal chave aqueles com responsabilidade direta e/ou indireta em suas atividades, tais como: membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Conselho Diretor, Comitê de Auditoria e Comitê Independente de Riscos.

(f) Outras entidades

As entidades que são controladas ou sofrem influência significativa de forma direta ou indireta da União estão classificadas no item “Outras entidades”. Esse item é composto por transações com empresas públicas e sociedades de economia mista controladas pelo governo, tais como Petrobras, Banco do Brasil, BNDES, Banco do Nordeste e Emgea; além dos fundos de investimento e fundos de governo operados e/ou administrados pela CAIXA, como o FGTS, FAR, FCVS e FIES.

As transações com o FGTS estão demonstradas de acordo com a característica da operação, classificadas nas Notas explicativas: Nota 8 – Instrumentos financeiros derivativos, 10 (a) – Outros ativos financeiros, 14 (a) – Outros ativos; 15 (b) – Obrigações por depósitos especiais e de fundos e programas, 16 (b) – Obrigações por empréstimos e repasses, 18 – Outros passivos financeiros, 24 – Receitas de prestação de serviços e tarifas bancárias, 28 – Outras receitas operacionais, 29 – Outras despesas operacionais e 30 – Constituição e reversão de provisões.

Os ativos com o FCVS são demonstrados na Nota explicativa 10 – Outros ativos financeiros, e, as garantias financeiras prestadas são demonstradas na Nota Explicativa 19 (e) – Garantias financeiras prestadas.

A Funcef, entidade que administra plano de benefícios pós-emprego dos empregados da CAIXA, mantém com a CAIXA contratos de prestação de serviços bancários e de locação de imóveis de propriedade da Funcef.

Os quadros a seguir apresentam os saldos patrimoniais e de resultado decorrentes de transações com partes relacionadas, considerando a natureza do relacionamento com essas entidades.



Descrição	INDIVIDUAL											
	30/09/2022						31/12/2021					
	Controladora	Controlada (1)	Controlada em conjunto (2)	Coligada (3)	Pessoal chave da administração	Outras entidades (4)	Controladora	Controlada	Controlada em conjunto	Coligada	Pessoal chave da administração	Outras entidades
ATIVO:	2.773.418	1.150.434	3	61.658	31.594	6.093.093	2.422.081	2.016.748	29.197	5.735	26.155	5.865.548
Aplicações interfinanceiras de liquidez (5)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	325.556
Títulos e valores mobiliários (6)	-	1.132.380	-	-	-	2.185.592	-	1.967.252	-	-	-	70.993
Rendas a receber	790.716	-	-	61.658	-	192.212	562.973	31.194	29.197	5.735	-	544.490
Operações de crédito (7)	6.195	-	-	-	581.461	3.541.650	12.628	-	-	-	25.009	3.950.134
Provisões para operações de crédito	-	-	-	-	(551.398)	(1.062)	-	-	-	-	(389)	(1.894)
Outros créditos (8)	1.976.507	18.054	3	-	1.587	376.428	1.846.480	18.302	-	-	1.457	196.905
Provisões para outros créditos (9)	-	-	-	-	(56)	(208.726)	-	-	-	-	78	-
Outros investimentos, valores e bens (10)	-	-	-	-	-	6.999	-	-	-	-	-	779.364
PASSIVO:	3.769.742	1.197	108.724	147.169	26.339	229.057.558	2.445.998	851	154.946	1.629.682	12.832	177.234.781
Depósitos à vista e poupança	671.963	1.197	12.408	147.169	20.767	3.351.154	598.790	851	1.403	209.227	8.572	3.488.087
Depósitos a prazo e letras	298.750	-	15.913	-	5.572	565.735	256.346	-	79.406	-	4.260	615.706
Depósitos especiais de fundos e programas (11)	283.067	-	-	-	-	7.057.958	216.262	-	-	-	-	3.856.187
Captações no mercado aberto (12)	-	-	-	-	-	182.860.731	-	-	-	1.420.455	-	132.119.136
Repasses do país - instituições oficiais (13)	13.634	-	-	-	-	24.059.730	14.727	-	-	-	-	25.126.414
Recursos para destinação específica (14)	2.105.335	-	-	-	-	11.082.861	993.909	-	-	-	-	11.949.751
Obrigações diversas (15)	396.993	-	80.403	-	-	79.389	365.964	-	74.137	-	-	79.500
Garantias recebidas (16)	18.281	-	-	-	293.540	6.452.804	83.290	-	-	-	41.909	6.254.021
Garantias prestadas (17)	-	-	-	-	-	30.197.012	-	-	-	-	-	30.979.459

(1) O montante de R\$ 1.132.380 em controlada se refere a cotas do FIDC Stone III.

(2) Composto principalmente pelas transações com Elo Serviços e Tecban.

(3) Referem-se principalmente às transações com o grupo CAIXA Seguridade.

(4) Referem-se principalmente ao FGTS, BNDES, FAT, FGS, FIES, Fundos de investimento e Fundo Marinha Mercante. O ativo referente ao FCVS é apresentado na Nota 10.

(5) A variação de aplicações interfinanceiras de liquidez em outras entidades refere-se a liquidações realizadas pela CAIXA no período.

(6) A variação de títulos e valores mobiliários em outras entidades corresponde em maior parte às cotas de fundos registrados a valor justo (FGI, FGHAB e FGO), reclassificados para títulos e valores mobiliários, conforme Resolução CMN nº 4.817/2020. Os saldos são apresentados na Nota 7(c.2).

(7) Saldo divulgado em Outras entidades retificado em 31/12/2021, conforme item Garantias Prestadas (17), abaixo.

(8) A variação em outras entidades se refere às operações de crédito concedidas à Paranapanema.

(9) A variação em outras entidades se refere à provisão de crédito concedidas à Paranapanema.

(10) Do montante em outras entidades, a variação corresponde à reclassificação de cotas dos fundos registrados a valor justo, conforme exposto no item 6, acima.

(11) A variação em outras entidades se refere ao Fundo Garantidor de Microfinanças - FGM.

(12) O saldo em outras entidades é formado em sua maioria por cotas de fundos de investimento. A variação em coligadas refere-se a operações compromissadas com a CAIXA Consórcios.

(13) Em outras entidades, R\$ 21.695.903 decorrem de operações de repasses do BNDES (Nota 16).

(14) A variação em controladora reflete principalmente programas destinados ao pagamento do Auxílio Brasil. O saldo em outras entidades é composto, em sua maior parte, por obrigações com o Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT.

(15) Em controladora, R\$ 314.204 se referem a obrigações sobre o programa Bolsa Família (Nota 19 (a)).

(16) Referem-se principalmente a operações garantidas pelo governo, notas promissórias, penhor e garantias fidejussórias.

(17) Refere-se à garantia de coobrigação prestada pela CAIXA em operações de crédito, na condição de agente operador, ao FGTS



Descrição	CONSOLIDADO									
	30/09/2022					31/12/2021				
	Controladora	Controlada em conjunto (1)	Coligada (2)	Pessoal chave da administração	Outras entidades (3)	Controladora	Controlada em conjunto	Coligada	Pessoal chave da administração	Outras entidades
ATIVO:	2.773.418	3	174.946	31.594	6.093.093	2.422.081	29.197	140.794	26.155	5.865.548
Aplicações interfinanceiras de liquidez	-	-	-	-	-	-	-	-	-	325.556
Títulos e valores mobiliários (4)	-	-	-	-	2.185.592	-	-	-	-	70.993
Rendas a receber	790.716	-	174.946	-	192.212	562.973	29.197	140.794	-	544.490
Operações de crédito (5)	6.195	-	-	581.461	3.541.650	12.628	-	-	25.009	3.950.134
Provisões para operações de crédito	-	-	-	(551.398)	(1.062)	-	-	-	(389)	(1.894)
Outros créditos (6)	1.976.507	3	-	1.587	376.428	1.846.480	-	-	1.457	196.905
Provisões para outros créditos (7)	-	-	-	(56)	(208.726)	-	-	-	78	-
Outros investimentos, valores e bens (8)	-	-	-	-	6.999	-	-	-	-	779.364
PASSIVO:	3.769.742	108.724	147.169	26.339	229.057.558	2.445.998	154.946	1.629.682	12.832	177.234.781
Depósitos à vista e poupança	671.963	12.408	147.169	20.767	3.351.154	598.790	1.403	209.227	8.572	3.488.087
Depósitos a prazo e letras	298.750	15.913	-	5.572	565.735	256.346	79.406	-	4.260	615.706
Depósitos especiais de fundos e programas (9)	283.067	-	-	-	7.057.958	216.262	-	-	-	3.856.187
Captações no mercado aberto (10)	-	-	-	-	182.860.731	-	-	1.420.455	-	132.119.136
Repasse do país - instituições oficiais (11)	13.634	-	-	-	24.059.730	14.727	-	-	-	25.126.414
Recursos para destinação específica (12)	2.105.335	-	-	-	11.082.861	993.909	-	-	-	11.949.751
Obrigações diversas (13)	396.993	80.403	-	-	79.389	365.964	74.137	-	-	79.500
Garantias recebidas (14)	18.281	-	-	293.540	6.452.804	83.290	-	-	41.909	6.254.021
Garantias prestadas (15)	-	-	-	-	30.197.012	-	-	-	-	30.979.459

(1) Composto principalmente pelas transações com Elo Serviços e Tecban.

(2) Referem-se principalmente às transações com o grupo CAIXA Seguridade.

(3) Referem-se principalmente ao FGTS, BNDES, FAT, FGS, FIES, Fundos de investimento e Fundo Marinha Mercante. O ativo referente ao FCVS é apresentado na Nota 10.

(4) A variação de títulos e valores mobiliários em outras entidades corresponde em maior parte às cotas de fundos registrados a valor justo (FGI, FGHAB e FGO), reclassificados para títulos e valores mobiliários, conforme Resolução CMN nº 4.817/2020. Os saldos são apresentados na Nota 7(c.2).

(5) Saldo divulgado em Outras entidades retificado em 31/12/2021, conforme item Garantias Prestadas (15), abaixo.

(6) A variação em outras entidades se refere às operações de crédito concedidas à Paranapanema.

(7) A variação em outras entidades se refere à provisão de crédito concedidas à Paranapanema.

(8) Do montante em outras entidades, a variação corresponde à reclassificação de cotas dos fundos registrados a valor justo, conforme exposto no item 4, acima.

(9) A variação em outras entidades se refere ao Fundo Garantidor de Microfinanças - FGM.

(10) O saldo em outras entidades é formado em sua maioria por cotas de fundos de investimento. A variação em coligadas refere-se a operações compromissadas com a CAIXA Consórcios.

(11) Em outras entidades, R\$ 21.695.903 decorrem de operações de repasses do BNDES (Nota 16).

(12) A variação em controladora reflete principalmente programas destinados ao pagamento do Auxílio Brasil. O saldo em outras entidades é composto, em sua maior parte, por obrigações com o Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT.

(13) Em controladora, R\$ 314.204 se referem a obrigações sobre o programa Bolsa Família (Nota 19 (a)).

(14) Referem-se principalmente a operações garantidas pelo governo, notas promissórias, penhor e garantias fidejussórias.

(15) Refere-se à garantia de coobrigação prestada pela CAIXA em operações de crédito, na condição de agente operador, ao FGTS.



Descrição	INDIVIDUAL									
	3º trimestre - 2022					3º trimestre - 2021				
	Controladora	Controlada	Controlada em conjunto (1)	Coligada (2)	Outras entidades (3)	Controladora	Controlada	Controlada em conjunto	Coligadas	Outras entidades
RECEITAS	517.460	9.530	193.860	200.819	1.255.179	264.084	52.811	232.372	125.900	1.307.517
Resultado com títulos e valores mobiliários (4)	-	-	-	-	-	-	30.353	-	-	-
Rendas com prestação de serviços (5)	422.243	1	193.810	200.819	249.893	170.538	1	185.960	125.900	163.107
Rendas com administração de fundos de investimento (6)	-	-	-	-	105.189	-	-	-	-	559.756
Outras receitas operacionais (7)	95.217	9.529	50	-	900.097	93.546	22.457	46.412	-	584.654
DESPEASAS	(226.510)	(17.668)	(176.440)	(5.314)	(1.227.491)	(12.233)	-	(262.306)	(432)	(830.404)
Captação no mercado (8)	(22.912)	(17.668)	(2.493)	-	(106.240)	(7.762)	-	(1.005)	-	(31.801)
Pessoal (9)	-	-	-	-	(265.670)	-	-	-	-	(244.225)
Administrativas (10)	-	-	-	-	(12.248)	-	-	-	-	(12.033)
Outras despesas operacionais (11)	(203.598)	-	(173.947)	(5.314)	(843.333)	(4.471)	-	(261.301)	(432)	(542.345)
	Acumulado setembro - 2022					Acumulado setembro - 2021				
RECEITAS	1.315.540	32.026	540.602	501.126	3.243.284	885.009	121.054	722.232	285.771	3.889.737
Resultado com títulos e valores mobiliários (4)	-	-	-	-	-	-	69.250	-	-	-
Rendas com prestação de serviços (5)	993.577	5	540.467	501.126	683.704	619.355	3	575.799	285.771	572.463
Rendas com administração de fundos de investimento (6)	-	-	-	-	295.930	-	-	-	-	1.553.820
Outras receitas operacionais (7)	321.963	32.021	135	-	2.263.650	265.654	51.801	146.433	-	1.763.454
DESPEASAS	(500.666)	(28.964)	(547.809)	(12.806)	(3.319.089)	(50.292)	-	(791.664)	(1.422)	(2.297.393)
Captação no mercado (8)	(58.555)	(28.964)	(5.321)	-	(267.628)	(15.962)	-	(2.277)	-	(49.479)
Pessoal (9)	-	-	-	-	(806.305)	-	-	-	-	(725.297)
Administrativas (10)	-	-	-	-	(32.655)	-	-	-	-	(39.923)
Outras despesas operacionais (11)	(442.111)	-	(542.488)	(12.806)	(2.212.501)	(34.330)	-	(789.387)	(1.422)	(1.482.694)

(1) Refere-se às transações com Elo Serviços e Tecban.

(2) Referem-se principalmente às transações com o grupo CAIXA Seguridade.

(3) Referem-se principalmente às transações com BNDES, Funcef, FAR, FCVS e Fundos de investimento.

(4) A variação em controlada se refere a rendimentos de títulos de renda fixa do FIDC Stone III.

(5) O montante em controladora refere-se à renda de prestação de serviços em programas sociais e operações de repasses do OGU. A variação relacionada a coligadas se refere às operações com as investidas da CAIXA Seguridade.

(6) A variação em outras entidades decorre da redução de receita com os fundos administrados pela CAIXA.

(7) A variação em outras entidades decorre principalmente de rendas de juros sobre valores a receber do FCVS em contratos habitacionais, ao passo que, em controlada em conjunto sua maior parcela está relacionada à Elo.

(8) A variação em controlada se refere à transação com o Fundo Ibirapuera e, em outras entidades, refere-se a operações com o FDS, FGS e FAR.

(9) Transações com a Funcef. Os ativos e passivos atuariais com essa entidade são apresentados semestralmente na nota explicativa de Benefícios a empregados (Nota 21).

(10) Refere-se a despesas de aluguel com a Funcef.

(11) A variação em controladora deve-se à atualização monetária sobre os programas de benefícios sociais. Já a variação em controlada em conjunto decorre da redução de despesas com a Elo. Em outras entidades, há destaque para despesas com operações de repasses ao BNDES.



Descrição	CONSOLIDADO							
	3º trimestre - 2022				3º trimestre - 2021			
	Controladora	Controlada em conjunto (1)	Coligada (2)	Outras entidades (3)	Controladora	Controlada em conjunto	Coligada	Outras entidades
RECEITAS	517.460	193.860	233.291	1.255.179	264.084	232.372	164.020	1.307.517
Rendas com prestação de serviços (4)	422.243	193.810	233.291	249.893	170.538	185.960	164.020	163.107
Rendas com administração de fundos de investimento (5)	-	-	-	105.189	-	-	-	559.756
Outras receitas operacionais (6)	95.217	50	-	900.097	93.546	46.412	-	584.654
DESPESAS	(226.510)	(176.440)	(5.314)	(1.229.883)	(12.233)	(262.306)	(432)	(831.261)
Captação no mercado (7)	(22.912)	(2.493)	-	(106.240)	(7.762)	(1.005)	-	(31.801)
Pessoal (8)	-	-	-	(268.062)	-	-	-	(245.082)
Administrativas (9)	-	-	-	(12.248)	-	-	-	(12.033)
Outras despesas operacionais (10)	(203.598)	(173.947)	(5.314)	(843.333)	(4.471)	(261.301)	(432)	(542.345)
	Acumulado setembro - 2022				Acumulado setembro - 2021			
RECEITAS	1.315.540	540.602	604.575	3.243.284	885.009	722.232	444.698	3.889.737
Rendas com prestação de serviços (4)	993.577	540.467	604.575	683.704	619.355	575.799	444.698	572.463
Rendas com administração de fundos de investimento (5)	-	-	-	295.930	-	-	-	1.553.820
Outras receitas operacionais (6)	321.963	135	-	2.263.650	265.654	146.433	-	1.763.454
DESPESAS	(500.666)	(547.809)	(12.806)	(3.326.018)	(50.292)	(791.664)	(1.422)	(2.299.653)
Captação no mercado (7)	(58.555)	(5.321)	-	(267.628)	(15.962)	(2.277)	-	(49.479)
Pessoal (8)	-	-	-	(813.234)	-	-	-	(727.557)
Administrativas (9)	-	-	-	(32.655)	-	-	-	(39.923)
Outras despesas operacionais (10)	(442.111)	(542.488)	(12.806)	(2.212.501)	(34.330)	(789.387)	(1.422)	(1.482.694)

(1) Refere-se às transações com Elo Serviços e Tecban.

(2) Referem-se principalmente às transações com o grupo CAIXA Seguridade.

(3) Referem-se principalmente às transações com BNDES, Funcef, FAR, FCVS e Fundos de investimento.

(4) O montante em controladora refere-se à renda de prestação de serviços em programas sociais e operações de repasses do OGU. A variação relacionada a coligadas se refere às operações com as investidas da CAIXA Seguridade.

(5) A variação em outras entidades decorre da redução de receita com os fundos administrados pela CAIXA.

(6) A variação em outras entidades decorre principalmente de rendas de juros sobre valores a receber do FCVS em contratos habitacionais, ao passo que, em controlada em conjunto sua maior parcela está relacionada à Elo.

(7) A variação em controlada se refere à transação com o Fundo Ibirapuera e, em outras entidades, refere-se a operações com o FDS, FGS e FAR.

(8) Transações com a Funcef. Os ativos e passivos atuariais com essa entidade são apresentados semestralmente na nota explicativa de Benefícios a empregados (Nota 21).

(9) Refere-se a despesas de aluguel com a Funcef.

(10) A variação em controladora deve-se à atualização monetária sobre os programas de benefícios sociais. Já a variação em controlada em conjunto decorre da redução de despesas com a Elo. Em outras entidades, há destaque para despesas com operações de repasses ao BNDES.



(g) Média salarial (valores em R\$)

Descrição	INDIVIDUAL / CONSOLIDADO			
	30/09/2022		31/12/2021	
	Administrador	Empregado	Administrador	Empregado
Maior salário	56.197	67.854	56.197	63.911
Salário médio	44.889	13.240	44.889	12.143
Menor salário	41.868	3.597	41.868	3.330
Benefícios	7.987	4.381	8.630	3.515

(h) Remuneração do pessoal chave da administração

O montante da remuneração global dos administradores e conselheiros fiscais da CAIXA é submetido anualmente pelo Conselho de Administração para aprovação da Assembleia Geral da CAIXA.

Os custos com remunerações e outros benefícios atribuídos ao pessoal chave da administração (Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Conselho Diretor, Comitê de Auditoria e Comitê Independente de Riscos) são apresentados como segue:

Descrição	INDIVIDUAL / CONSOLIDADO			
	2022		2021	
	3º trimestre	Acumulado setembro	3º trimestre	Acumulado setembro
Benefícios de curto prazo	7.676	41.206	7.620	32.142
Proventos	5.699	16.957	5.685	16.134
Diretoria	4.940	14.664	4.882	13.737
Conselho de Administração	87	258	98	255
Conselho Fiscal	44	151	78	259
Comitê de Auditoria	427	1.281	426	1.278
Comitê Independente de Risco	201	603	201	605
Remuneração variável	-	13.938	-	8.090
Diretoria	-	13.938	-	8.090
Benefícios	191	564	234	634
Diretoria	191	564	234	634
Treinamento	93	467	26	66
Encargos sociais	1.693	9.280	1.675	7.218
Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo	151	151	-	94
Benefícios pós emprego	502	1.425	464	1.309
Previdência complementar	502	1.425	464	1.309

Os benefícios incluem auxílio alimentação, auxílio moradia e plano de saúde aos membros da diretoria.

No item Previdência Complementar, os benefícios pós-emprego são restritos aos membros da diretoria, Conselho de Administração e Conselho Fiscal da CAIXA.

A CAIXA não possui remuneração baseada em ações ou outros benefícios de longo prazo a seus funcionários e pessoal chave da administração.



Nota 33 – Gerenciamento de riscos e de capital

Na CAIXA, o gerenciamento de riscos e de capital é percebido como fator de diferencial competitivo no mercado financeiro e principal meio para preservação de sua solvência, liquidez e rentabilidade.

O gerenciamento de riscos e de capital é realizado por estruturas dedicadas que abrangem sistemas, rotinas, procedimentos e modelos, e são responsáveis pela identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, controle, mitigação e comunicação à Alta Administração, visando suportar a tomada de decisão.

Em conformidade com a regulação vigente e às boas práticas de governança corporativa, as estruturas de riscos e de capital são compostas pelo Conselho de Administração – CA; pelo Comitê Independente de Risco – CORIS, que subsidia o CA na tomada de decisões nas questões relacionadas à gestão de riscos e de capital; pelo Conselho Diretor – CD; pela Vice-Presidência de Riscos – VICOR e pelo Diretor Executivo de Riscos – DECOR como *Chief Risk Officer* – CRO.

A Superintendência Nacional de Riscos Corporativos – SUCOR, subordinada à DECOR coordena as iniciativas de adequação da CAIXA ao Novo Acordo de Capitais de Basileia e é responsável por propor a política de gerenciamento de risco do conglomerado CAIXA, a política de gerenciamento de capital e de distribuição de resultados da CAIXA, bem como avaliar e emitir parecer para negócios e demais ações correlatas ao gerenciamento de riscos e capital do conglomerado.

Estrutura de gerenciamento de riscos

A CAIXA mantém estruturas de gerenciamento de risco adequada à natureza das operações e à complexidade de seus produtos, serviços, atividades e processos compatíveis à sua exposição a cada modalidade de risco.

Compõem as estruturas de gerenciamento de riscos os sistemas, rotinas, procedimentos e modelos que possibilitam a identificação, mensuração, monitoramento, controle, mitigação e comunicação dos riscos relevantes incorridos pela CAIXA, inclusive simulações em condições normais e de estresse.

A CAIXA adota postura prospectiva segundo os níveis de riscos que está disposta a assumir, constantes na Declaração de Apetite por Riscos – RAS.

A identificação, avaliação e tomada de decisão quanto à mitigação, transferência ou assunção do risco tem atuação efetiva por parte do gestor responsável, e quando se tratar de exposição relevante, toda decisão tem a anuência dos colegiados pertinentes.

Os critérios para definir as exposições relevantes são aprovados pela governança e revisados com o objetivo de compreender suas fontes e identificar formas de reduzi-las ao estritamente necessário para a consecução dos objetivos estratégicos da CAIXA.

A CAIXA estabelece ainda, limites para cada categoria de risco visando preservar a sua solvência, liquidez, rentabilidade e estrutura de capital, observando as normas regulatórias, determinações do controlador e as boas práticas de mercado. Tais limites são ajustados periodicamente, considerando a estratégia e o ambiente de negócios, fatores macroeconômicos e a capacidade de cada subsidiária assumir riscos e suportar perdas.

Risco de crédito

O risco de crédito, conforme definição da Resolução CMN nº 4.557/2017, é entendido como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento, pelo tomador ou contraparte, de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, bem como a desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco de tomador, a redução de ganhos ou remunerações, as vantagens concedidas na renegociação, aos custos de recuperação e a outros valores relativos ao descumprimento de obrigações financeiras da contraparte. Adicionalmente, inclui o risco de concentração e o risco país/risco de transferência.

O gerenciamento do risco de crédito visa manter a qualidade da carteira de crédito em níveis coerentes com o apetite de risco da instituição para cada segmento, e sua gestão rigorosa e abrangente fornece estabilidade para os resultados financeiros, contribuindo na geração de valor e na consolidação da imagem de banco público sólido, integrado, rentável, socialmente responsável e eficiente.

A CAIXA possui políticas, normas e procedimentos, os quais estabelecem as diretrizes básicas de atuação relacionadas ao gerenciamento do risco de crédito e asseguram que a Instituição mantenha uma estrutura de controle compatível com a natureza de suas operações, complexidade dos seus produtos e serviços, atividades, processos, sistemas e a dimensão de sua exposição aos riscos.



As regras aplicáveis aos limites internos associados ao risco de crédito estão alinhadas ao tratamento prudencial brasileiro e às recomendações do Comitê de Basileia para Supervisão Bancária e levam em consideração os elementos críticos associados aos processos, sistemas e pessoas que trazem impacto direto na execução do plano estratégico e nos resultados da Instituição, vinculando-se diretamente à Declaração de Apetite por Riscos – RAS e à Política de Gerenciamento de Risco do Conglomerado CAIXA.

Ademais, as regras e os limites de exposição a riscos vigentes são revisados regularmente, ou sempre que modificações nas condições macroeconômicas, nas condições do mercado financeiro, na estrutura de capital ou na estratégia da CAIXA possam trazer impactos significativos ao risco de crédito.

Assim, a diretriz estratégica de manter a qualidade da carteira de crédito sem comprometer sua expansão, alinhada às políticas de risco e de crédito, exige aprimoramento contínuo dos processos relacionados à estrutura de gerenciamento de risco de crédito.

Risco de mercado

A estrutura de gerenciamento do risco de mercado implementada na CAIXA estava aderente às determinações das Resoluções CMN nº 3.464/2007 e nº 4.388/2014. Com a publicação da Resolução CMN nº 4.557/2017 que revogou a Resolução CMN nº 3.464/2007, o gerenciamento de risco incorporou como premissa a visão prospectiva, com monitoramento contínuo e integrado dos riscos, considerando o apetite por risco e a importância sistêmica da instituição, a compatibilidade com o modelo de negócio, com a natureza das operações e com a complexidade dos produtos, serviços, atividades e processos da instituição.

As atividades de administração do risco de mercado são segregadas e independentes das negociais, de registro e liquidação de operações, de monitoramento de modelos e de auditoria, de forma a evitar conflitos de interesses e a resguardar a imparcialidade dos trabalhos executados.

A área de riscos faz a proposta para a revisão da estrutura de apetite a riscos e demais limites e submete à aprovação das instâncias internas de governança de riscos e por fim para aprovação do Conselho de Administração da CAIXA. A comunicação das propostas de revisão dos limites tramita em sistema informatizado interno construído para essa finalidade.

Os resultados dos indicadores de risco de mercado e seus limites são acompanhados diariamente pela área de riscos, pela tesouraria e pela área de finanças responsável pela gestão de ativos e passivos.

Risco de liquidez

A CAIXA mantém estrutura de gerenciamento de risco de liquidez compatível com a natureza das operações e a complexidade dos produtos e serviços oferecidos em conformidade ao estabelecido na Resolução CMN nº 4.557/2017.

O risco de liquidez tem como objetivo demonstrar a liquidez da instituição. Os limites definidos para a gestão do risco de liquidez são acompanhados diariamente e, em caso de violação, o PCL pode ser acionado.

Risco operacional

A Resolução CMN nº 4.557/2017 define o risco operacional como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, incluído nesta definição o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados, bem como as sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e as indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição.

O gerenciamento do risco operacional considera os fatores internos (pessoas, processos e sistemas) e externos que podem afetar adversamente a realização dos objetivos da CAIXA, e em caráter preventivo gera informações qualitativas associadas às perdas operacionais.

Essas informações estão armazenadas em banco de dados estruturado e hospedadas em servidor de grande porte. São apresentadas por meio de sistema corporativo e sua construção, manutenção e operacionalização estão documentadas em normativos internos.

A gestão do risco operacional integra também a gestão de crise, de segurança da informação e de continuidade dos negócios, atuando esta última frente em possíveis interrupções nos serviços e atividades, como elemento fundamental para o sucesso de qualquer iniciativa de preservação ou recomposição da capacidade de realizar negócios.



Além dos riscos de crédito, de mercado, de liquidez e operacional, também são considerados relevantes os riscos de taxas de juros das operações não classificadas na carteira de negociação; de crédito de contraparte; de concentração; de estratégia; de imagem/reputação; atuarial; e social, ambiental e climático.

Estrutura de gerenciamento de capital

A Resolução CMN nº 4.557/2017 define o gerenciamento de capital como o processo contínuo de monitoramento e controle do capital mantido pela instituição, de avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que a instituição está exposta, e o planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da instituição.

A CAIXA reconhece que o gerenciamento de capital é parte integrante e fundamental para o atingimento dos objetivos estratégicos, e possui compreensão abrangente e integrada dos riscos que podem impactar o capital. Considera o seu Plano Estratégico, a Declaração de Apetite por Riscos e os riscos a que está sujeita na avaliação da suficiência de capital, por meio do Processo Interno de Avaliação da Adequação de Capital – ICAAP e da elaboração de Plano de Capital para um horizonte mínimo de 3 anos.

Os limites mínimos de capital e regras de distribuição de resultado aderentes ao planejamento de capital da CAIXA são formalizados em documentos específicos, como a Declaração de Apetite por Riscos e outras normas internas, aprovadas periodicamente pelo Conselho de Administração da CAIXA.

A CAIXA prioriza fontes de capital com características (fonte de recurso, prazo e taxas) compatíveis com seus objetivos estratégicos e sua necessidade de capital, visando a otimização da sua estrutura de capital e de sua eficiência operacional.

O Processo Interno de Avaliação da Adequação de Capital – ICAAP está definido na Resolução CMN nº 4.557/2017, que dispõe sobre a Estrutura de Gerenciamento de Riscos e de Capital. Os procedimentos e parâmetros relativos ao ICAAP estão normatizados na Circular BACEN nº 3.846/2017.

O ICAAP foi implementado na CAIXA em consonância com o disposto na regulamentação e é objeto de relatório anual, com data-base de 31 de dezembro, validado por unidade independente e aprovado pelo Conselho Diretor e Conselho de Administração antes da disponibilização ao BACEN.

A CAIXA acompanha a suficiência do seu capital por meio da avaliação e mensuração da necessidade de capital para cobertura dos riscos de crédito (inclui o risco de crédito da contraparte e o risco de concentração), mercado, operacional, e de variação das taxas de juros para os instrumentos classificados na carteira bancária; da avaliação da necessidade de capital para cobertura dos demais riscos relevantes, considerando, no mínimo, os riscos de liquidez, estratégia, reputação e socioambiental; e, ainda, por meio da avaliação da necessidade de capital em função dos resultados do programa de testes de estresse.

A elaboração de cenários de estresse parte de uma discussão que visa identificar os eventos que poderiam caracterizar uma situação de estresse capaz de produzir efeitos significativos sobre a economia e sobre a CAIXA. Os eventos são selecionados com base tanto nas expectativas de impactos que esses poderão ter sobre a economia e sobre o negócio da CAIXA, quanto na sua probabilidade de ocorrência.

O resultado do último ICAAP considerando o cenário de normalidade, realizado para data-base dezembro de 2021, apontou que a CAIXA dispõe de capital para fazer frente a todos os riscos materiais e margem de capital relevante, refletindo a capacidade de garantir a solidez patrimonial da instituição.

(a) Cálculo da exigência de capital regulamentar

Em conformidade com as Resoluções CMN nº 4.955/2021 e nº 4.958/2021, o cálculo do patrimônio de referência e o cálculo dos requerimentos mínimos de capital consideram o Conglomerado Prudencial.



O quadro a seguir apresenta o detalhamento desses indicadores de capital.

Descrição	30/09/2022	31/12/2021
Patrimônio de Referência – PR	129.746.827	120.529.287
Nível I	106.984.983	94.438.894
Capital Principal – CP	105.271.742	92.725.653
Patrimônio líquido prudencial (1)	120.503.295	110.018.509
Ajustes prudenciais	(15.231.552)	(17.292.856)
Capital Complementar – CC	1.713.241	1.713.241
Nível II	22.761.843	26.090.393
Ativos ponderados pelo risco – RWA	704.621.305	625.604.870
Risco de crédito – RWACPAD	625.314.501	540.773.799
Risco de mercado – RWAMPAD	3.576.200	7.429.099
Risco operacional – RWAOPAD	75.730.604	77.401.972
Adicional de Capital Principal - ACP	24.661.746	18.768.146
Patrim. de Referência Mínimo Requerido - PRMR (RWA*Fator F) + ACP	81.031.450	68.816.536
Risco de mercado – carteira de não negociação - RBAN	711.419	1.910.680
Margem de capital (PR - PRMR - RBAN)	48.003.958	49.802.071
Índice de capital principal (CP / RWA)	14,94%	14,82%
Índice de capital nível I (Nível I / RWA)	15,18%	15,10%
Índice de Basileia (PR / RWA)	18,41%	19,27%
Fator F (Resolução CMN nº 4.193/2013)	8,00%	8,00%

(1) Patrimônio Líquido considera os instrumentos híbridos de capital e dívida autorizados conforme Resolução CMN nº 4.955/2021.

(b) Análise de sensibilidade das posições relevantes

A análise de sensibilidade permite verificar o impacto das variações das taxas de juros sobre os preços dos ativos e passivos, por fator de risco. Estes estudos hipotéticos tornam-se ferramenta de gestão do risco de mercado, possibilitando a definição de medidas de mitigação em caso de concretização de tais cenários, uma vez que as exposições são monitoradas diariamente e movimentos adversos do mercado produzem a imediata atuação das unidades envolvidas no processo visando minimizar eventuais perdas que venham a ocorrer.

Os instrumentos objeto da análise de sensibilidade são aqueles avaliados pelo valor justo, no caso os instrumentos da carteira TVM classificados nas categorias I – Para negociação e II – Disponíveis para venda, conforme categorização da Circular BCB nº 3.068/2001, além dos derivativos financeiros que são avaliados ao valor de mercado conforme Circular BCB nº 3.082/2002.

As flutuações nas taxas de juros, nas taxas cambiais, de preços de ações e preços de mercadorias podem trazer incertezas futuras aos preços dos ativos atrelados a esses fatores de risco contabilizados no balanço patrimonial. A volatilidade dos fatores de risco, portanto, ocasionam volatilidade nos valores contabilizados no balanço patrimonial.

O exercício de análise de sensibilidade captura possibilidades de volatilidade nos fatores de risco e prevê os impactos nos valores contabilizados nos instrumentos financeiros. Contudo valem algumas ressalvas importantes quanto à metodologia do exercício: i – o exercício é aplicado considerando uma composição estática de balanço, ignorando a capacidade de gerenciamento das exposições da instituição. Principalmente para os títulos prefixados da carteira de negociação, a capacidade para proteção (*hedge*) com a utilização de instrumentos derivativos é alta; ii – não foram aplicados choques ao *spread* de crédito dos instrumentos financeiros privados ou aos títulos públicos; iii – os instrumentos que são objeto de contabilidade de *hedge* (*hedge accounting*) e seus respectivos instrumentos de *hedge* não estão no escopo do exercício, pois a CAIXA acompanha sistematicamente a efetividade dessas estruturas que de certa forma estão imunes à choques nos fatores de risco.



Destaca-se que os instrumentos que não são avaliados ao valor justo no balanço patrimonial, como os instrumentos de TVM categoria III – Mantidos até o vencimento, as disponibilidades, as aplicações/captações interfinanceiras de liquidez, as operações de crédito, os depósitos bancárias, os depósitos especiais, bem como outros instrumentos no balanço que são sujeitos ao risco de variação das taxas de juros têm seus riscos identificados, mensurados, monitorados, mitigados e reportados à governança de riscos da CAIXA em arcabouço próprio de gerenciamento de riscos, consubstanciados na Resolução CMN nº 4.557/2017 e Circular BCB nº 3.876/2019, e portanto não fazem parte do presente exercício. As sensibilidades desses instrumentos são analisadas e monitoradas, e a instituição separa parte de seu capital para o enfrentamento das perdas decorrentes das variações desses fatores de risco. As informações para esses riscos constam do relatório de Pilar III, disponível no sítio da CAIXA na internet.

As análises de sensibilidade para cada tipo de risco de mercado considerado relevante pela Alta Administração, ao qual a CAIXA estava exposta, incluíram todas as operações relevantes com instrumentos financeiros e consideraram as maiores perdas em cada um dos cenários a seguir:

- Cenário I: Cenário provável considerando a trajetória mais provável das variáveis e indicadores macroeconômicos;
- Cenário II: Cenário eventual que considera um choque paralelo multiplicativo de 25% ao cenário I para o fator de risco Cupom SELIC Títulos Públicos e aditivo de 1% para os demais fatores de risco;
- Cenário III: Cenário eventual que considera um choque paralelo multiplicativo de 50% ao cenário I para o fator de risco Cupom SELIC Títulos Públicos e aditivo de 2,5% para os demais fatores de risco;
- Cenário IV: Cenário eventual que considera um choque paralelo multiplicativo de 50% ao cenário I para o fator primitivo de risco Cupom SELIC Títulos Públicos e aditivo de 5% para os demais fatores de risco;
- Cenário V: Cenário eventual que considera um choque paralelo multiplicativo de 0,75% ao cenário I para o fator primitivo de risco Cupom SELIC Títulos Públicos e subtrativo de 1% para os demais fatores de risco;
- Cenário VI: Cenário eventual que considera um choque paralelo multiplicativo de 0,5% ao cenário I para o fator primitivo de risco Cupom SELIC Títulos Públicos e subtrativo de 2,5% para os demais fatores de risco; e
- Cenário VII: Cenário eventual que considera um choque paralelo multiplicativo de 0,25% ao cenário I para o fator primitivo de risco Cupom SELIC Títulos Públicos e subtrativo de 5% para os demais fatores de risco.

Os resultados dos instrumentos financeiros apurados em 30/09/2022 estão sintetizados no quadro a seguir:

Fator de Risco	Cenário 1 - MtM R\$ mil	Choque de Alta nas Taxas de Juros			Choque de Baixa nas Taxas de Juros		
		Cenário II	Cenário III	Cenário IV	Cenário V	Cenário VI	Cenário VII
		Var. MtM R\$ mil	Var. MtM R\$ mil	Var. MtM R\$ mil	Var. MtM R\$ mil	Var. MtM R\$ mil	Var. MtM R\$ mil
CDI	102.071.787	(1.840.046)	(4.491.864)	(8.643.915)	1.901.008	4.873.367	10.177.054
Pré	4.121.359	(13.308)	(34.182)	(70.764)	12.712	30.425	55.218
Cupom IPCA	641.199	(22.674)	(54.641)	(102.981)	23.844	61.965	132.474
Cupom TR	1.342.628	(3.232)	(7.883)	(15.147)	3.342	8.574	17.925
Cupom SELIC	122.615.569	(115.508)	(230.779)	(345.814)	115.745	231.727	347.949
Cupom IGPM	14.061	(761)	(1.799)	(3.291)	823	2.186	4.859
TAXA DE EXPOSIÇÃO	230.806.603	(1.995.529)	(4.821.148)	(9.181.912)	2.057.474	5.208.244	10.735.479
Variação %		-0,86%	-2,09%	-3,98%	0,89%	2,26%	4,65%



Valor justo

Considerando o conceito de valor justo, quando não houver preço cotado em mercado ativo disponível para um instrumento financeiro e também não seja possível identificar operações recentes com instrumento financeiro similar, a CAIXA define o valor justo de instrumentos financeiros com base em metodologias de apreçamento praticada pelo mercado, como o método do valor presente obtido pelo fluxo de caixa descontado, e assumindo pressupostos como a adoção de um *spread* de crédito a partir do *rating* de crédito do emissor, a inclusão de um modelo de resgate antecipado por taxa de desconto definida na construção de árvore binomial de probabilidade (para instrumentos com possibilidade de resgate antecipado) ou de outras técnicas de avaliação.

Pelo método do valor presente de avaliação de instrumentos financeiros, os fluxos de caixa futuros projetados com base nos índices de rentabilidade dos instrumentos são descontados a valor presente considerando-se os fluxos de juros, pagamento de principal e curvas de desconto.

O *spread* de crédito visa ajustar o preço com base na percepção de mercado ou interna sobre a situação do emissor de um determinado instrumento na data do balanço.

O modelo de construção de árvore binomial de probabilidade de Hull é utilizado para avaliar instrumentos privados com cláusula de resgate antecipado.

O IFRS 7 especifica uma hierarquia de técnicas de avaliação com base no critério utilização de dados observáveis ou não observáveis.

Dados observáveis refletem informações obtidas no mercado via fontes independentes e os dados não observáveis refletem as premissas de mercado utilizadas pela Instituição.

Estes dois tipos de dados criaram a seguinte hierarquia de valor justo:

- Nível 1 – preços cotados (não ajustados) nos mercados de ativos para ativos e passivos idênticos. Este nível inclui títulos listados e instrumentos de dívida em negociação na bolsa de valores, mercadorias e futuros, por exemplo.
- Nível 2 – outros dados observáveis para ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivada de preços), exceto os do nível 1, incluindo a maioria dos contratos de balcão de derivativos, empréstimos negociados e emissão de dívida estruturada.
- Nível 3 – dados para mensurar o ativo ou passivo que não se baseiam em informações de mercado observáveis (dados não observáveis). Este nível inclui instrumentos de patrimônio e dívida composto significativamente por dados não observáveis.

Os métodos e pressupostos descritos acima podem resultar em um valor justo que não indique o valor realizável líquido de um instrumento em uma operação específica, dadas as condições de mercado. No entanto, a CAIXA acredita que os métodos e pressupostos adotados são apropriados às características contratuais de cada instrumento e consistentes com as melhores práticas de mercado. Além disso, a aplicação de métodos ou o uso de pressupostos diferentes na apuração do valor justo pode gerar outros resultados de valor justo na data do balanço, dado que esses instrumentos são naturalmente sensíveis aos métodos e pressupostos assumidos dadas as suas características contratuais.

Os insumos para coleta de dados, que compõem o processo de formação de preço dos instrumentos, como fonte primária, são obtidos das seguintes fontes:

- Mercado secundários de títulos públicos federais: ANBIMA;
- Cotações de ações, preços e ajustes de contratos futuros, taxas de mercado para swap, taxa DI: B3 S.AI – Brasil, Bolsa, Balcão;



Nota 34 – Resultado recorrente e não recorrente

Conforme Resolução BCB nº 2/2020 destacamos a seguir o resultado recorrente e não recorrente, líquido dos efeitos fiscais:

Evento	INDIVIDUAL			
	2022		2021	
	3º trimestre	Acumulado setembro	3º trimestre	Acumulado setembro
Lucro Líquido Contábil (a)	3.587.831	7.552.856	2.810.005	13.036.962
Eventos Não Recorrentes (b)	2.155.047	2.155.047	-	6.702.789
PDVE (1)	-	-	-	97.404
CAIXA Seguridade (2)	-	-	-	4.742.586
Banco PAN (3)	-	-	-	1.862.799
Desreconhecimento de obrigações IHCD (4)	2.155.047	2.155.047	-	-
Despesas Impactadas pelos Eventos (c) (5)	(1.152.261)	(1.152.261)	-	(2.283.492)
Resultado Não Recorrente (d = b + c)	1.002.786	1.002.786	-	4.419.297
Resultado Recorrente Regulatório (e = a - d)	2.585.045	6.550.070	2.810.005	8.617.665

Evento	CONSOLIDADO			
	2022		2021	
	3º trimestre	Acumulado setembro	3º trimestre	Acumulado setembro
Lucro Líquido Contábil (a)	3.224.274	7.598.674	3.206.953	14.050.466
Eventos Não Recorrentes (b)	1.505.251	1.505.251	-	6.702.789
PDVE (1)	-	-	-	97.404
CAIXA Seguridade (2)	-	-	-	4.742.586
Banco PAN (3)	-	-	-	1.862.799
Desreconhecimento de obrigações IHCD (4)	1.505.251	1.505.251	-	-
Despesas Impactadas pelos Eventos (c) (5)	(1.062.216)	(1.062.216)	-	(2.124.684)
Resultado Não Recorrente (d = b + c)	443.035	443.035	-	4.578.105
Resultado Recorrente Regulatório (e = a - d)	2.781.239	7.155.639	3.206.953	9.472.361

- Acumulado até setembro de 2022

(4) Receita relativa ao desreconhecimento do passivo de juros e de atualização monetária do contrato nº 504/PGFN/CAF do IHCD.

(5) Despesas impactadas pelos eventos incluem efeitos tributários, de despesas de PLR e de IHCD sobre os itens não recorrentes.

- Acumulado até setembro de 2021

(1) Reversão de despesas relacionadas a programas de incentivo ao desligamento de empregados.

(2) Ganho decorrente de alteração da participação relativa apurada sobre investimentos da CAIXA Seguridade, em função da conclusão de operação de parcerias societárias, no montante de R\$ 1.472.418. Compreende também o ganho com a venda das ações da CAIXA Seguridade, em R\$ 3.270.168.

(3) Ganho decorrente da venda das ações do Banco Pan.

(5) Despesas impactadas pelos eventos incluem efeitos tributários, de despesas de PLR e de IHCD sobre os itens não recorrentes.



Nota 35 – Outras informações

(a) Ativos de Fundos de Investimento administrados pela CAIXA

Descrição (1)	30/09/2022	31/12/2021
Fundos de investimento financeiro	409.136.970	352.961.172
Fundos de investimento em cotas - FIC (2)	326.810.489	291.895.979
Fundos de ações	32.542.756	32.526.871
Total	768.490.215	677.384.022

(1) A informação apresentada não é auditada pela auditoria independente.

(2) Inclui Fundos de aplicação em cotas, que não são considerados no ranking ANBIMA.

(b) Cenário Econômico e Pandemia Covid-19

Desde o início do ano de 2020 o mundo vem enfrentando uma pandemia com forte impacto negativo na economia. O surto causado pelo coronavírus (Covid – 19) trouxe muitos desafios a serem administrados pelos países e populações.

Clientes e sociedade

A CAIXA vem adotando diversas medidas com o objetivo de minimizar o impacto na vida das pessoas e das empresas, especialmente os micro e pequenos empresários. Dentre as várias ações em andamento, destacamos algumas medidas mencionadas no relatório de administração:

- O Auxílio Emergencial, trata-se de benefício emergencial que faz parte de algumas das principais medidas adotadas pelo Governo Federal, com papel decisivo para a população mais humilde, tendo como objetivo fornecer proteção emergencial enquanto perdurar o período de enfrentamento à pandemia. Considerando os pagamentos aos chefes de famílias monoparentais e os pagamentos residuais e judiciais, de janeiro até setembro de 2022, foram injetados na economia um montante de R\$ 3,9 bilhões.
- Atuando de modo estratégico com estados e municípios no âmbito dos Programas Regionais Emergenciais, no terceiro trimestre de 2022, a CAIXA operou o pagamento de 32 programas regionais, perfazendo um total de 1,4 milhão de parcelas pagas e o montante aproximado de R\$ 225 milhões pagos aos beneficiários, evidenciando a importância da CAIXA como agente de transformação social através da implantação de programas sociais.
- Em 2021 foi aprovada a Lei nº 14.237/2021, que instituiu o Auxílio Gás dos Brasileiros, o programa tem por objetivo mitigar o efeito do preço do gás liquefeito de petróleo (GLP) sobre o orçamento das famílias de baixa renda e concede auxílio financeiro bimestral equivalente ao valor de meio botijão a ser pago às famílias que atendam aos critérios legais. Até setembro de 2022, a CAIXA realizou o pagamento de 27,2 milhões de parcelas do programa, no montante de R\$ 1,8 bilhão.
- Permanência das reduções de juros dos seus principais produtos. A medida visa proporcionar alívio financeiro às pessoas e auxiliar as empresas a recompor seu fluxo de caixa.



Impactos Contábeis e de Capital relacionados à Covid-19

Em relação às demonstrações contábeis, a CAIXA tem pautado seu julgamento com cautela e ponderação dada a atipicidade do cenário que estamos enfrentando. A CAIXA continuará acompanhando os desdobramentos da pandemia Covid -19 e seus reflexos na economia, sobretudo em relação aos seguintes destaques:

▪ Valor justo dos instrumentos financeiros

As alterações no valor justo dos instrumentos financeiros identificadas até o momento em decorrência da pandemia já impactaram as presentes demonstrações contábeis. Mesmo considerando a pandemia Covid-19, elementos de volatilidade no mercado e demais alterações no ambiente de negócios, a CAIXA apresenta capacidade financeira para manter até o vencimento os títulos classificados na categoria "títulos mantidos até o vencimento".

As Políticas Internas, calçadas nas diretrizes da Circular 3.068/2001 e aprovadas pelo Conselho de Administração da instituição, impõem procedimentos de governança para qualquer reclassificação de instrumentos financeiros entre as categorias. No período decorrido do ano de 2022 não foi manifestada qualquer intenção de reclassificação dos títulos mantidos até o vencimento, mantendo-se o valor dos ativos em critérios compatíveis com a manutenção deles.

▪ Provisão de Risco de Crédito

A CAIXA observa as diretrizes contidas nas Resoluções CMN nº 2.682/99 e nº 4.855/20, no que tange a mensuração da provisão para créditos de liquidação duvidosa, das operações que compõem a carteira de crédito, incluindo as operações realizadas no âmbito dos programas instituídos com o propósito de enfrentamento dos efeitos da pandemia da Covid-19 na economia.

Quanto a carteira de crédito total, destaca-se as características das operações CAIXA, concentradas em operações de longo prazo, com garantias reais e com mais de 90% das operações classificadas em níveis de riscos de AA a C. Entre os segmentos, cabe destaque para a expansão das carteiras de Crédito Rural e do segmento comercial PF, com os produtos da carteira Microfinanças e as novas contratações no âmbito da 3ª fase do Pronampe, iniciadas em JUL/22.

Ressaltamos que a CAIXA realiza monitoramento contínuo dos indicadores de risco de carteira, por meio de relatórios, periódicos, de Risco de Carteira de Crédito, que, dentre outros acompanhamentos, contemplam a cobertura de provisão, com destaque para a carteira constituída pelas operações criadas em decorrência da crise estabelecida pela pandemia da Covid-19.

Ainda, destacamos que é realizado monitoramento mensal específico com o objetivo de acompanhar a gestão da provisão dos devedores duvidosos, com reporte à Alta Administração.

(c) Normas a serem aplicadas a partir de janeiro de 2025

Na Resolução CMN nº 4.966/2021 o BACEN dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge). A norma busca a convergência ao padrão internacional previsto no IFRS 9. Os impactos decorrentes da implementação da norma estão sob análise da CAIXA.

A Resolução CMN nº 4.975/2021 dispõe sobre os critérios contábeis aplicáveis às operações de arrendamento mercantil pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Os impactos decorrentes da implementação da norma estão sob análise na CAIXA.



Nota 36 – Eventos subsequentes

(a) Quitação de Instrumento híbrido de capital e dívida

Em 17/10/2022, a Secretaria do Tesouro Nacional e a CAIXA assinaram termo de quitação do Instrumento Híbrido de Capital e Dívida relativo ao contrato nº 504/PGFN/CAF, que havia sido pago em duas parcelas desembolsadas em 12/07/2019 e 27/12/2019, para o qual restou pendente controvérsia relativa ao pagamento de juros remuneratórios pro rata temporis e atualização de saldo devedor entre 1º de janeiro de 2019 e a data das respectivas amortizações. O termo assinado conferiu quitação mútua ampla, irrestrita e irrevogável de todos e quaisquer créditos ou débitos entre as partes decorrentes do referido contrato, e concretiza as tratativas ocorridas no curso do mês de setembro de 2022, configurando-se como evento subsequente que confirma que a CAIXA não tinha obrigação presente ao final do período reportado, sendo efetuado, portanto, o desreconhecimento de atualização monetária e juros incorporados ao passivo, com impacto líquido de tributos de R\$ 1.109.612 mil nas demonstrações contábeis individuais e R\$ 459.816 mil nas demonstrações contábeis consolidadas.



Daniella Marques Consentino
Presidente

Alexandre Oliveira Mota
Vice-presidente

Bruno Silva da Silveira
Vice-presidente em exercício

Danielle Santos de Souza Calazans
Vice-presidente

Henriete Alexandra Sartori Bernabé
Vice-presidente

Matheus Neves Sinibaldi
Vice-presidente em exercício

Monica dos Santos Monteiro
Vice-presidente

Rafael de Oliveira Morais
Vice-presidente

Tatiana Thomé de Oliveira
Vice-presidente

Thays Cintra Vieira
Vice-presidente

Yves Dumaresq Sobral
Vice-presidente em exercício

Marcos Brasiliano Rosa
Diretor de Controladoria

Juliana Grigol Fonsechi
Superintendente Nacional
Contadora CRC 020734/O-3-DF



Relatório do Auditor Independente

KPMG Auditores Independentes

SAI/SO, Área 6580 – Bloco 02, 3º andar, sala 302 – Torre Norte Park
Shopping – Zona Industrial (Guará)

Caixa Postal 8587 - CEP – 71219-900, Brasília, DF Telefone +55

(61) 3362 3700, Fax +55 (61) 3362 3701

www.kpmg.com.br

Relatório das demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas

Aos

Acionistas, ao Conselho de Administração e aos Administradores da

Caixa Econômica Federal - CAIXA.

Brasília - DF

Introdução

Revisamos as demonstrações contábeis individuais e consolidadas intermediárias, da Caixa Econômica Federal (“CAIXA”), referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2022, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de setembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente para os períodos de três e nove meses findos naquela data, e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as principais políticas contábeis.

A Administração da CAIXA é responsável pela elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas intermediárias de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas demonstrações contábeis individuais e consolidadas intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - *Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas intermediárias, acima referidas, não apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira individual e consolidada da CAIXA em 30 de setembro de 2022, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa individuais e consolidados para o período de nove meses findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.



Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

As demonstrações contábeis intermediárias acima referidas incluem as demonstrações do valor adicionado (DVA), individuais e consolidadas, referentes ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2022, elaboradas sob a responsabilidade da Administração da CAIXA cuja apresentação não é requerida para fins das práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Essas demonstrações foram submetidas aos procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das demonstrações contábeis intermediárias, com o objetivo de concluir se ela está conciliada com as demonstrações contábeis individuais e consolidadas intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações do valor adicionado não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e de forma consistente em relação às demonstrações contábeis individuais e consolidadas intermediárias tomadas em conjunto.

Demonstrações contábeis consolidadas

Essas demonstrações contábeis intermediárias consolidadas para trimestre findo em 30 de setembro de 2022, que foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN), estão sendo apresentadas de maneira adicional, conforme faculdade prevista no Art. nº 77 da Resolução CMN nº 4.966, às demonstrações financeiras consolidadas preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), que até a presente data não foram elaboradas e divulgadas pela CAIXA.

Valores correspondentes

O exame do balanço patrimonial, individual e consolidado, em 31 de dezembro de 2021 e a revisão das demonstrações contábeis individuais e consolidadas intermediárias relativas às demonstrações do resultado e do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e do valor adicionado para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2021, foram conduzidos sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria e relatório de revisão sem modificações, datados em 22 de fevereiro de 2022 e em 17 de novembro de 2021, respectivamente.

Brasília, 07 de novembro de 2022

KPMG Auditores Independentes CRC SP-
014428/O-6 F-DF

André Dala Pola
Contador CRC 1SP214007/O-2

Parecer do Conselho Fiscal

Parecer nº 057 – Ata nº 843, de 08/11/2022

Assunto: Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas e o Acompanhamento da Execução Orçamentária da CAIXA, referentes ao 3º trimestre de 2022.

O Conselho Fiscal da Caixa Econômica Federal, em cumprimento ao disposto no Artigo 67, incisos II e XVI, do Estatuto Social da CAIXA, **examinou** as Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas, referentes ao 3º trimestre de 2022, aprovadas pela Resolução do Conselho de Administração nº 1279/2022, da Ata nº 777, de 07/11/2022, e, considerando a manifestação da KPMG Auditores Independentes e o Parecer do Comitê de Auditoria nº 059/2022 da Ata nº 407, de 03/11/2022, bem como os subsídios obtidos durante a reunião, emite **opinamento favorável** às referidas Demonstrações Contábeis. Observado o exposto, o Colegiado **não identificou óbices** à divulgação das Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas referentes ao 3º trimestre de 2022.

▪

Brasília, 08 de novembro de 2022.

MARIANGELA FIALEK
TitularWALDEIR MACHADO DA SILVA
TitularITANIELSON DANTAS SILVEIRA CRUZ
Presidente